

ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil

Volume 7



SENADO FEDERAL



HISTÓRIA E JORNALISMO

Para que serve conhecer a história do Brasil? Não podemos encarar o conhecimento histórico apenas como um museu que visitamos para contemplar passagens curiosas do passado. Muito mais do que isso, devemos utilizar a história a nosso favor, como instrumento que nos mostre como surgiram os problemas do presente e nos ajude a encontrar as soluções.

É com essa ideia sempre em mente que a seção Arquivo S, do Portal Senado Notícias, explora a riqueza dos documentos antigos que estão sob a guarda do Arquivo do Senado, em Brasília. Todo mês, numa mistura de jornalismo e história, um episódio importante do passado do Brasil é narrado a partir dos projetos de lei e dos pronunciamentos dos senadores da época em questão. As reportagens do Arquivo S apresentam a nossa história por um prisma inédito e mostram que os grandes temas nacionais, de uma forma ou de outra, sempre passam pelo Senado.

Textos novos são publicados no Portal Senado Notícias na primeira sexta-feira do mês. A cada ano, o material é compilado em um livro da coleção *Arquivo S – O Senado na História do Brasil*, que pode ser encontrada na Biblioteca do Senado e na Livraria do Senado.

O Arquivo S é resultado de uma parceria entre a Agência Senado e o Arquivo do Senado.



AGÊNCIA SENADO

Quem produz as reportagens do Arquivo S é a equipe de jornalistas da Agência Senado. Eles também noticiam os trabalhos diários dos senadores, com textos e fotos disponibilizados no Portal Senado Notícias minutos depois dos acontecimentos – dos pronunciamentos às CPIs, das audiências públicas à votação dos projetos de lei. Ao lado da Agência Senado na missão de dar transparência às atividades legislativas, estão a TV Senado e a Rádio Senado, que transmitem ao vivo e sem cortes as sessões do Plenário e as reuniões das comissões. As notícias também podem ser acompanhadas pelas postagens do Senado nas redes sociais.

ARQUIVO DO SENADO

O Arquivo do Senado é a fonte das reportagens do Arquivo S. Desde a criação da Casa, em 1826, os documentos produzidos na ação parlamentar são tratados e preservados pelo Arquivo. As salas do acervo têm controle de temperatura e umidade, para garantir a preservação do material. Os documentos, que crescem a cada dia, retratam toda a trajetória do Poder Legislativo, e parte deles está no portal do Senado na internet. O Arquivo é uma valiosa fonte de informação para pesquisadores e, principalmente, um instrumento de aproximação do cidadão com o Senado e os senadores.

Imagem da capa:

D. Pedro I

Debret/The New York Public Library

ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil

Volume 7



SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2021–2022

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Romário

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Irajá

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton Rocha

QUARTO-SECRETÁRIO

Senador Jorginho Mello

Senador Luiz Carlos do Carmo

Senadora Eliziane Gama

Senador Zequinha Marinho

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil

Volume 7



Textos

Ricardo Westin, Paula Pimenta e Nelson Oliveira

Ilustrações

Bruno Bazílio e Cássio Costa

Pesquisa histórica

Arquivo do Senado



Expediente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Érica Ceolin

Coordenadora-geral: Luciana Rodrigues

Diretor de Jornalismo: Mikhail Lopes

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretora: Paola Lima

Coordenador-geral: Silvio Burle

ARQUIVO S — O SENADO NA HISTÓRIA DO BRASIL — VOL. 7

Reportagem: Ricardo Westin, Paula Pimenta e Nelson Oliveira

Edição: Ricardo Westin

Revisão: Rebeca Soares da Paz de Siqueira

Ilustrações: Bruno Bazílio e Cássio Costa

Diagramação: Bruno Bazílio e Ronaldo Alves

Pesquisa de fotos: Ana Volpe, Bernardo Ururahy, Braz Félix, Pillar Pedreira e Roberto Suguino

Infográfico: Claudio Portella

Capa: Diego Jimenez

Impressão:

SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Diretor: Rafael André Chervenski da Silva

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Diretora: Daliane Aparecida Silvério de Sousa

Coordenador-geral: Maciel Rodrigues Pereira

Coordenação de Arquivo:

Samanta Nascimento da Silva Santos

Serviço de Arquivo Histórico:

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos

Pesquisa:

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos, Regina Maria Borba Benevides e Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira Júnior

Estagiários: Alexandre Oliveira dos Santos, Ana de Souza Santana, Caroline Alves Ferreira, Geovani Taveira Lopes, João Siqueira Ornelas Júnior, Maria Vitória Souza Araújo, Matheus Franco de Souza, Paloma Gomes Mesquita e Victor Henrique Vieira de Rosa

Colaboração:

Biblioteca do Senado, Livraria do Senado, Serviço de Publicações Técnico-Legislativas e TV Senado

Os textos deste livro foram publicados originalmente pelo Portal Senado Notícias entre fevereiro e dezembro de 2021.

Westin, Ricardo.

Arquivo S / textos Ricardo Westin, Paula Pimenta e Nelson Oliveira ; ilustrações Bruno Bazílio e Cássio Costa ; pesquisa histórica Arquivo do Senado. -- Brasília : Senado Federal, 2022.

171 p., il., fots., gravs., color. – (O Senado na história do Brasil ; v. 7)

ISBN 978-65-5676-260-9

1. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal, história. . 2. História política, Brasil. I. Pimenta, Paula. II. Oliveira, Nelson. III. Bazílio, Bruno, il. IV. Costa, Cássio, il. V. Título. VI. Série.

CDD 328.8109

Sumário

	Página
Colônia, Reino Unido, Império e República	
Incentivada até o Império, arma só se tornou preocupação nos anos 1990.....	6
Primeiro Reinado	
Parlamento derrubou planos de D. Pedro I contra liberdade de imprensa.....	20
Segundo Reinado	
No Império, Senado estudou criar CPI da Guerra do Paraguai.....	34
Segundo Reinado	
Fazendeiros tentaram impedir aprovação da Lei do Ventre Livre.....	48
Segundo Reinado	
500 mil mortes, fome e pedido de CPI: o retrato da Grande Seca.....	64
Segundo Reinado	
Isabel, a princesa regente que governou além do machismo.....	80
Primeira República	
1ª Constituinte da República teve queixa da Igreja e ausência do povo.....	98
República de 1946	
13º salário foi criado em meio a disputa entre esquerda e direita.....	113
República de 1946	
Em 1961, Congresso aceitou renúncia e abortou golpe de Jânio Quadros.....	130
Colônia, Reino Unido, Império e República	
Criação do Mercosul pôs fim às tensões históricas entre Brasil e Argentina.....	144
República	
Abdias Nascimento dedicou a vida à luta contra o racismo.....	156



Incentivada até o Império, arma só se tornou preocupação nos anos 1990

por Ricardo Westin



*Com tropas inexistentes ou precárias,
o governo português e depois o
brasileiro estimularam o armamento da
população para garantir a segurança
interna e a proteção contra estrangeiros*





Getúlio Vargas empunha uma pistola: presidente agiu para desarmar coronéis locais

Em 1832, dez anos após a Independência, o senador José Inácio Borges (PE) subiu à tribuna do Senado, no Rio de Janeiro, para reclamar da violência generalizada no Império e defender o porte de armas de fogo.

— Como não há segurança no Brasil senão em nossas casas fechadas a sete chaves, todos tratam de se armar. Eu não me recolho para minha casa sem estar acompanhado por dois pretos armados — afirmou Borges, que pouco depois se tornaria ministro dos Negócios do Império.

De acordo com ele, era legítimo que o cidadão reagisse à bala aos ataques de “salteadores”, “ladrões” e “negros que furtam”.

— No tempo do ex-imperador [D. Pedro I, que abdicara em 1831], até quem ia ao teatro levava o seu jogo de pistolas, de maneira que os ladrões desapareceram. Estou hoje na inteligência de que este [o porte de armas] há de ser o meu código — continuou.

Ao longo dos primeiros 500 anos da história nacional, as armas de fogo estiveram sempre à mão dos brasileiros. Foi apenas recentemente, na virada do século 20 para o 21, que o poder público agiu para restringir o acesso às armas.

Documentos antigos guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, ajudam a mostrar o elevado grau de disseminação das armas de fogo pelo

Brasil em diferentes momentos históricos.

Em 1823, quando os parlamentares se reuniram com a missão de elaborar a primeira Constituição do Brasil independente, eles incluíram no regimento da Assembleia Geral Constituinte um artigo que dava aos cidadãos o livre acesso às sessões, exigindo apenas que eles guardassem “o maior silêncio” e estivessem “desarmados”.

Numa sessão do Senado em 1828, um parlamentar chegou a sugerir que se afastassem da população as armas de fogo. O senador Carneiro de Campos (BA) reagiu dizendo que tal medida seria um despropósito:

— A proibição das armas só serve para pô-las na mão dos assassinos e dos ladrões, porque eles têm, como lá se diz, o olho vivo e o pé leve. Essa lei somente viria para desarmar os cidadãos pacíficos e armar o malfazejos. Deve-se conceder o uso das armas aos homens que são domiciliados e não são vadios.

O senador Bernardo Pereira de Vasconcellos (MG) também se queixou da insegurança. Em 1839, ele afirmou que o Império, incluindo a capital, não estava “em sossego”:

— O Rio de Janeiro está em circunstâncias tais que não se pode passar de noite. O encarregado [diplomata] da Dinamarca foi há pouco acometido, em uma das ruas mais públicas desta capital, por assassi-

nos e salteadores. Como não achou proteção no país onde espera encontrá-la, pediu ao governo autorização para andar armado.

Para o senador Holanda Cavalcanti (PE), o interior do Brasil era ainda mais violento do que a capital do Império. Em 1851, num discurso, ele disse que nos “sertões” reinava o bacamarte (arma intermedi-

REPRODUÇÃO/RUCENDAS



Capitão do mato em ação: armas de fogo garantiram manutenção da escravidão

ária entre o revólver e a espingarda), em mãos tanto de ricos quanto de pobres:

— Fora do Rio de Janeiro, só vejo miséria, desgraças, calamidades, efeitos dos nossos erros políticos e judiciários. No interior, é a faca de ponta, é o bacamarte. Eis o estado da nossa justiça! Não é só o potentado que manda matar o fraco. Depois da invenção da pólvora, depois que [escondido] detrás de um pau se pode matar um homem com um bacamarte, não há fraco nem forte.

Na zona rural, as disputas por terra eram constantes. Primeiro, porque muitas vezes não havia divisa clara entre as propriedades. Depois, porque grandes senhores não hesitavam em invadir terras alheias para ampliar seus domínios. Por fim, porque a estrutura judicial por vezes era precária ou corrupta.

— Nas terras, há muitas posses de muitos donos. Cada um deles fixa seus limites arbitrariamente. E, lá pelo sertão, quem decide esses limites que eles arbitrariamente fixam é o bacamarte — constatou em 1847 o senador Francisco de Paula Souza (SP). — Agora mesmo tenho notícia de que na Vila da Constituição [atual Piracicaba], em São Paulo, nos últimos meses houve 13 ou 14 assassinatos em consequência de questões de terras.

Os grandes senhores recorriam às armas também com fins políticos. Para garantir que os cargos eletivos fossem seus, eles colocavam capangas armados para ameaçar os eleitores na hora de depositar o voto na urna. As votações organizadas em 1840, logo após o anúncio da maioria de D. Pedro II, por exemplo, foram tão violentas que entraram para a história com o nome de “eleições do cacete”.

— É derramando o sangue brasileiro que se estão fazendo eleições — denunciou em 1848 o senador Rodrigues Torres (RJ).

— Têm-me feito uma terrível impressão os cacetes, os punhais, os bacamartes, as baionetas e os trabucos de que estão cercados os cidadãos honestos — concordou o senador Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Na Colônia, os bandeirantes armados se embrenharam pelo interior do território à caça de indígenas. Tanto nesse tempo quanto no do Império, para manter os escravizados negros sob controle, os grandes senhores e seus capitães do mato recorriam não apenas aos grillhões e chicotes, mas também às armas de fogo.

Derrubada a Monarquia, a República não se preocupou com retirar



Armas de fogo permitiram o florescimento do cangaço no Nordeste

as armas das mãos de civis. Em 1925, o presidente Arthur Bernardes chegou a pedir publicamente ao Congresso Nacional que proibisse de uma vez por todas as armas de fogo no Brasil, reservando-as exclusivamente para militares e policiais. Ele, que governou o tempo todo sob estado de sítio, temia as revoltas tenentistas e a agitação do operariado. Senadores e deputados, contudo, ignoraram o pedido presidencial.

De acordo com o historiador Adilson José de Almeida, que é pesquisador do Museu do Ipiranga, da Universidade de São Paulo (USP), e autor de uma tese de doutorado sobre o uso das armas no século 19, o poder público incentivou o armamento da população civil nos tempos da Colônia e do Império. Foi uma política de Estado. Ele diz:

— O Estado não tinha recursos financeiros nem humanos para montar forças que dessem conta da segurança externa e interna do Brasil. Por isso, contava com a população civil, que estava obrigada a pegar em armas quando era convocada. No plano externo, por exemplo, D. Pedro II precisou recorrer aos voluntários da pátria e aos escravizados para ajudar os militares na Guerra do Paraguai. No plano interno, as atribuições de polícia cabiam à Guarda Nacional, milícias compostas de civis que, sem serem funcionários públicos, ganharem salário ou receberem treinamento adequado, obedeciam ao comando dos grandes senhores das diversas locali-

Commercio de armas

O commercio de armas, sobretudo o das armas brancas e armas curtas de fogo, está a exigir legislação especial, a bem dos creditos do paiz.

Ao passo que o porte dellas é prohibido pela lei penal, nada lhes veda a importação, o fabrico e a venda, — de onde resultar em letra morta a prohibição do porte e se multiplicarem, por toda a parte, os attentados contra as pessoas.

Acreditamos que a nossa é, nesse particular, uma situação singular entre as nações civilizadas, pois em todas ellas o respeito á vida humana, que é um dos mais seguros e bellos indices de cultura e progresso, tem imposto restricções cada dia mais estreitas a esse barbaro commercio.

Certo, não é esta uma peculiaridade da qual nos orgulhemos, causando-nos, muito ao contrario, o mais justo vexame a certeza de que essas armas, que tantos crimes provocam e nos custam tantas vidas, nos vêm, muitas vezes, de paizes onde o seu commercio interno é absoluta e rigorosamente prohibido.

Cumprimos um dever de patriotismo e consciencia recomendando-vos, com o maior empenho, o exemplo desses paizes e pedindo-vos a votação de lei que seja a interdicção, pura e simples, desses instrumentos de homicidio.

Na Mensagem
Presidencial de 1925,
Arthur Bernardes
pede ao Congresso
ação drástica contra
armas

ARQUIVO SENADO

dades. Os brasileiros aprendiam a atirar desde pequenos. Embora tentasse, o Estado nem sempre tinha controle sobre essa sociedade armada. Como estavam sempre à mão, as armas que deveriam servir ao Estado eram também usadas para resolver brigas particulares e disputas políticas locais. Por vezes, acabavam se voltando contra o próprio Estado.

Numa das tentativas de não perder o controle sobre a sociedade armada, o Senado e a Câmara aprovaram em 1831 uma lei que tornou crime o uso sem licença de “pistola, bacamarte, faca de ponta, punhal, sabela ou qualquer outro instrumento perfurante”. Pela lei, os infratores poderiam ser condenados a até seis meses de prisão com trabalho.

Almeida explica que o Exército cresceu e se fortaleceu após a Guerra do Paraguai, mas, diante do enraizamento das armas de fogo na sociedade brasileira, não conseguiu garantir para si o monopólio da repressão armada:

— Já na República, o povoado de Canudos teve armas suficientes para enfrentar o Exército brasileiro. Os militares precisaram organizar quatro expedições para derrotar os revoltosos. A Guerra do Contestado, em Santa Catarina e no Paraná, foi outro conflito armado protagonizado por civis. A situação só mudou com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, em 1930. A propósito, a própria Revolução de 1930 teve como estopim um assassinato provocado por arma de fogo. João Pessoa, governador da Paraíba e vice da

chapa presidencial encabeçada por Vargas, foi morto a tiros por um advogado. Depois que Vargas tomou o poder, uma de suas primeiras medidas para fortalecer o governo federal e modernizar o país foi destituir os governadores e desarmar os coronéis locais. Mas foi a política que se desarmou, não a sociedade. A cultura da violência armada permaneceu no Brasil. Ela permanece até hoje.

Em 1954, as armas de fogo protagonizaram os dois episódios políticos mais decisivos do governo democrático de Getúlio Vargas. O disparo que matou o segurança do jornalista Carlos Lacerda, no atentado da Rua Tonelero, deflagrou uma crise sem precedentes, já que a ordem do crime partiu de Gregório Fortunato, o guarda-costas de Vargas. Em seguida, sem enxergar a saída dessa crise, o presidente recorreu a um revólver e, com um tiro no peito, pôs fim à própria vida.

Nessa mesma época, o cenário político da Baixada Fluminense era dominado pelo deputado federal Tenório Cavalcanti (UDN-RJ), inconfundível pelo costume de trajar uma capa preta e carregar sob ela uma metralhadora apelidada de Lurdinha. Os adversários o chamavam de “deputado pistoleiro”.

Durante a ditadura militar, entre 1964 e 1985, o grande temor do governo era que as armas de fogo caíssem nas mãos dos “subversivos”, como



Armas são destruídas pela Polícia Federal após Estatuto do Desarmamento, de 2003

eram chamados aqueles que combatiam o regime.

— No Brasil, a energia e a serenidade do governo revolucionário não se descuidam de seus deveres para reprimir a subversão — discursou o senador governista Guido Mondim (Arena-RS) em 1970. — O terrorismo organizado elaborou um programa de ação que envolve assaltos, invasões, emboscadas, táticas de rua, greves, deserções, roubos de armas, munições e explosivos, resgate de presos, sequestros, guerrilha rural, guerra de nervos.

Nos anos 1980, os índices de criminalidade urbana explodiram no Brasil. Numa frente, a “década perdida” se caracterizou por crise econômica, hiperinflação, desemprego nas alturas e empobrecimento generalizado da população. Em outra frente, o Brasil entrou na rota internacional do tráfico de drogas — inicialmente como corredor entre os produtores andinos e os mercados do hemisfério norte, depois também como consumidor. Nesse novo e lucrativo negócio, as quadrilhas de narcotraficantes se organizaram, se armaram e iniciaram uma guerra contra quadrilhas rivais e a polícia.

Nessa conturbada década, assaltos e sequestros se tornaram rotineiros. Com a ideia de se protegerem, os brasileiros iniciaram uma corrida às armas. Sem muita burocracia, pistolas e espingardas eram vendidas em lojas de departamentos. Revistas publicavam propaganda de armas. Na seção de classificados dos jornais, cidadãos anunciavam revólveres de segunda mão.

Na mesma proporção em que as armas se espalharam, as mortes por tiro — assassinatos, suicídios e disparos acidentais — se multiplicaram.

Segundo o sociólogo Antônio Rangel Bandeira, que foi instrutor de armas de fogo no Exército e depois consultor da ONG Viva Rio e do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime, foi apenas na década de 1990 que estudos apontaram que eram principalmente as armas dos cidadãos comuns que acabavam, sem querer, chegando às mãos dos bandidos.

— Antes disso, as pessoas não associavam o aumento da criminalidade ao excesso de armas legais em circulação. Acreditava-se que as armas dos bandidos eram estrangeiras e entravam no Brasil como contrabando. Foi só depois que se verificou que grande parte delas era nacional e tinha origem perfeitamente regular. Ou seja, tratava-se de revólveres e pistolas que as pessoas guardavam em casa para autodefesa, mas acabavam perdendo para a criminalidade em furtos e assaltos. Sempre víamos a arma

de fogo pelo aspecto positivo e não nos ocorria que ela pode se voltar contra nós e nossa família — explica Rangel, autor do livro *Armas Para Quê?* (Editora LeYa).

Ao longo dos anos 1990, senadores e deputados analisaram projetos de lei que buscavam restringir o acesso da população às armas, mas a maioria foi engavetada sem debates. As raras que conseguiram ser aprovadas, por sua vez, foram consideradas tímidas.

No fim dessa década, ONGs como Viva Rio se mobilizaram pela criação de uma lei que, depois de 500 anos de liberação quase total no Brasil, finalmente reduzisse a quantidade de armas de fogo em posse de civis. Rangel foi um dos articuladores dessa mobilização. Ele conta que, ao menos no princípio, a maioria dos parlamentares reagiu mal à ideia de criar o Estatuto do Desarmamento.

— Muitos me disseram que não poderiam abrir mão das armas que possuíam, porque tinham muitos inimigos em seus estados de origem. De fato, inúmeros políticos andavam armados. Era corriqueiro. Eu mesmo, quando fui chefe de gabinete do ministro da Previdência, em 1986, ganhei porte de arma de fogo sem nem mesmo ter solicitado. Além disso, as empresas de armas e munições eram grandes doadoras de dinheiro para as

CORREIO DA MANHÃ/BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL



Os revólveres Taurus são adotados pelas nossas Forças Armadas e Forças Policiais de diferentes estados.

Cinelandia:
Rua do Passeio, 42/56
Méier:
Rua Dias da Cruz, 155
Tijuca:
Conde de Bonfim, 254
Almirante Cochrane, 225



REPRODUÇÃO

Anúncios de armas de fogo publicados na imprensa nas décadas de 1960 e 1980



Campanha pelo desarmamento em 2003: no Rio, artistas de TV mobilizados

campanhas eleitorais. Os políticos, claro, não queriam perder os financiadores. Por isso, qualquer projeto de desarmamento da população acabava sendo abortado no Congresso.

As ONGs, então, perceberam que o Congresso Nacional só tomaria alguma atitude se fosse pressionado pelos eleitores. Assim, elas se voltaram para a conscientização da sociedade. Nessa estratégia, conseguiram o apoio dos meios de comunicação, que passaram a noticiar os malefícios das armas. A urgência do desarmamento se tornou tema de *Mulheres Apaixonadas*, a novela do horário nobre da Rede Globo em 2003. Na trama, uma das personagens morre após ser baleada na rua por bandidos que fogem da polícia, deixando órfã uma menina pequena.

— O tema das armas, pela primeira vez, passou a ser discutido pela família brasileira — lembra Rangel. — Organizaram-se passeatas em 19 capitais pelo desarmamento. Numa delas, os atores da novela conduziram uma marcha de 50 mil pessoas pela Avenida Atlântica, em Copacabana. As pesquisas de opinião mostravam que o apoio à causa era maciço. A mobilização da sociedade em torno do Estatuto do Desarmamento poderia ser comparada à mobilização pela Lei da Anistia [de 1979].

A estratégia das ONGs de criar um clima nacional favorável funcionou. Ainda em 2003, o Senado e a Câmara discutiram juntos a questão, e o

Estatuto do Desarmamento foi aprovado em questão de meses, às vésperas do Natal.

— Eu não ando armado. Não o fazia nem quando era diretor da Polícia Federal — discursou o senador Romeu Tuma (PFL-SP). — A arma só tem importância para aquele que vai ter a iniciativa da ação. Se o marginal desconfiar que o cidadão de bem está armado, tentará eliminá-lo antes da sua reação. O cidadão de bem precisa saber que não adianta andar armado, porque a arma será um instrumento de morte contra si mesmo.

— Eu já fui atingido por arma de fogo — lembrou o senador Ney Suassuna (PMDB-PB). — Num assalto no Rio de Janeiro, tive o desprazer de ver a minha mulher ser atingida na cabeça e morrer. Eu recebi um tiro no braço e fiquei sem o seu comando, por ter sido o osso atingido. Senhoras e senhores senadores, imaginem a minha alegria por votarmos uma lei que finalmente inibirá com seriedade o trânsito de armas de fogo neste país.

Por determinação do Estatuto do Desarmamento, as exigências impostas ao cidadão que quisesse comprar armamento se tornaram rigorosas. As armas passaram a ser registradas e controladas. Poucas categorias profissionais ficaram com o direito de andar em público armadas. A posse e o porte sem licença deixaram de ser simples contravenções (nesses casos, o indivíduo é levado à delegacia e liberado após pagar fiança) e se torna-



Em Brasília, em 2003, protesto expõe sapatos de vítimas de tiros

ram crimes (agora com pena de prisão).

A publicidade foi proibida (a não ser nas revistas especializadas). Quem tinha arma clandestina em casa pôde regularizá-la ou entregá-la ao poder público, para ser destruída, em troca de indenização.

As mortes por arma de fogo caíram consideravelmente. Nos 14 anos anteriores ao Estatuto do Desarmamento, segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os assassinatos por tiro no Brasil subiam 5,5% anualmente. Nos 14 anos seguintes, passaram a subir apenas 0,85% a cada ano. A lei conseguiu achatar a curva do gráfico. A redução das mortes só não foi mais expressiva porque a violência é provocada não apenas pela disponibilidade de armas, mas por uma série de outros fatores, como pobreza, desemprego, escolas de má qualidade, sistema penitenciário deficiente e corrupção policial.

Em 2019, a política de armar os brasileiros foi retomada. O presidente Jair Bolsonaro, cumprindo uma promessa de campanha, baixou medidas que abrandaram as exigências para a posse e o porte, aumentaram a quantidade de armas e munições que o cidadão podia possuir, liberaram o comércio de armamento antes restrito às forças de segurança pública e dificultaram a fiscalização e o rastreamento de balas. Em reação, senadores redigiram uma série de projetos que buscaram derrubar parte das medidas de Bolsonaro. O Poder Judiciário também se posicionou pela recuperação dos termos originais do Estatuto do Desarmamento.







Parlamento derrubou planos de D. Pedro I contra liberdade de imprensa

por Ricardo Westin

Lei de Imprensa de 1830, a primeira do tipo aprovada pelo Parlamento do Brasil, garantiu aos jornais mais autonomia do que desejava o imperador



Dom Pedro I vivia em guerra com os jornais que criticavam o seu governo. Das 12 ocasiões em que discursou no Parlamento, em duas o imperador cobrou dos senadores e deputados uma lei que reduzisse a liberdade de imprensa e lhe permitisse punir e calar as “folhas” oposicionistas.

— O abuso da liberdade de imprensa, que infelizmente se tem propagado com notório escândalo por todo o Império, reclama a mais séria atenção da Assembleia. É urgente reprimir um mal que não pode deixar em breve de trazer após de si resultados fatais — afirmou D. Pedro I em 1829.

O imperador pedia a aprovação de um projeto de lei restritivo que havia sido apresentado em 1827, mas vinha sendo levado em banho-maria pelo Parlamento. Diante da cobrança imperial, os parlamentares se viram obrigados a desengavetar essa proposta de Lei de Imprensa.

Documentos históricos hoje guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que o projeto rachou os senadores. Para os governistas, a liberdade desfrutada pelos jornais estava mais para libertinagem e punha em risco a existência do Império recém-fundado (independente em 1822) e ainda não consolidado. Para os senadores oposicionistas, ao contrário, a imprensa livre era um dos requisitos para a sobrevivência da nação.

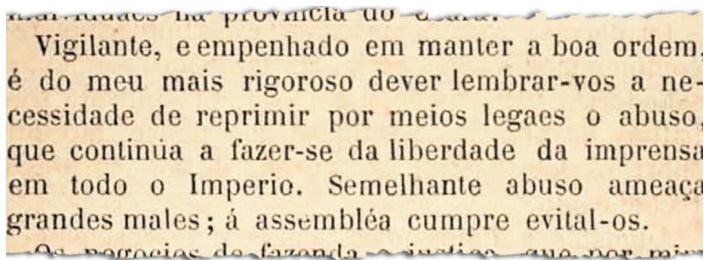
No fim, a oposição conseguiu barrar o ímpeto autoritário de D. Pedro I. A Lei de Imprensa de 1830 — a primeira do tipo aprovada pelo Parlamento brasileiro — concedeu aos jornais muito mais autonomia do que desejava o monarca.

No Senado, a base governista tentou até o fim evitar a derrota do imperador.

— É lícito a cada um mostrar a sua opinião, mas é do nosso dever sustentar este governo e prevenir revoluções. Portanto, devemos castigar a quem atacar — argumentou o senador Carneiro de Campos (BA).

— O governo da Inglaterra é forte e justiceiro — discursou o senador Visconde de Cayru (BA), referindo-se ao grande modelo de Monarquia da época. — Quando há abuso da imprensa, o escritor é punido com pesada multa. Conforme a gravidade do caso, até é desterrado para a Nova Holanda [Austrália], sendo o transporte marítimo a ferros no porão do navio.

Para Cayru e Carneiro de Campos, jornais tendenciosos envenenavam a opinião pública e até poderiam persuadir os cidadãos a pegar em armas contra o governo, levando à dissolução do Império. Os autores de



Trecho do discurso pronunciado por D. Pedro I no Parlamento em 1830: desejo de amordaçar a imprensa

“folhas incendiárias”, portanto, deveriam ser levados ao banco dos réus e exemplarmente castigados.

Os senadores opositoristas, por sua vez, argumentavam que os jornais não tinham tal poder e tão somente refletiam — e não criavam — a opinião pública. De acordo com esses parlamentares, a imprensa deveria ser o mais livre possível para que o monarca pudesse conhecer os verdadeiros anseios dos súditos e, assim, melhor governar o Brasil.

— A liberdade de imprensa é o esteio e o paládio do governo monárquico constitucional representativo. Sem ela, o governo não pode progredir — afirmou o senador Marquês de Caravelas (BA).

— A liberdade de imprensa é o veículo da felicidade de toda a sociedade, porque daqui é que vêm as luzes a todo o Império — acrescentou o senador Marquês de Queluz (PB). — Havemos nós de pôr uma mordaza ao cidadão? Será justo proibir-se-lhe que fale do governo, conhecendo qualquer defeito, quando das suas reflexões podem resultar melhoramentos? Eu quereria que a lei não punisse o escritor filósofo.

As tendências despóticas de D. Pedro I já eram explícitas. A sua medida mais rumorosa foi o fechamento arbitrário da Assembleia Constituinte, em 1823. O imperador ficou irritado com os termos da Constituição em elaboração, que lhe dava menos poderes do que ele desejava. No ano seguinte, impôs uma Constituição ao seu gosto.

Mesmo com a Constituição de 1824 em pleno vigor, D. Pedro I adiou a convocação do Senado e da Câmara o máximo que pôde. As duas Casas do Parlamento só começariam a funcionar em 1826. Nesse interregno de dois anos, ele pôde comandar o país livremente, sem precisar dividir o governo com o Poder Legislativo.

No vácuo parlamentar, D. Pedro I assinou com Portugal o tratado

Jornal *Astreia*
faz crítica ao
autoritarismo de
D. Pedro I sem
citar o nome do
imperador

Portanto estamos convencidos

1. Que os verdadeiros órgãos da opinião publica, em paizes verdadeiramente livres, são; os Deputados, os Jurados, e Escritores publicos de fama.
2. Que a liberdade de Imprensa, mesmo restringida, he a maior fiança dos direitos sociaes dos individuos, e Nação.
3. Que os Governos, e particulares, que receião a liberdade de Imprensa, ou já elles são Tyrannos, e arrimos de Tyrannos, ou denodadamente o projectão ser.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

de reconhecimento da Independência, que previa uma pesada indenização a ser paga pelos brasileiros. Ele também entrou na malfadada Guerra da Cisplatina, ao fim da qual o atual Uruguai conseguiu se libertar do Brasil. Ambos os episódios abalaram profundamente as finanças públicas, o custo de vida, o orgulho nacional e a confiança da população no soberano.

Mesmo quando o Parlamento se formou, o imperador relutou a repartir o poder. Ao escolher os ministros, por exemplo, ele recorria a pessoas do seu círculo de relações, e não a deputados da maioria parlamentar. As elites reagiram escrevendo na imprensa e votando na Câmara contra o monarca.

No início, o Senado não foi palco dessa reação pelo fato de ser naturalmente governista. Enquanto os deputados eram eleitos no voto, os senadores vitalícios eram escolhidos pelo próprio D. Pedro I a partir de uma lista tríplice. Ele, claro, só selecionava gente de sua confiança.

Sem assinar os textos, deputados recorriam aos jornais para disseminar as críticas ao monarca que não ousavam pronunciar da tribuna da Câmara. As leis da época permitiam o anonimato na imprensa.

Como a Constituição estabelecia que a pessoa do imperador era “inviolável e sagrada”, os ataques por texto se davam de forma camuflada. O expediente mais comum era chamá-lo de “tirano”, “déspota” e “absolutista” sem citar o seu nome. Por vezes, a referência direta era a reis de outras nações e outros tempos, como o francês Luís XIV. O contexto, porém, deixava claro que o alvo era D. Pedro I. Os jornais mais atrevidos recorriam à palavra “Poder” — anagrama de “Pedro”.

A imprensa oposicionista alertava para o risco de o monarca tentar reunificar o Brasil a Portugal e rebaixar o novo Império à velha condição



Slogan indica posicionamento do jornal *Astrea* contrário ao governo de D. Pedro I

subalterna de Colônia. A hipótese não era de todo fantasiosa. Diante da morte de D. João VI em Lisboa em 1826, D. Pedro I havia despachado sua filha mais velha, D. Maria da Glória, para assumir o trono português, o que deixava os interesses das duas Coroas perigosamente embaralhados.

Nas discussões da Lei de Imprensa de 1830, os senadores governistas sugeriram a punição de quem escrevesse contra o monarca inclusive ataques dissimulados. O Visconde de Cayru discursou:

— Seria nula e irrisória a lei se unicamente punisse os ataques diretos. Só loucos rematados ou pessoas com tédio à vida poderiam publicar impressos em que diretamente afirmassem que se pode desobedecer ao chefe da nação. A esse respeito, os arteiros e temerários só inculcam malignas ironias, alegorias, epigramas, parábolas e romances, que são ainda de maior perigo, espalhando-se pelo vulgo. Muitas vezes, tais ataques indiretos são tão pungentes e evidentes que parecem apontar com o dedo os objetos contra os quais os mal-intencionados dirigem os seu tiros, ainda que os não nomeiem.

Outro ponto defendido pelo apoiadores de uma Lei de Imprensa dura foi a inclusão dos livros entre os escritos passíveis de processo judicial. Em reação, os adversários argumentaram que essa ideia não fazia sentido porque a população do Império era majoritariamente analfabeta — segundo o Censo de 1872, o primeiro do Brasil, não sabiam ler e escrever por volta de 80% das pessoas livres; entre os escravizados, o índice era de 99%.

— O livro que tivesse para cima de 100 páginas, este poderia circular. O povo não o lê nem quer que se lhe leia um livro assim. Lê folhas avulsas, e não livros, mormente se são dos que exigem mais aturada reflexão. Portanto, o livro pode muito bem passar, porque à liberdade de imprensa deve

Charge francesa trata da briga de D. Pedro I com o irmão D. Miguel pelo trono português: imperador jamais permitiria tal caricatura na imprensa brasileira



HONORÉ DAUMIER

dar-se toda a extensão — disse o Marquês de Caravelas.

Apropriando-se justamente do argumento do analfabetismo, os governistas apresentaram outra ideia para tentar calar os adversários de D. Pedro I. Eles pediram que a futura Lei de Imprensa punisse também os desenhos. O senador Saturnino (MT) discursou:

— Quem duvida que pela estamperia se pode fazer, e de fato se tem feito, uso da poderosa arma do ridículo para abater, desacreditar e ainda transtornar os atos do governo dos quais muitas vezes pode depender a segurança do Estado?

Recorrendo a eufemismos, ele ainda tocou na delicada questão das gravuras pornográficas:

— Quem também duvida que a estamperia fornece o meio de espalhar pinturas indecentes, que corrompem a moral pública, principalmente na mocidade pouco acautelada, e que pela vulgarização de tais estampas se excitam paixões das quais podem resultar grandes males à sociedade?

Um dos argumentos mais recorrentes dos aliados de D. Pedro I no Senado foi a Revolução Francesa, de 1789, marcada tanto pela convulsão social quanto pelo guilhotinamento do rei e pela derrubada do absolutismo monárquico. Apoiados nesse episódio, os senadores governistas sugeriram que a Lei de Imprensa punisse não só a palavra escrita, mas também a falada. Cayru continuou:

— O abuso nas palavras é a maior arma dos traidores. A hórrida pro-

va se viu na Revolução da França tanto pela devassidão dos impressos malignos como pela verbal propagação de doutrinas subversivas em clubes, corpos de guarda, sociedades e até pelas inflamatórias pregações dos saltimbancos. Guardemo-nos dos horrores dos que, com gritarias, açulavam [incitavam] a plebe na França a enforcar nas lanternas das ruas, apelidando “aristocratas”, as pessoas mais distintas por seus títulos e serviços à nação. Para que fazemos ilusão, se este mesmo mal está entre nós e sobre nós?

Para os senadores da opposição, esse discurso do medo era balela.

— Não tem paridade o exemplo. Será o mesmo entre nós, uma nação pacífica, que uma nação revoltosa que não conhece lei, mas só o impulso do seu delírio em fermentação? — rebateu o senador Borges (PE). — Digo que, em tal caso [sendo as falas enquadradas na Lei de Imprensa], eu ficarei

Sr. Redactor.

A Liberdade da Imprensa he uma das garantias mais apreciavel e necessária, do Systema Constitucional; he por meio d'ella que os Cidadãos opprimidos fazem chegar ao Throno do Monarcha seos queixumes e necessidades; he a ella que a civilisação deve o rapido e progressivo andamento, que tanto tem abrihantado o nosso Seculo! os despotas tremem á sua vista! os prevaricadores e o prejuro envergonham-se de ver patenteados seos crimes, e somente o virtuoso tranquillo e pacifico aprecia seos effeitos, porque deseja a glória e prosperidade de sua Patria; mas Sr. Redactor por isso mesmo que ella he odiada pelos agentes do poder arbitrario; por isso mesmo que a muitos não convem sua estabilidade, he do rigoroso dever de todos os Escriptores livres não abusar d'ella, medindo e meditando com escrupuloza circunspecção seos raciocinios antes que sejam transmittidos ao Publico: parece, mas he um engano manifesto, que com indecentes acrimonias se obtem bons resultados! A modestia e civilidade nos escriptos, ainda mesmo dirigidos contra o mais preverso e perjuro despota he um dever do homem bem educado: quantas vezes um artigo excellentemente escrito, que poderia ser muito per-

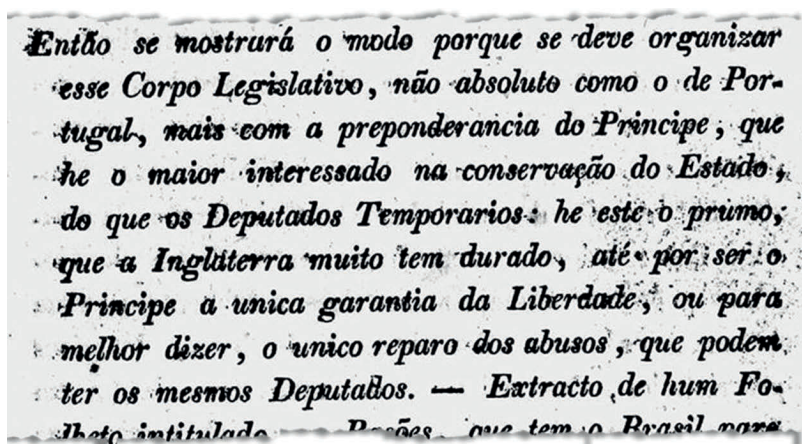
Em artigo, jornal *Astrea* pede a aprovação de uma lei que garanta a liberdade de imprensa

tremendo e não falarei mais, porque de minhas simples palavras se pode interpretar mal. Eu figuro um exemplo: se eu estiver fazendo um elogio a um ministro e der uma risada sardônica, será delito?

A imprensa no Primeiro Reinado era muito diferente da imprensa de hoje. Os jornais se dedicavam menos a noticiar acontecimentos e mais a defender causas. A historiadora Tassia Toffoli Nunes, autora de uma dissertação de mestrado na Universidade de São Paulo (USP) sobre a liberdade de imprensa naquele tempo, explica:

— Os jornais foram espaços que as elites criaram para expor suas ideias políticas. Certas publicações faziam a defesa do governo; outras, a crítica. Para usar uma expressão da atualidade, o que se dava por meio da imprensa era uma guerra de narrativas. Sendo uma guerra, muito do que se publicava, claro, não era verdade. E não existiam jornais grandes, consolidados, profissionais. Eles normalmente rodavam algumas edições e desapareciam, sendo logo substituídos por novos títulos.

D. Pedro I se preocupava com os jornais oposicionistas porque sabia que, mesmo a população sendo majoritariamente iletrada, a imprensa tinha, sim, influência sobre a sociedade. Foi por essa razão que, durante os três séculos do período colonial, Portugal jamais autorizou que se instalassem tipografias ou circulassem jornais no Brasil. A imprensa só foi permitida em 1808, quando D. João VI transferiu a sede do governo português de Lisboa para o Rio de Janeiro. Jornais e panfletos, de fato, acabaram



Então se mostrará o modo porque se deve organizar esse Corpo Legislativo, não absoluto como o de Portugal, mais com a preponderancia do Principe; que he o maior interessado na conservação do Estado, do que os Deputados Temporarios: he este o primo; que a Inglaterra muito tem durado, até por ser o Principe a unica garantia da Liberdade, ou para melhor dizer, o unico reparo dos abusos, que podem ter os mesmos Deputados. — Extracto de hum Folheto intitulado —

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

Jornal governista *O Regulador Brasileiro* pede mais poderes para D. Pedro I e menos poderes para o Parlamento

sendo importantes na disseminação das ideias que levaram à Independência.

Ciente dessa influência, o soberano adotou a estratégia de apoiar jornais governistas que se contrapusessem às “folhas incendiárias”. Na Assembleia Constituinte de 1823, o deputado Carneiro da Cunha (PB) acusou D. Pedro I de pedir aos presidentes (governadores) das províncias que assinassem e distribuissem nas repartições públicas o jornal *O Regulador Brasileiro*, escancaradamente pró-imperador.

Numa das edições, o jornal procurou criminalizar o mundo da política afirmando que, para o bem do Brasil, o Parlamento a ser criado pela Constituição não deveria ser autônomo, mas, sim, obediente ao monarca, uma vez que este seria o único capaz de fazer frente aos “abusos” dos legisladores.

Em 1829, o senador Borges disse que, a mando do governo, dois jornais publicavam fake news contra os parlamentares da oposição:

— Toda esta cidade [Rio de Janeiro] sabe como têm sido tratados os membros do Corpo Legislativo. E não vimos essa *Gazeta do Brasil*, que não teve outra tarefa mais que injuriá-los? E, se ela acabou, não vão aparecendo já certas alegorias nessa outra gazeta intitulada *O Analista*, que coincide com a primeira, porque admite injúrias muito palpáveis, apesar de se não publicarem os nomes das pessoas a quem são dirigidas?

Com frequência, o próprio D. Pedro I saía em defesa de seu governo nos jornais e assinava artigos disfarçado sob pseudônimos como Ultra Brasileiro, Constitucional Puro, Inimigo dos Marotos e Piolho Viajante.



Embora educado para ser absolutista como D. João VI, D. Pedro I foi obrigado a dividir o poder com o Parlamento

Quando estava menos propenso aos argumentos, porém, ele podia partir para a violência. É conhecido o episódio em que seu braço-direito e ministro José Bonifácio de Andrada e Silva arbitrariamente mandou fechar jornais adversários no Rio de Janeiro. Episódio nebuloso foi o atentado contra o jornalista Luís Augusto May, do jornal opositor *A Malagueta*. May foi atacado em casa por homens encapuzados e por pouco não foi assassinado. A suspeita recaiu sobre Bonifácio.

De acordo com o historiador Antonio Barbosa, professor aposentado da Universidade de Brasília (UnB), a tendência despótica do imperador é explicada pelo momento histórico mundial em que ele viveu:

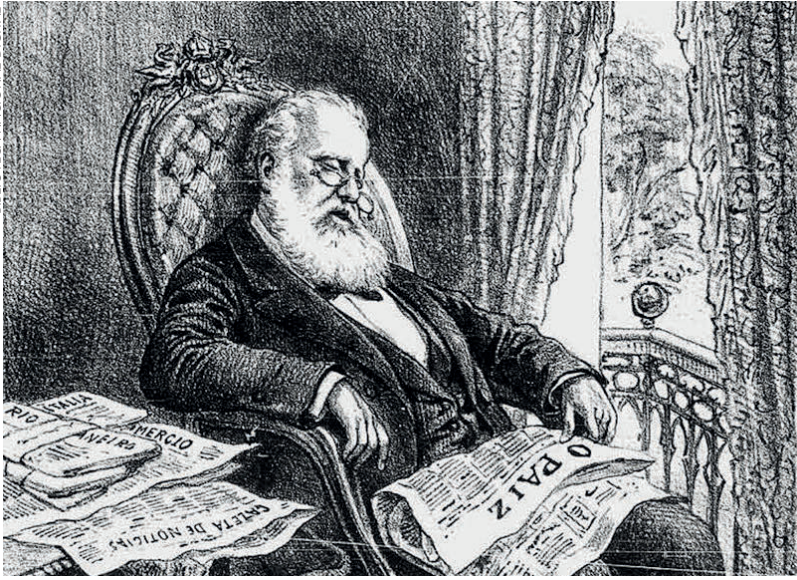
— No caso de D. Pedro I, o autoritarismo e os embates constantes com o Parlamento e a imprensa não podem ser interpretados como falha de caráter. Ele foi criado e educado para ser um monarca absolutista, como haviam sido seu pai, sua avó e todos os seus antepassados em Portugal. Quando chegou a sua vez de assumir o trono, contudo, a história acabava de virar a página, saindo do tempo do absolutismo, em que o rei governa em nome de Deus e tem poderes ilimitados, e entrando no tempo do liberalismo, em que o rei precisa seguir a Constituição e negociar com o Parlamento. O grande marco mundial dessa mudança foi a Revolução Francesa. D. Pedro I não soube lidar com a mudança dos ventos da história.

Barbosa acrescenta que o autoritarismo do primeiro imperador do Brasil também se explica pelo contexto nacional:

— Em 1822, existiam vários projetos de Brasil que disputavam a hegemonia. O plano de D. Pedro I, em que o país independente seria uma Monarquia, não era o único. Houve grupos que lutaram para que o país se transformasse numa República e grupos que se mobilizaram para que o Brasil continuasse fazendo parte de Portugal. Para fazer o seu projeto prevalecer, D. Pedro I entendeu que precisava agir com mão de ferro.

Diante da resistência de D. Pedro I a aceitar a partilha do poder característica dos governos constitucionais, até mesmo o Senado, aliado natural do imperador, no fim da década de 1820 mudou de lado, juntou-se à Câmara e tornou-se adversário. Foi assim que a Lei de Imprensa de 1830 saiu do Parlamento diferente da desejada pelo monarca.

Apesar de prever até nove anos de prisão para quem cometesse abusos em jornais, livros, desenhos e discursos, inclusive críticas indiretas ao imperador, a nova lei estabeleceu que os réus seriam julgados por tribunais



Embora jornais o ridicularizassem, D. Pedro II não perseguia a imprensa

do júri — isto é, por cidadãos comuns, e não por juízes. Isso, na prática, acabou por anular todo o rigor contido na letra da lei. Ao contrário dos juízes, os cidadãos comuns normalmente estavam afastados das brigas políticas e costumavam absolver os jornalistas processados.

A historiadora Tassia Toffoli Nunes diz:

— Pouco depois da aprovação da lei, houve juízes e professores de direito que a criticaram avaliando que ela levava à impunidade dos redatores. O Parlamento acabou fazendo frente à tendência absolutista e arbitrária de D. Pedro I e favorecendo a liberdade de imprensa.

Ela chama a atenção para o fato de a censura prévia das publicações não ter sido aventada em momento algum das discussões no Parlamento:

— Nem mesmo os senadores e deputados mais conservadores do Primeiro Reinado chegaram a propor a censura prévia. Esse tipo de abuso só seria colocado em prática no Brasil muito tempo mais tarde, no Estado Novo [1937-1945] e na ditadura militar [1964-1985]. Nesses dois períodos ditatoriais da República, regredimos a uma prática arbitrária característica dos tempos da Colônia.

Logo após a aprovação da Lei de Imprensa de 1830, o jornalista Líbero Badaró foi assassinado em São Paulo. Nas páginas de seu jornal, *O Observador Constitucional*, Badaró não poupava D. Pedro I. Embora não

se tenha atestado o envolvimento do monarca, o crime comoveu a opinião pública e contribuiu para minar ainda mais o governo. Meses depois, em 1831, o imperador viu-se forçado a abdicar do trono.

A partir de 1830, a imprensa brasileira foi, na prática, livre. O oposto de seu pai, D. Pedro II jamais se incomodou com as críticas publicadas. Foram frequentes as charges que o retrataram em situações ridículas. Um dos apelidos que os jornais adversários lhe deram foi Pedro Banana. Até mesmo fake news contra ele circularam sem sofrer repressão. Numa carta à princesa Isabel, D. Pedro II explicou:

“Entendo que se deve permitir toda a liberdade nestas manifestações [da imprensa] quando não se dê perturbação da tranquilidade pública, pois as doutrinas exprimidas nessas manifestações pacíficas se combatem por meios semelhantes, menos no excesso. Os ataques ao imperador, quando ele tem consciência de haver procurado proceder bem, não devem ser considerados pessoais, mas apenas manejo ou desabafo partidário”.





No Império, Senado estudou criar CPI da Guerra do Paraguai

por Ricardo Westin

Senador de oposição quis investigar por que o conflito consumia tanto dinheiro público e parecia nunca se aproximar do fim







Pintura de Victor Meirelles retrata o Combate Naval do Riachuelo, uma das batalhas da Guerra do Paraguai

Em meio à Guerra do Paraguai (1864-1870), o Senado estudou a criação de uma comissão nos moldes das atuais comissões parlamentares de inquérito (CPIs) para investigar supostas falhas do governo brasileiro no conflito militar com o país vizinho.

O pedido foi apresentado em 1867, quando a guerra completava dois anos e meio, pelo senador Silveira da Mota (GO). Para ele, o Senado precisava apurar por que o combate consumia tanto dinheiro dos cofres públicos e a paz não chegava nunca.

Após acirrados debates no Palácio Conde dos Arcos, a sede do Senado imperial, no Rio de Janeiro, os senadores decidiram enterrar a proposta. Se a tivessem aprovado, essa teria sido a primeira comissão de inquérito da história do Senado.

Em papéis amarelados pelo tempo, o Arquivo do Senado, em Brasília, hoje guarda toda a discussão que os senadores travaram em torno da pretendida CPI da Guerra do Paraguai.

Logo no dia em que apresentou a proposta, de acordo com os documentos históricos, Silveira da Mota discursou:

— Por mais que os poderes públicos procurem dissimular a gravidade das circunstâncias atuais e atravessar este doloroso período fazendo-o passar por período normal, todo mundo descobre que é da guerra que derivam todas as consequências desastrosas que o país está sentindo.

Eu não posso olhar para a guerra sem estremecer, sem dar de face com as consequências não só presentes, mas ainda as consequências futuras, as dificuldades que vai acarretar para os dias de nossos filhos.

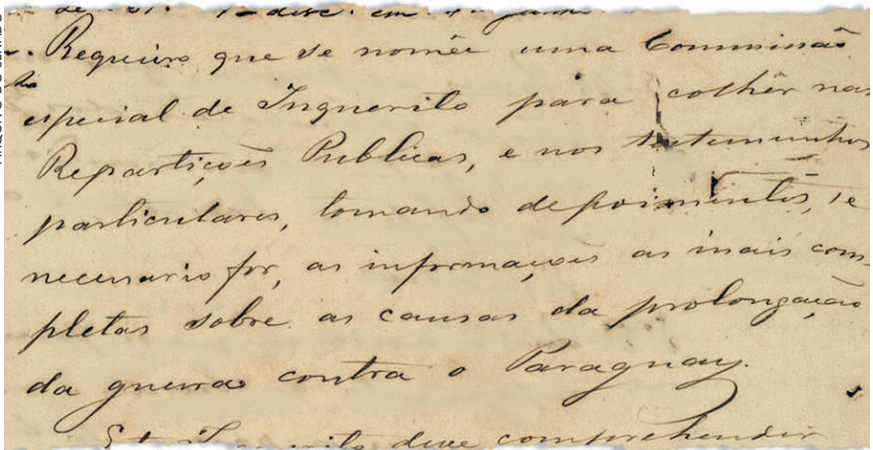
Essa foi a maior guerra da qual o Brasil já participou, tanto em duração (cinco anos e dois meses) quanto em número de combatentes mortos (estimados 50 mil).

De um lado do front, estavam o Brasil, a Argentina e o Uruguai, associados na chamada Tríplice Aliança. Do outro lado, isolado, estava o Paraguai.

O combate teve início depois que soldados do ditador paraguaio, Francisco Solano López, invadiram a província de Mato Grosso, em reação a uma intervenção política e militar de D. Pedro II no Uruguai. A guerra chegaria ao fim com a derrota do Paraguai.

— Além do tributo de sangue, veio o tributo da fortuna pública, veio o tributo dos impostos, veio uma despesa excessiva, vieram os deficits, veio a necessidade dos empréstimos — continuou Silveira da Mota. — Em suma, veio todo este cortejo hediondo de males que hoje mete medo ao povo brasileiro: sangue em abundância derramado nas campinas do Paraguai, as nossas finanças arruinadas, os nossos cofres exauridos.

Segundo o pedido de CPI, a Câmara seria avisada da abertura do inquérito no Senado. Caso os deputados aceitassem também participar, a comissão seria transformada em CPI mista. A ideia era que os parlamentares



Requeiro que se nomeie uma comissão especial de Inquérito para colher nas Repartições Públicas, e nos testemunhos particulares, tomando depoimentos, se necessário for, as informações as mais completas sobre as causas da prolongação da guerra contra o Paraguay.

O pedido de CPI apresentado no Senado em 1867: “Requeiro que se nomeie uma comissão especial de inquérito para colher nas repartições públicas e nos testemunhos particulares, tomando depoimentos se necessário for, as informações as mais completas sobre as causas da prolongação da guerra contra o Paraguai”



O senador Silveira da Mota, que pediu a criação da CPI da Guerra do Paraguai, e o senador e ministro Marquês de Paranaguá, que trabalhou pela rejeição do inquérito

não só interrogassem autoridades, funcionários públicos e empresários no Rio de Janeiro, mas também viajassem à região do Rio da Prata para, nos próprios campos de batalha, melhor investigar os supostos problemas.

O senador Barão de São Lourenço (BA) apoiou a criação da CPI:

— Logo no princípio, disse um dos nossos homens políticos práticos daqueles lugares [a região do Rio da Prata] que a guerra deveria durar mais de dois anos. Os nossos estadistas riram-se. As profecias estão se cumprindo, mas eles, que todos os dias supunham a guerra acabada, continuam nos seus erros, na seguridade de únicos sabedores de nossas coisas.

Quando o pedido de CPI foi feito, a Guerra do Paraguai ainda estava na metade. Seriam necessários outros dois anos e meio até que enfim se chegasse ao cessar-fogo.

Ao cabo dos cinco anos, o combate consumiu 614 mil contos de réis dos cofres imperiais, de acordo com o historiador Francisco Doratio, professor da Universidade de Brasília (UnB) e autor do livro *Maldita Guerra — Nova História da Guerra do Paraguai* (Editora Companhia das Letras). A cifra equivale à soma dos orçamentos públicos dos 11 anos anteriores à guerra e explica por que as contas do governo sempre fechariam no vermelho pelas duas décadas seguintes.

O ministro da Guerra era o senador Marquês de Paranaguá (PI). No Império, ao contrário de hoje, os parlamentares podiam ocupar cargos no governo sem se licenciarem do Poder Legislativo. Ele aproveitou o livre acesso à tribuna do Senado para defender o governo e rechaçar a abertura da CPI.

— Não posso aceitar a moção e espero que o Senado não votará a favor dela, por ser altamente inconveniente — discursou o senador e ministro. — O nobre senador [Silveira da Mota] avalia perfeitamente as circunstâncias duríssimas em que se acha o país. Seguramente não quererá agravá-las. Em circunstâncias tão melindrosas e difíceis, sua palavra autorizada pode criar tropeços à marcha da administração [pública]. Um inquérito sobre os negócios da guerra tende a quebrantar a força moral de que tanto carece o governo.

Segundo o ministro da Guerra, o governo não tinha culpa pela demora do conflito. Ele explicou que o Brasil fora pego desprevenido pela declaração de guerra. Ninguém podia imaginar que Solano López invadiria Mato Grosso e desafiaria D. Pedro II. O Marquês de Paranaguá afirmou:

— Esta guerra era meditada e preparada havia longos anos pelo nosso gratuito inimigo, que tinha reconcentrado o seu ódio contra o Império, espreitando ocasião favorável para tirar uma vindita [vingança] ou satisfazer os seus planos de ambição. Foi preciso aceitarmos a guerra, embora não estivéssemos para ela preparados.

O calcanhar de aquiles do Brasil era não possuir um Exército digno desse nome. Eram relativamente poucos os soldados. Nas guerras e revoltas que surgiram logo após a Independência, por exemplo, D. Pedro I pre-



Pintura retrata a Batalha do Avaí, vencida pelas tropas brasileiras na Guerra do Paraguai

cisou contratar soldados mercenários estrangeiros para lutar em nome do Império. No período da Regência, os governantes optaram por não organizar um Exército forte, temerosos de que, tal como ocorrera em certas partes da América espanhola, os militares se rebelassem e tomassem o poder.

— Não tínhamos um Exército como convinha, atenta [considerada] a posição que ocupamos na América do Sul — continuou o ministro da Guerra. — Foi preciso formá-lo, prepará-lo e empreender longas marchas, vencendo mil contrariedades. Quando a guerra no Uruguai acabou, o Brasil contava com 10.857 homens, fora a força naval. Foi com esse número que nos surpreendeu a Guerra do Paraguai. Fez-se um apelo ao país e vieram então essas legiões de voluntários que o estremecido amor da pátria fez marchar de todos os ângulos do Império.

No Senado, a estratégia do Marquês de Paranaguá foi garantir aos parlamentares que ele próprio estaria constantemente à disposição para prestar todos os esclarecimentos que pedissem, o que tornaria desnecessária a CPI.

O autor do pedido logo percebeu o artifício e tratou de provocar e desestabilizar o ministro. Ambos chegaram a travar um diálogo tenso no Plenário.

— Então começamos a campanha com 10 mil e tantos homens? Vossa Excelência tome sentido nisto — questionou Silveira da Mota, interrompendo o orador.

— É o que presumo — devolveu o Marquês de Paranaguá.

— Não, Vossa Excelência não pode presumir. É ministro, há de saber.

— Pois bem, respondo com os mapas e os documentos oficiais que tenho. Eu não venho ante o Senado fazer um romance.

— É verdade, mas não pode fazer presunções.

— Acredito que posso contar com a benevolência do nobre senador.

— Sem dúvida.

— Não peço a sua complacência. Quero mesmo ser julgado com severidade, esperando justiça, o que não exclui certa benevolência.

— E toda a consideração que o nobre ministro merece. Estou apenas retificando fatos. Vossa Excelência não se incomode com isto.

Outro entusiasta da criação da CPI da Guerra do Paraguai foi o senador Barão de Cotegipe (BA). Reforçando o requerimento de Silveira da Mota, ele desfiou um rosário de críticas ao governo em questões financeiras.



Tropas aliadas entrincheiradas na Batalha de Tuyuti, uma das mais sangrentas da Guerra do Paraguai

ras, administrativas e até militares.

Na avaliação do Barão de Cotegipe, os únicos que verdadeiramente estavam ganhando com a Guerra do Paraguai eram os empresários:

— A guerra é em benefício dos fornecedores. O negócio de fornecimentos é objeto de favores: seja o senhor F. incumbido de tal fornecimento, seja o senhor S. incumbido de tal outro.

Ele acusou o governo de contratar navios privados para levar munição, comida e remédio para os soldados, enquanto navios militares zarparam com os porões vazios do Rio de Janeiro para a zona de guerra.

Relatou que alguns batalhões recebiam uma quantidade tão exagerada de carne que parte dela acabava indo para o lixo e, ao mesmo tempo, outros batalhões “eram obrigados a ir à margem do rio molhar a carne dura e talvez podre que se lhes distribuía”.

Na província argentina de Corrientes, segundo o Barão de Cotegipe, os soldados brasileiros haviam recebido munição “que pode chegar para uma guerra de seis anos” e outros objetos essenciais “que não chegam nem para quatro meses”.

— O Senado não percebe a razão de semelhantes fatos? — questionou ele. — Se não houver muita rigidez na economia dos dinheiros públicos, a guerra não se acaba. São tais os interesses enraizados que, enquanto o Brasil puder despender um vintém, ela não tem fim.

O Barão de Cotegipe também denunciou irregularidades na nova política imperial de pagar pela alforria de escravizados pertencentes a particulares e enviar os novos soldados negros para a guerra:

— O que nos diz Vossa Excelência dos abusos que tem havido na concessão de prêmios aos [senhores] que apresentam libertos? — perguntou ele ao ministro da Guerra. — Quem tem o seu escravo vicioso, incorrigível, doente etc. manda oferecê-lo para defensor da pátria e é considerado ótimo! Muitos são apresentados bons, mas daí a alguns dias são julgados inaptos e regressam para os lugares de onde vieram. E quem os deu fica com as comendas e os títulos. É um estelionato!

Para reforçar o argumento, ele narrou um episódio ocorrido na Bahia, sua província:

— Veio a exame um aleijado, apresentado por uma influência eleitoral. O médico, que era interessado, disse: “Não é nada, dou-lhe um talho na

mão e fica bom”. Deu o talho e parece que o homem mais aleijado ficou. Entretanto, a nação comprou-o e é um dos que já hão de ter voltado. Até já usam pintar os cabelos dos negros velhos e se lhes põem dentaduras novas.

— Eu digo que têm sido rejeitados — reagiu o ministro da Guerra. — Pode ser que alguns tenham sido aceitos nas províncias, mas aqui [no Rio de Janeiro] tem-se verificado isso com muito escrúpulo.

D. Pedro II, que só aceitou o fim da guerra após a morte de Solano López



MUSEU IMPERIAL

— Têm passado muitos pela malha — insistiu o Barão de Cotegipe.

— Têm passado peixões — apoiou Silveira da Mota.

Historiadores, contudo, afirmam que não existem evidências de que fraudes assim tenham sido recorrentes. O mais provável, dizem, é que tal narrativa tenha sido inventada por grandes senhores, que não desejavam abrir mão de seus escravizados, nem mesmo mediante indenização, e faziam de tudo para sabotar as políticas abolicionistas do Império — inclusive a libertação de escravizados para que lutassem na Guerra do Paraguai. Na visão dos escravocratas, o poder público não tinha o direito de intervir na propriedade privada dos cidadãos.

O Barão de Cotegipe estava no grupo dos escravocratas. Em 1888, por exemplo, ele seria um dos poucos senadores a votar contra a aprovação da Lei Áurea.

Na defesa do governo, o senador Marquês de Jequitinhonha (BA) discursou:

— Hei de me opor a esta indicação [de CPI], hei de votar contra, se Deus quiser, porque a julgo inoportuna. Todo esse inquérito deve ser feito depois que as nossas circunstâncias melhorarem. Não é agora que temos de tomar conhecimento de um negócio dessa ordem.

Poucos dias depois de ser apresentado, o pedido de CPI foi rejeitado pelo Senado. Dos cerca de 50 senadores, apenas 11 votaram a favor da investigação. Silveira da Mota se indignou e acusou o Parlamento de ser submisso ao governo:

— Não compreendo, senhores, que em um governo constitucional se possa preterir o direito que tem o corpo legislativo de desdobrar todas as pregas desse grande acontecimento e exercer a grande fiscalização a respeito do dispêndio do sangue e dos dinheiros públicos. Até agora, doloroso é dizê-lo, o corpo legislativo tem se contentado com as informações oficiosas que o governo lhe tem prestado em seus relatórios e documentos, mas tais informações não indicam senão os pontos favoráveis à administração e encobrem todos os seus fracos. O Parlamento deve levantar a sua voz e restabelecer as suas prerrogativas absorvidas pelo Poder Executivo.

Ele não desistiu da ideia. Logo em seguida, voltou a propor a criação da CPI, mas dessa vez por meio de projeto de lei, e não por requerimento. A nova proposta, porém, jamais chegou a ser levada a voto.

Ao contrário do que pode parecer à primeira vista, a abertura da CPI

da Guerra do Paraguai não seria uma forma de atacar o imperador D. Pedro II. Tratava-se, na realidade, de uma briga entre partidos políticos.

O Brasil era parlamentarista. O governo era encabeçado pelo primeiro-ministro, que escolhia todos os ministros de seu gabinete. Em 1867, quem detinha o poder eram os progressistas-liberais. Os conservadores estavam na oposição. Como integrante da bancada conservadora, Silveira Mota pediu a criação da CPI com o intuito de desestabilizar os adversários, para que seu próprio grupo político subisse ao poder.

O historiador Vitor Izecksohn, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e autor do livro *Duas Guerras nas Américas* (Alameda Editorial), explica:

— Os conservadores eram críticos da Guerra do Paraguai não porque fossem pacifistas. O que eles queriam era derrubar os progressistas-liberais. Tratava-se de um processo de fritura e desgaste do gabinete ministerial, do jogo natural da política. Em 1868, os progressistas-liberais caíram e os conservadores assumiram o gabinete. Nesse momento, quem era adversário da guerra se transformou em apoiador e vice-versa. Os progressistas-liberais, uma vez na oposição, inclusive quiseram investigar a atuação do senador conservador Duque de Caxias como comandante das forças aliadas na Guerra do Paraguai.

Izecksohn lembra que os políticos e diplomatas do Império não imaginavam que o Paraguai, um dos menores países da América do Sul, resistiria tanto antes de ser derrotado. O país, de tão obstinado, nunca chegou a se render. Isso contribuiu com o prolongamento da guerra.

O historiador Ricardo Henrique Salles, que dá aula na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio) e escreveu o livro *Guerra do Paraguai — Escravidão e Cidadania na Formação do Exército* (Editora Paz e Terra), diz que os gabinetes ministeriais e os partidos políticos não podem ser culpados pela demora do conflito.

No início, segundo ele, a guerra se estendeu porque, de fato, o Brasil não estava preparado, seja pelas deficiências do Exército, seja pelo desconhecimento dos militares em relação ao território paraguaio, o que contribuiu para a lentidão no avanço das tropas.

— Depois, a guerra se estendeu por causa de D. Pedro II — continua Salles. — Quando as forças aliadas finalmente tomaram Assunção, na virada de 1868 para 1869, Caxias aconselhou o imperador a dar a guerra

por encerrada, mas ele não aceitou. D. Pedro II insistiu que a ação militar acabaria apenas quando se prendesse Solano López, que havia fugido. Ele temia que o ditador voltasse ao poder. Por causa disso, a guerra ainda se arrastaria por mais de um ano. Solano López só seria localizado e morto em 1870.

D. Pedro II, contudo, jamais poderia tornar-se alvo da CPI e ser responsabilizado pela demora da Guerra do Paraguai. Pela Constituição de 1824, a figura do imperador era inviolável e sagrada.

Ainda de acordo com Salles, apesar das acusações, nunca se comprovou nenhum caso vultoso de corrupção ou desperdício de dinheiro público nos negócios da Guerra do Paraguai.

No Império, as CPIs não eram exatamente como as atuais. A Constituição não concedia poderes investigativos ao Senado e à Câmara. No entanto, os senadores e deputados brasileiros costumavam seguir o modelo da Inglaterra, onde o Parlamento tinha uma tradição de longa data de, por meio de inquéritos, minuciosamente fiscalizar o governo.

Embora não falasse em “comissões parlamentares de inquérito”, o regimento do Senado do Império permitia a criação de “comissões especiais”, para que parte dos senadores se dedicasse por alguns meses à discussão de



Duque de Caxias, senador e chefe das tropas aliadas na Guerra do Paraguai

determinado problema nacional. O que Silveira da Mota propôs em 1867 foi uma “comissão especial de inquérito”.

As CPIs só seriam oficialmente instituídas pela Constituição de 1934, a segunda da República. Contudo, apenas a Câmara poderia criá-las. No ano seguinte, os deputados federais instalaram uma CPI sobre as condições de vida dos trabalhadores urbanos e agrícolas.

Foi a Constituição de 1946 que deu ao Senado o poder de também criar CPIs. Os senadores exerceram pela primeira vez o poder de fiscalização em 1952, com uma CPI que se debruçou sobre a indústria e o comércio do cimento. Na época, o setor da construção enfrentava uma crise em razão da falta generalizada do produto no mercado.

O Senado e a Câmara puderam instalar CPIs mistas, somando forças na investigação, a partir da Constituição de 1967. A primeira CPI mista, de 1976, esquadrinhou “a posição de inferioridade atribuída à mulher brasileira em todos os setores”, incluindo a política e o mercado de trabalho.

As comissões de inquérito se tornaram mais efetivas a partir da Constituição de 1988, que lhes deu o formato atual. As CPIs ganharam poderes de investigação de autoridades judiciais, como a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. As conclusões dos inquéritos passaram a ser enviadas ao Ministério Público, para que os infratores pudessem ser processados civil e criminalmente.

Entre os temas mais recorrentes dos inquéritos parlamentares, estão a corrupção no governo, o desvio de dinheiro de empresas estatais, problemas em privatizações, irregularidades envolvendo bancos, a crise da Previdência Social, os conflitos agrários, o massacre de indígenas e a destruição da Amazônia.



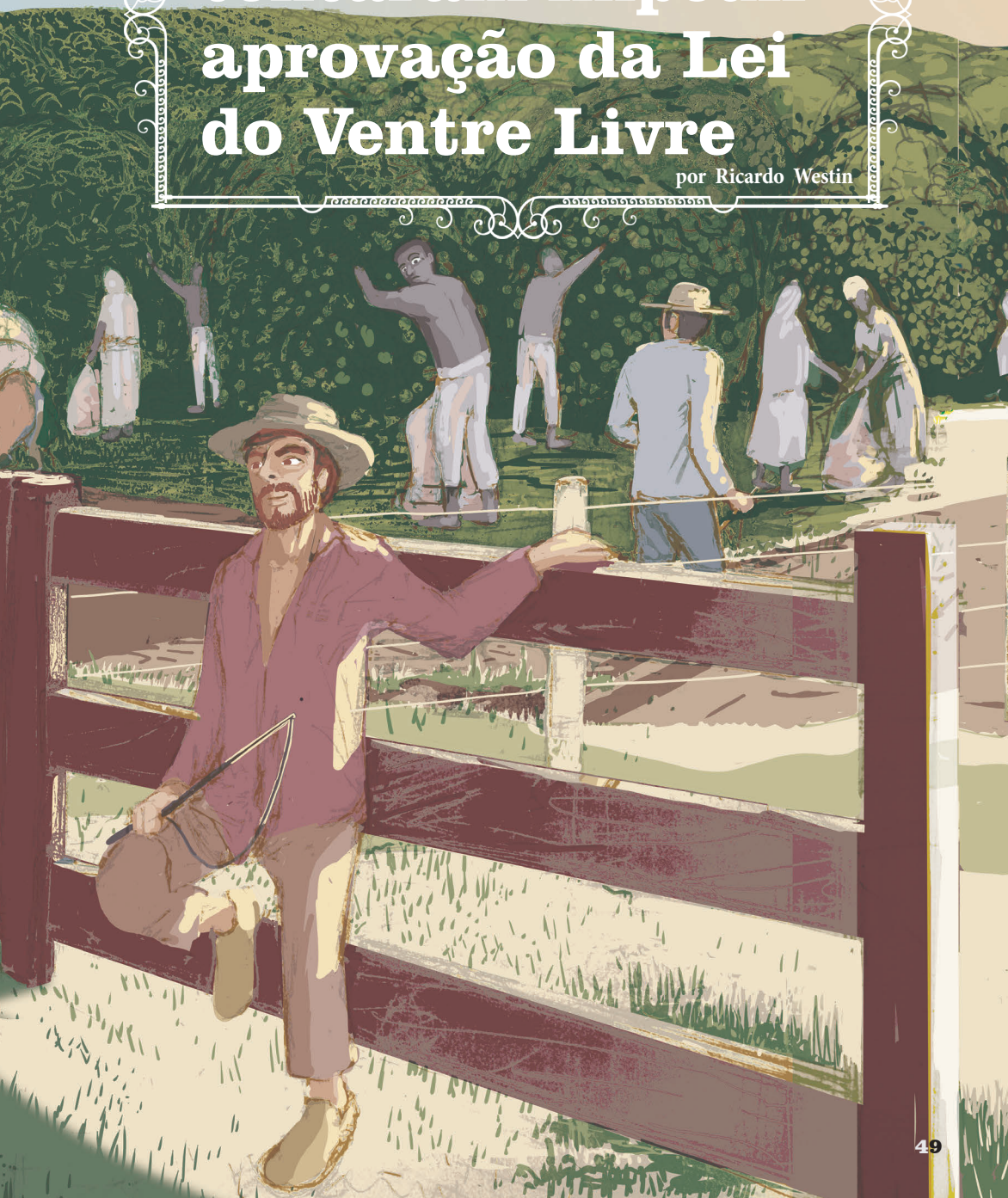


Norma estabeleceu que o filho permaneceria junto da mãe escravizada, no cativeiro, e que a liberdade só seria de fato concedida aos 21 anos de idade



Fazendeiros tentaram impedir aprovação da Lei do Ventre Livre

por Ricardo Westin



A Lei do Ventre Livre — uma das precursoras da Lei Áurea — determinou que, de 28 de setembro de 1871 em diante, as mulheres escravizadas dariam à luz apenas bebês livres. De acordo com a lei, não nasceria mais nenhum escravizado em solo brasileiro.

Os deputados aprovaram o projeto da Lei do Ventre Livre em três meses e meio. Os senadores, logo depois, em apenas três semanas. A lei foi imediatamente sancionada pela princesa Isabel, que dirigia o Império em razão de uma viagem de D. Pedro II ao exterior.

— Congratulo-me convosco pela lei que decretastes a bem da extinção gradual do elemento servil — discursou a princesa regente aos deputados e senadores. — Esta reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. Tenho fé que seremos bem-sucedidos, sem prejuízo da agricultura, nossa principal indústria, porque esse cometimento é a expressão da vontade nacional inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da política.

Apesar de rápida, a votação da Lei do Ventre Livre no Parlamento foi tumultuada e conflituosa. Documentos da época hoje guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que houve parlamentares — alguns por questões políticas e partidárias, outros por convicções escravistas — que resistiram ao projeto de “extinção gradual do elemento servil” e se mobilizaram para derrubá-lo ou pelo menos atrasá-lo.

— O projeto fica apresentado, mas tenho a crença que é para ver e constar e que ele precisa morrer — sentenciou o senador Silveira da Mota (GO).

— Qual será o motivo desta urgência? Haverá, porventura, alguma razão oculta que não possa ser revelada ao corpo legislativo? Eu digo que estas medidas podem, sim, ser discutidas em outra sessão [em outro ano] sem nenhum inconveniente — pressionou o senador Joaquim Antão (MG).

Os bebês, na realidade, não seriam livres de verdade. Grosso modo, a Lei do Ventre Livre estabeleceu que os filhos permaneceriam junto da mãe escravizada, vivendo no cativeiro, até os 8 anos de idade. Dos 8 aos 21 anos, continuariam na propriedade do senhor ou, se ele não os quisesse mais, ficariam sob a tutela do Estado.

O poder público, contudo, não se preparou para cuidar das crianças que completassem 8 anos. Elas, então, permaneceram nas fazendas, traba-

A Assembléa Geral Decreta:

Artigo 1.º - Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§. 1.º - Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quaes terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indemnisação de seiscentos mil réis, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de vinte e um annos completos.

Princesa Imperial Regente

A versão original da Lei do Ventre Livre, assinada pela princesa Isabel

lhando como se fossem escravizadas. Na prática, a liberdade prevista na Lei do Ventre Livre só viria mesmo na idade adulta, aos 21 anos.

O trabalho que os filhos das escravizadas prestariam ao longo dos anos gratuitamente ao fazendeiro serviria de compensação pelos gastos com a criação (teto, comida, roupa etc.) e também de indenização pela perda compulsória da “propriedade”.

Na visão dos adversários da proposta, um dos problemas seria a futura convivência de duas classes distintas de negros — os livres e os escravizados — dentro da mesma fazenda, o que fatalmente estimularia rebeliões

negras pelo Brasil afora.

Um dos porta-vozes desse discurso do medo, o senador Visconde de Itaboraá (RJ) explicou:

— Estas disposições não podem deixar de produzir descontentamento nos escravos. Não estão eles tão embrutecidos que não conheçam que o mesmo direito que têm os filhos vindouros devem ter seus pais? Que o mesmo princípio que determina a liberdade de uns deve determinar a dos outros? Que se o legislador não a dá aos que ficam na escravidão é porque seus senhores a isto se opõem? Esta ideia há de inspirar nos escravos sentimentos de aversão, irritá-los contra os seus senhores. E daí hão de vir a agitação, a insubordinação, a destruição, a desorganização do trabalho e, nem ousou dizê-lo, as desgraças que todos nós podemos imaginar e prever.

Contra o projeto de lei, ele apelou até para argumentos de humanidade:

— Os nascituros deverão servir como os outros escravos e conviverão com eles, sujeitos aos mesmos castigos e sofrimentos. Na prática, serão escravos. Não entra na minha pobre inteligência a ideia de homens livres sujeitarem-se a trabalhar para outrem como escravos e sem remuneração alguma até a idade de 21 anos. Será isto motivo de contínuas tramas entre eles e os escravos para se libertarem da escravidão. Não haverá um só fazendeiro sensato que, pensando nas agitações e na perda de força moral que há de sofrer, queira sujeitar-se a conservá-los em suas fazendas.

O Visconde de Itaboraá garantiu que os fazendeiros do Brasil tinham bom coração e que não era por perversidade que eles se opunham à proposta de libertar o ventre:

— Se a liberdade dos nascituros não trouxesse consigo tais perigos,



Escravidada e seu bebê na época do Segundo Reinado

acredito que não haveria proprietário que não estivesse muito disposto a libertar todas as crias que lhe nascessem de agora em diante.

Anterior à Lei do Ventre Livre, outra norma precursora da Lei Áurea foi a Lei Eusébio de Queiroz, que em 1850, por pressão britânica, proibiu os portos brasileiros de receber navios negreiros procedentes da África. Por causa dela, uma das fontes de mão de obra escravizada — o tráfico de africanos — secou. A fonte que se manteve foi a do nascimento de bebês escravizados em solo brasileiro.

Na avaliação do senador Joaquim Antão, o Brasil erraria se secasse também a segunda fonte sem antes tomar as devidas “medidas preparatórias”:

— Todo mundo sabe que, desde a extinção do tráfico, estava julgada a questão da escravidão no Brasil. Mas, se nós quiséssemos que ela chegasse ao seu resultado sem grandes inconvenientes, teríamos que ter tomado a necessária providência. Era preciso que existisse o ensino do filho dos escravos, como se praticou nas Antilhas. Me refiro ao ensino religioso e moral e ao ensino das primeiras letras. Alguma vez constou ao Senado que se aconselhasse aos presidentes de província que promovessem o estabelecimento de escolas próprias para os filhos dos escravos? Até há em algumas



províncias legislação que proíbe que os filhos dos escravos vão aprender a ler nas escolas públicas.

Para reforçar que a Lei do Ventre Livre era inconveniente naquele momento, ele fez uma comparação catastrofista:

— O movimento emancipador é como o da locomotiva. Se o maquinista lhe dá toda a força sem as necessárias cautelas, não há freios que a contenham, e ela precipita-se fora dos trilhos e arroja ao abismo todos os passageiros.

Contra a proposta, Silveira da Mota trouxe outro argumento. Segundo ele, ninguém parecia ainda ter-se dado conta de que esses bebês negros se transformariam no futuro em cidadãos, o que seria inadmissível:

— Devemos não esquecer que a liberdade é um direito que tem consequências. A mais preciosa é o direito de sair dos domínios da escravidão para um outro em que o escravo fica com direitos quase iguais e a certos respeitos iguais aos do senhor. Note-se que temos diante dos olhos um futuro próximo de intervenção dos libertos no direito de votar. Teremos uma massa imensa de cidadãos brasileiros e africanos que hão de querer dar o seu voto nas assembleias paroquiais.

O senador Vieira da Silva (MA) ficou chocado:

— É verdade, podem até ser vereadores. Até sem nem saberem ler e escrever.

O senador Fernandes da Cunha (BA) foi taxativo:

— Eu não concedo direitos políticos aos libertos.

Silveira da Mota então concluiu seu raciocínio:

— Eu, que vejo essa massa negra com direitos políticos nas mãos do governo, não posso deixar de ter apreensões. É uma questão sobre a qual este projeto devia ter dado uma providência. É uma lacuna que deve ser preenchida.

Outro adversário do projeto, o senador Barão das Três Barras (MG) advertiu aos colegas que a libertação do ventre, ao invés de acalmar, inflamaria perigosamente o movimento abolicionista:

— Consagre-se em lei a ilegitimidade do nascimento escravo, como se pretende fazer, declarando ingênuos [filhos de escravizadas nascidos livres] os que nascerem da data da lei, e a propaganda [abolicionista] terá direito de exigir a aplicação aos já nascidos.

Ele repetiu a ideia corrente na época de que a escravidão era um mal,



Imagem de Rugendas mostra crianças escravizadas na casa dos senhores

mas no Brasil um mal necessário, por ser a base da cafeicultura de exportação:

— Não se pense que defendo a legitimidade da escravidão. Considere-a um fato que não podemos fazer desaparecer repentinamente e que por isso mesmo se conserva. Enquanto se conserva, não se convém desmoralizar. Os lavradores são os únicos que trabalham para encher os cofres públicos.

De acordo com os papéis históricos do Arquivo do Senado, organizações de fazendeiros, como o Clube da Lavoura, enviaram aos senadores 11 representações contra o projeto da Lei do Ventre Livre. Algumas apontavam o risco de caos social e econômico no Império. As petições somaram 2 mil assinaturas.

Do outro lado da trincheira parlamentar, os defensores do projeto contra-atacaram com diversos argumentos favoráveis à liberdade do ventre. Um deles seria que, àquela altura do século 19, a escravidão já se tornara indefensável e que era mais conveniente que a libertação viesse a conta-gotas e sob o controle do governo. O pior cenário, disseram, seria a abolição chegar de supetão e forçada pelas circunstâncias, libertando todos os escravizados do Império e pegando os fazendeiros de surpresa.



Charge do jornal
O Mosquito mostra
o Visconde do
Rio Branco, o
primeiro-ministro
conservador
responsável pela
aprovação da Lei
do Ventre Livre

Seguindo essa linha de raciocínio, o ministro da Agricultura, Teodoro da Silva, disse aos senadores:

— Na Inglaterra, é sabido que, por não ter o governo em princípio tomado a si a direção da opinião pública sobre a questão da emancipação dos escravos, resultaram as insurreições graves que perturbaram algumas de suas colônias, como a Jamaica. Foram insurreições que só com grande custo e sacrifício de dinheiro e sangue a metrópole pôde extinguir. Depois disso, só em 1833, o governo inglês, amestrado por tão dura experiência, foi que se resolveu a cuidar séria e eficazmente da solução do problema da extinção do elemento servil nas colônias. No Brasil, o governo deve dirigi-la, esta é a verdade, para que não tenha de lamentar fatos como aqueles ocorridos nas colônias inglesas.

O ministro da Agricultura apresentou o possível cenário do Brasil se a abolição viesse abruptamente:

— Semelhante solução traria, no dia em que a emancipação se realizasse, uma completa deslocação no trabalho agrícola, perturbação esta cujos resultados não nos é possível calcular com precisão. Em um dia, 1 milhão de escravos, suponhamos, seriam libertos, mas seriam 1 milhão de

homens que não são afeitos ao trabalho livre e fugiriam das fazendas com horror pelas reminiscências do cativo. E a ruína dos proprietários e o empobrecimento do Estado seriam completos.

O senador Nabuco de Araújo (BA) resumiu:

— Não quereis os meios graduais? Pois bem, haveis de ter os meios simultâneos. Não quereis as consequências de uma medida regulada pausadamente? Haveis de ter as incertezas da imprevidência. Não quereis os inconvenientes econômicos das Antilhas francesas? Podeis ter os horrores de São Domingos [no Haiti, os escravizados fizeram uma revolução, declararam o país independente e aboliram a escravidão]. A inação é incompatível com o atual estado das coisas. É preciso resolver, e não adiar a questão.

Na avaliação do senador Figueira de Melo (CE), o governo imperial fez bem em não propor ao Parlamento a abolição imediata, pois isso exigiria indenizar os senhores pela perda da “propriedade”:

— Se nós quiséssemos de uma só vez, por uma simples penada, acabar com a escravidão, teríamos ao mesmo tempo a rigorosa obrigação de previamente, na forma da Constituição do Império, indenizar a todos os proprietários com valor correspondente a cada escravo. Mas a nação estaria em circunstâncias de fazer tão grande sacrifício? Poderíamos ter rendas, meios ou impostos suficientes para pagar esses valores? E, se tivéssemos de contrair um empréstimo, que deveria ser avultadíssimo, não levar-nos-iam os respectivos juros quase toda a renda com que atualmente contamos? Decerto.

Uma parte dos escravocratas do Império, mais pragmática, apoiou o projeto. Esse grupo compreendeu que a proibição da entrada de africanos no Brasil, o fim do nascimento de escravizados em território nacional e a concessão e compra de cartas de alforria já seriam medidas suficientes para fazer a escravidão chegar naturalmente ao fim em algum momento do início do século 20. Isso, para eles, descartaria a necessidade de uma temida Lei Áurea.

— É medida [a libertação do ventre] que, por si só, trará o resultado desejado. Desde o dia seguinte da lei, a escravidão começará a diminuir — discursou o senador Visconde de São Vicente (SP). — A lei tratará uma nova ordem de coisas sem abalo. Como não se trata de uma emancipação simultânea ou em massa, não se toca no que existe, não se aniquilam os braços, não se desorganiza o trabalho. Por que, pois, tanto temor?



Senador Sales Torres Homem, que era filho de negra alforriada e defendeu a Lei do Ventre Livre

AUGUST OFF

Em 1873, com a Lei do Ventre Livre já em vigor, o senador Zacarias de Góis e Vasconcelos (BA) se referiu a ela num discurso como “Lei Áurea” — dando a entender que a libertação do ventre já era o ápice das medidas abolicionistas.

Nos debates de 1871, algum senador adversário da Lei do Ventre Livre chegou a propor que, no lugar dela, se marcasse a abolição definitiva da escravidão para 1900. Seria uma forma de os fazendeiros mais refratários às mudanças em-

purrrarem a solução para uma época em que provavelmente já não estariam vivos. Nabuco de Araújo rechaçou a ideia:

— Eu não sou contrário à ideia do prazo, não como substitutiva da ideia do projeto, mas como complementar dela. Depois de algumas décadas [da aprovação da Lei do Ventre Livre], ainda poderá haver escravidão, mas a escravidão quase morta, a escravidão desfalecida pelos muitos nascimentos livres e pelos muitos óbitos. Consistindo a escravidão pela maior parte em velhos, não se dará [no futuro] o perigo que se daria hoje com a emancipação simultânea, imediata.

Outro argumento favorável à Lei do Ventre Livre era que o Brasil, se não começasse logo a encaminhar a questão escrava, fatalmente viveria a mesma situação dos Estados Unidos, que poucos anos antes mergulhara numa sangrenta guerra civil motivada pelas divergências entre os estados do Norte e os do Sul em relação à escravidão. A Guerra de Secessão chegou ao fim com a vitória dos estados do Norte e a abolição do trabalho escravo em todo o território americano.

Um dos senadores que recorreram a essa argumento foi Sales Torres Homem (RN). Ferrenho crítico da escravidão, ele era filho de um padre

branco e uma quitandeira negra alforriada — o senador, contudo, nunca se identificou como negro. Ele discursou:

— Pergunte-se o que aconteceu a esses arrogantes plantadores do Sul dos Estados Unidos, que, repelindo todos os compromissos e emperrados em suas ilusões, blasonavam [vangloriavam-se] de dilatar os territórios da escravidão desde o túmulo de Washington até o palácio de Montezuma. Quando menos esperava-se, o edifício desabou sobre eles, sepultando-lhes as fortunas inteiras debaixo das ruínas ensanguentadas por uma guerra devastadora.

O senador Zacarias de Góis e Vasconcelos afirmou que o Império estava prestes a se tornar um pária internacional. Naquele momento, apenas o Brasil e Cuba insistiam em manter a escravidão na América — a Espanha, porém, já preparava a abolição em sua colônia caribenha. Ele disse:

— Enquanto a grande república americana tinha escravos, podia-se relevar à Monarquia o manter essa instituição, mas logo que os acontecimentos de que todos temos notícia impeliram o Norte a empunhar as armas contra o Sul e batê-lo até de todo extinguir a escravidão, nesse dia nós não tínhamos mais escusas. Então, ficando o Brasil país único escravocrata na América, não era possível manter-se entre nós semelhante situação. Nem era preciso que empunhassem armas para compelir-nos a dar um passo no sentido da emancipação; bastava o riso do mundo, bastava o escárnio de todas as nações apontando para o Brasil como país amigo da escravidão, disposto a mantê-la indefinidamente.

De acordo com o Visconde de São Vicente, a escravidão prejudicava inclusive as famílias dos fazendeiros:

— Pelo que toca à segurança externa, é uma nociva causa de enfraquecimento das forças do Estado. Se, em vez de 1 milhão de homens escravos, tivéssemos mais esse número de trabalhadores livres, só daí poder-se-ia tirar um exército. O que acontece, porém, é que a população escrava fica nos estabelecimentos dos senhores, e o recrutamento vai pesar sobre o filhos da lavoura. Foi o que aconteceu na Guerra do Paraguai.

Os documentos históricos do Arquivo do Senado mostram que, no dia da votação do projeto da Lei do Ventre Livre, o Senado estava lotado de cidadãos comuns, que vibraram no momento da aprovação. “Das galerias caem flores, de que fica juncado o recinto, e os espectadores prorrompem em prolongados e estrepitosos vivas ao Senado brasileiro”, descreveu o ta-

quígrafo do Senado. O presidente da Casa, irritado, acionou a campanha diversas vezes exigindo silêncio, já que o regimento não permitia manifestações do público.

A socióloga Angela Alonso, professora da Universidade de São Paulo (USP) e autora do livro *Flores, Votos e Balas — O movimento abolicionista brasileiro* (Editora Companhia das Letras), explica que o Ventre Livre foi mais uma norma da série “leis para inglês ver”.

— A Lei do Ventre Livre não teve o resultado prático que seria o mais óbvio: a liberdade dos bebês. Quem nasceu em 1871 só se tornaria efetivamente livre em 1892, aos 21 anos de idade. A Lei dos Sexagenários, de 1885, foi outra lei para inglês ver. Os escravizados que completassem 60 anos ainda precisariam prestar três anos de serviços ao senhor antes de serem libertados. O movimento abolicionista foi decisivo para que o governo aprovasse essas leis. Como foram poucos os resultados concretos, os abolicionistas decidiram aumentar a pressão.

De acordo com Angela Alonso, é errônea a interpretação ensinada na escola de que D. Pedro II, sendo um imperador ilustrado, esteve continuamente determinado a eliminar a escravidão do Brasil:

— Essa interpretação, criada pelos próprios monarquistas e difundida até hoje, não se sustenta diante de uma pesquisa mais rigorosa. A escravidão e a Monarquia estavam profundamente interligadas. Uma dependia da outra. Uma sustentava a outra. Foi uma imbricação especialmente forte durante o Segundo Reinado. Em várias ocasiões, D. Pedro II teve a oportunidade de avançar com medidas abolicionistas, mas não o fez.

Ela lembra que, no fim da década de 1860, um primeiro-ministro do Partido Liberal propôs a libertação do ventre, mas a reação dos fazendeiros foi tão forte que D. Pedro II imediatamente o derrubou e nomeou um primeiro-ministro da ala escravocrata do Partido Conservador. A questão só avançaria em 1871, com outro primeiro-ministro do Partido Conservador, mas agora da ala moderada.

Com a Lei dos Sexagenários, foi parecido. Antes de 1885, um primeiro-ministro do Partido Liberal pediu não só a libertação dos escravizados mais velhos, mas também a concessão de direitos aos libertos, como salário mínimo e terras na beira de ferrovias. Diante da nova gritaria, D. Pedro II também o destituiu. No lugar, pôs mais um primeiro-ministro escravocrata do Partido Conservador, que aprovou uma Lei dos



CHRISTIANO JUNIOR/MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Adulto e
criança
escravizados
no século 19

Sexagenários bastante desidratada.

— Não é verdade que a Monarquia levou a cabo uma abolição gradual que tinha como fim a Lei Áurea. Diante dos resultados pífios da Lei do Ventre Livre e da Lei dos Sexagenários, os abolicionistas perceberam que, se dependesse da boa vontade da política e das instituições, a situação não se resolveria. Eles, então, adotaram ações cada vez mais ousadas e arriscadas, fomentando a fuga e a rebelião dos escravizados. Os fazendeiros reagiram com armas e milícias. O Brasil ficou à beira de uma guerra civil. Em 1888, a Coroa se viu sem alternativa, a não ser aprovar a Lei Áurea. Mas, como uma sempre foi profundamente dependente da outra, assim

que a escravidão desapareceu, a Monarquia ficou condenada a também desaparecer.

Angela Alonso avalia que certas questões da sociedade brasileira persistem desde a época da Lei do Ventre Livre:

— No passado, a briga era pelos direitos básicos dos escravizados e dos libertos. Hoje, a briga é pelos direitos básicos dos descendentes dos escravizados e dos libertos. Não me refiro apenas aos quilombolas, mas à população pobre como um todo, que é majoritariamente negra. Tanto antes como agora, a elite se movimenta para impedir a concessão de direitos sob o argumento de que não há verbas públicas suficientes, de que o Brasil quebrará se fizer reformas sociais, de que a prioridade do país é fortalecer o empresariado, os verdadeiros geradores de renda, de que é necessário primeiro crescer para só depois dividir o bolo. O comportamento da elite não mudou muito.

O medo expresso pelos senadores do Império de que os beneficiários da Lei do Ventre Livre ganhassem direitos políticos plenos seria apaziguado uma década mais tarde. Em 1881, o Parlamento aprovou a Lei Saraiva, que proibiu os analfabetos de votar. Tal proibição seria renovada na República e sairia da legislação brasileira apenas em 1985.





O sertão se transformou num grande vazio demográfico no fim da década de 1870 não só por causa das mortes, mas também pelo êxodo em direção às capitais





500 mil mortes, fome e pedido de CPI: o retrato da Grande Seca

por Ricardo Westin

Em 1877, quando chegou o dia 19 de março e nenhuma gota de água caiu do céu, os sertanejos anteviram a desgraça. Esse é o Dia de São José, padroeiro do Ceará e das chuvas. Até hoje, quando não chove nessa data, eles já sabem que terão pela frente um ano inteiro de seca.

Naquele dia, porém, os sertanejos do Império não podiam imaginar que a estiagem que apenas começava seria tão violenta e prolongada e provocaria, em termos relativos, a maior catástrofe da história do Brasil.

A chamada Grande Seca se arrastou por três anos e provocou 500 mil mortes em oito províncias, tanto por sede e fome quanto por doenças. O número representa 5% da população do Império, que na época rondava os 10 milhões de habitantes. Nenhuma outra calamidade matou uma parcela tão grande da população do país.

O primeiro parlamentar a levar a tragédia ao conhecimento do Senado foi Figueira de Melo (CE). Um mês depois daquele Dia de São José, o senador discursou:

— As notícias que acabam de nos chegar da província do Ceará, pelo último pacote, não podem deixar de contristar todos os corações brasileiros. As catadupas do céu parecem ter-se fechado. Um sol ardente dardeja seus raios sobre o país. As árvores e tudo quanto tem vida desaparecem. A horrorosa seca inutilizou todas as esperanças de que a Providência Divina mandasse em tempo chuvas suficientes para a alimentação do gado e as plantações.

Meses mais tarde, o senador Visconde de Jaguaribe (CE) apresentou um retrato ainda mais dramático. Num pronunciamento, ele pediu que uma eleição que se realizaria em sua província fosse cancelada:

— A província do Ceará é hoje um vasto cemitério. Em vez de população que vote, se hão de encontrar cadáveres e sombras.

Os discursos fazem parte do acervo histórico do Arquivo do Senado. Os documentos do período 1877-1879 indicam que, assim que a notícia da Grande Seca chegou ao Rio de Janeiro, capital do Império, os senadores das províncias atingidas logo se mobilizaram para tentar mitigar os estragos.

Juntos, Figueira de Melo e o Visconde de Jaguaribe escreveram um projeto de lei prevendo o envio de 400 contos de réis para socorrer a população do Ceará.

No mesmo dia, alguns deputados apresentaram à Câmara uma pro-



Crianças cearenses atingidas pela Grande Seca

posta mais abrangente, determinando a liberação de 2 mil contos para as províncias do Norte, localizadas entre o Piauí e a Bahia. Não se dizia Nordeste; o Império se dividia em duas regiões, Sul e Norte.

Ao longo dos três anos, sucessivas leis aprovadas pelo Parlamento e decretos baixados pelo governo destinaram verbas do Orçamento imperial às províncias sem chuva. O dinheiro foi aplicado principalmente em comida — toneladas de farinha, arroz, feijão, milho, carne seca e bacalhau. Navios procedentes do Rio de Janeiro aportavam em cidades como Recife e Fortaleza carregados de víveres.

Esse auxílio emergencial estava previsto em lei. A Constituição de 1824 determinava que, sempre que alguma população se encontrasse em situação de calamidade, o Império deveria prover os “socorros públicos” necessários.

Os jornais publicaram retratos chocantes de crianças sertanejas esqueléticas. Comovida pelas notícias vindas do Norte, a população do Sul organizou ações beneficentes, como leilões, concertos e até banquetes.

— Na cidade do Rio de Janeiro e em todas as províncias se têm formado comissões que procuram meios mais ou menos engenhosos a fim de obter esmolas e donativos para os desgraçados. E o belo sexo, em cujo coração os sentimentos de benevolência mais dominam, não tem sido insen-

sível ao espetáculo do sofrimento, chegando até a ir representar em teatros para ser a esmola mais abundante — afirmou o senador Figueira de Melo.

— A augusta regente [princesa Isabel], atual chefe do Estado, tem se mostrado pessoalmente incansável em acudir às vítimas. Abstraindo dos recursos de que pode o governo lançar mão, ela não se dedigna de pôr-se à testa do movimento caritativo, de por si mesma promover concertos e leilões de objetos de que possam provir socorros, certa, como está, de que a caridade brasileira jamais é invocada em vão — acrescentou o senador Visconde de Jaguaribe.

Deputados chegaram a propor que uma parte do dinheiro arrecadado com as loterias fosse reservada para o auxílio às províncias do Norte, mas a proposta foi rejeitada.

Logo se criou polêmica em torno dos socorros públicos. Alguns senadores avaliaram que a política de oferecer comida de graça à população sertaneja era equivocada. Um deles foi Silveira da Mota (GO), que analisou:

— Na Europa, as classes proprietárias do capital e do solo desfrutam a sociedade, e as classes pobres parecem sacrificadas à exploração dos proprietários e dos capitalistas. Daí agita-se a questão do socialismo e vem a reação das classes obreiras contra governos solidamente constituídos. No Brasil, estamos vendo o contrário do socialismo europeu. Nas províncias do Norte, as classes pobres estão se acostumando a viver sem trabalhar, à custa das classes que têm trabalhado e acumulado capitais. É um novo socialismo, que o governo tem alimentado com o seu mau sistema de prestação de socorros.

Para esses senadores, a solução seria exigir dos sertanejos, em troca do alimento enviado pelo governo, que trabalhassem em obras públicas, como a abertura de ferrovias, a extensão de cabos telegráficos e a construção de açudes. O senador Teixeira Júnior (RJ) discursou:

— Vejo pretextos para se manter a ociosidade daqueles que, tendo-se habituado à indolência, vivendo à custa do óbolo da caridade que o governo distribui em farinha e carne seca, não querem mais sujeitar-se à condição absoluta que rege a sociedade: o trabalho. Fogem do trabalho que se lhes oferece e depois reaparecem para reclamar a competente ração diária.

Falando na condição de ministro da Fazenda, o senador Afonso Celso (MG) contou que alguns presidentes de província (governadores) já viam exigindo o trabalho dos flagelados:



Mapa das províncias afetadas pela Grande Seca produzido pelo engenheiro e abolicionista André Rebouças

— O presidente do Ceará preferiu, em vez de dar esmola, que humilha e abate a quem a recebe, proporcionar trabalho assalariado aos indigentes, minorando destarte os sacrifícios do Estado, aproveitando nas obras que não de perdurar longos anos e ao mesmo tempo mantendo na população os hábitos de ordem e atividade. Esse pensamento sempre me pareceu acertado e digno de animação.

A elite política e econômica acreditava que era preciso “domesticar” os pobres livres, pois entendia que eles, sendo majoritariamente mestiços, não tinham a disciplina necessária para o trabalho assalariado na lavoura.

Os poderosos do Império se preocupavam com essa questão porque já sabiam que, cedo ou tarde, a escravidão acabaria. A Lei do Ventre Livre, por exemplo, vigorava desde 1871. Para substituir os escravizados nas plantações de café, os fazendeiros preferiam imigrantes europeus, mas não descartavam a mão de obra livre nacional, apesar de considerá-la de qualidade inferior.

— Precisamos evitar que os nossos concidadãos morram à fome. Para o país, é um grande infortúnio e um prejuízo perder tantos braços quando deles temos tanta necessidade — afirmou o Visconde de Jaguaribe. — Quando o governo se preocupa constantemente com a necessidade de importar braços estrangeiros, era muito mais vantajoso aproveitar os que existem no país.

A utilização da mão de obra dos sertanejos em obras durante a Gran-



BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

Ilustração do jornal *O Besouro* mostra as vítimas da seca e traz a seguinte legenda: “Estado da população retirante... e ainda há quem lhes mande farinha falsificada e especule com eles!”

de Seca, segundo certos senadores, seria benéfica também para os cofres públicos, pois os flagelados aceitariam até os salários mais aviltantes. Figueira de Melo exemplificou:

— Há diferentes obras de que a província do Ceará necessita, e uma delas é a estrada de ferro de Fortaleza a Baturité. Os salários, que ali andavam por 1,2 mil ou 1,5 mil réis nos casos ordinários, talvez possam ser reduzidos a 500 réis hoje, dizem as cartas dos meus amigos. Portanto, se a população válida, mas pobre e faminta, for empregada nesse serviço, poder-se-ão fazer muitas obras com pouco dispêndio.

O sertão se transformou num grande vazio demográfico, não só por causa das mortes, mas também pelo êxodo. Nas roças, não se pôde mais criar gado ou plantar. Nos povoados, devido à escassez, o preço dos alimentos disparou. Milhares de pessoas então migraram para as cidades do litoral, como o Recife e Fortaleza.

Em busca da sobrevivência, muitos retirantes — termo que já se usava na época — viajaram a cavalo ou em carroça. Os mais miseráveis tiveram que ir a pé. Alguns acabaram morrendo pelo caminho. Os cronistas relatam que, pelas estradas do sertão, tornaram-se comuns pequenas cruces de madeira fincadas na terra árida.

Outro fator contribuiu para a migração em massa. Boa parte dos socorros públicos enviados pelo Sul não conseguia chegar ao destino. Como a água e a pastagem haviam desaparecido, os animais que puxavam as carroças nas quais iriam os alimentos para os flagelados não tinham como adentrar o sertão. Os socorros públicos acabaram se acumulando nas cidades do litoral. Também por essa razão, os sertanejos se viram forçados a se dirigir para a costa.

Fortaleza, que tinha 25 mil habitantes, de repente se viu com 140 mil. As classes altas das províncias do Norte não gostaram de ver suas capitais abarrotadas de retirantes, parte deles convertida em pedintes. Estatísticas de segurança apontaram aumento de roubos e furtos.

Atendendo aos desejos da elite, os governantes adotaram dois planos. O primeiro foi criar colônias fora das cidades e nelas enclausurar — à força, quando necessário — parte dessa multidão.

O ministro e senador Afonso Celso leu no Senado trechos de uma carta escrita pelo presidente de Pernambuco a respeito da Colônia Socorro, que fora instalada a mais de 100 quilômetros do Recife e contava com

« Luiz Pastorinho da Silva, retirante de Campo Grande, chegado á colonia no dia 5 de Julho, com 6 pessoas da familia, e que alli ainda se acha, diz que viu um negro, por ter pedido soccorro ao director, para se alimentar, *soffrer o horrivel castigo de ser amarrado a uma forquilha desde ás 10 horas da manhã até ás 4 da tarde, depois de haver recebido al jumás pancadas no peito, que lhe applica com um pão o mesmo director.*

« Acrescenta. que a esse mesmo tempo, tendo entrado na casa do armazem um rapaz, tambem de cor negra, e procurando apanhar alguns carocos de farinha, que se achava derramada, *foi immediatamente agarrado por ordem do director, o qual lançando mão de uma taboa de barril, o espancou até deital-o fóra do armuzem, proferindo contra elle os mais terriveis improperios.*

« Refere ainda que um colono, de nome Pedro Severino, *foi mettido em quadrado por Antonio Bezerra Cavalcante, por alcunha — Quebra-canela — proposto do director, e surrado descomunalmente por diversos individuos da confiança deste, somente porque dissera que todos os distribuidores dos generos eram ladrões.*

Trecho de relatório lido por Diogo Velho no Senado, em 1879, que denuncia violências cometidas na Colônia Sinimbu, no Rio Grande do Norte

capela, orfanato e escola:

— A experiência tem assaz demonstrado os inconvenientes das grandes aglomerações de retirantes famintos e ociosos nos pontos do litoral. Muito mais proveitoso será colocá-los em estabelecimentos como a Colônia Socorro, onde, applicados a trabalhos agrícolas, deixarão de ser estéreis consumidores.

Na realidade, a situação das colônias de flagelados nada tinha de pacífica. O senador Diogo Velho (RN) relatou que os quase 7 mil retirantes da Colônia Sinimbu, localizada nos arrabaldes de Natal, eram tratados sem nenhuma humanidade. No Senado, ele leu um relatório do vice-presidente da província do Rio Grande do Norte:

— Os gêneros, que em tão larga profusão eram remetidos ao diretor da colônia, se distribuíam com intervalo de 10, 12 e até 20 dias, em diminutas quantidades, dando isso lugar a que morresse um grande número de pessoas inanidas de fome. O chicote era muita vez o pão que eles recebiam quando diziam “temos fome”. E ai daquele que ousava levantar a voz e queixar-se de seus sofrimentos! Durante a estação invernososa dos meses de junho a agosto, desenvolveram-se entre os habitantes da colônia diversas moléstias originadas já pelas intempéries a que se achavam expostos em suas míseras choupanas, já pelo miasma que exalava do alagadiço vizinho.

Das moléstias que se espalharam durante a Grande Seca, a que mais mortes provocou entre os sertanejos aglomerados nas colônias foi a varíola, apesar de na época já existir vacina contra ela.

Mais tarde, nas primeiras secas do século 20, as colônias de retirantes passaram a ser chamadas de campos de concentração.

O segundo plano dos governantes para “limpar” aquelas capitais foi embarcar os sertanejos, de graça, em navios para bem longe. Alguns foram mandados para o Rio de Janeiro e São Paulo, com destino às plantações de café. Outros foram despachados para a Amazônia, em direção aos seringais. Os retirantes quase nunca eram bem-vindos.

— Os que vieram para a corte [Rio de Janeiro] mostraram grande repugnância para o serviço da lavoura. Eles o que queriam era não trabalhar — criticou Silveira da Mota.

— Notamos a indolência — reforçou Cruz Machado (MG).

— O governo é o culpado da indolência, mandando muita farinha — alfinetou Teixeira Júnior.

Notando o tom preconceituoso, o Visconde de Jaguaribe saiu em defesa dos contrerrôneos:

— Aqueles que nascem na abundância, que não precisam lutar com a natureza para alimentar-se, naturalmente entregam-se à indolência sem nenhuma objeção séria. Mas quem nasce cercado de precisões e vê que, se não trabalhar, se não fizer uso de suas forças, há de morrer à míngua necessariamente cede à lei da necessidade. É por isso que eu digo que o cearense em geral tem por índole uma certa atividade.

Para diversos senadores, o governo imperial tinha culpa pela situação calamitosa dos flagelados. Eles acusaram o poder público de ser imprevidente, pois, mesmo sabendo que as secas no Norte eram periódicas, deixou de tomar com antecedência as medidas necessárias, como a construção de açudes e armazéns de alimentos no sertão.

— O governo, quando iguais calamidades têm perseguido essas províncias, tem prometido fazer obras que garantam a não repetição, mas tem-se descuidado. E não é o ministério atual somente. São também os anteriores. Todos eles têm deixado de mandar abrir poços artesianos e de fazer o plantio de árvores de sombra — criticou Silveira da Motta.

— No tempo da prosperidade, facilmente nos esquecemos das desgraças passadas — acrescentou o senador Barão de Cotegipe (BA).

— Só deitamos fechaduras nas portas depois que os ladrões têm roubado — concordou Figueira de Melo.

O governo imperial respondia que, diante de uma catástrofe natural, pouco podia fazer.

— A solução depende da Divina Providência, e não de nós — disse o senador Cansação de Sinimbu (AL), na época o primeiro-ministro do Império.

— O governo não pode fazer chuva — afirmou, na condição de ministro de Estrangeiros, o senador Diogo Velho.

Por causa da Grande Seca, o Brasil passou um ano inteiro sem Parlamento. No início de 1878, por questões políticas, D. Pedro II derrubou o gabinete ministerial do Partido Conservador e nomeou outro do Partido Liberal. No parlamentarismo brasileiro, sempre que um gabinete caía, a Câmara dos Deputados era dissolvida (o Senado não, por ser vitalício) e uma nova eleição parlamentar se realizava.

Naquele ano, contudo, inúmeros povoados das províncias afetadas não tinham eleitores suficientes. Para não desequilibrar a composição da nova Câmara em prejuízo do Norte, o imperador resolveu adiar as eleições para o fim de 1878. Como a Constituição dizia que uma Casa do Parlamento não podia funcionar sem a outra, o Senado também precisou fechar as portas.

Ao longo desse ano, o governo pôde remeter ao Norte as verbas dos



Flagelados da Grande Seca fotografados num estúdio de Fortaleza

socorros públicos por meio de uma sucessão de decretos, sem precisar de leis aprovadas pelo Parlamento. No fim de 1878, apesar da persistência da seca, o eleitorado foi às urnas. No início de 1879, o Senado e a Câmara finalmente reabriram.

A Grande Seca tirou a vida de 12% da população das oito províncias afetadas. As mortes só não ultrapassaram a marca de 500 mil porque naquele momento existiam relativamente poucos escravizados no Norte. Em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz havia proibido a chegada de navios negreiros aos portos do Império. Impossibilitados de importar mão de obra nova da África, os barões do café do Sul passaram a comprar escravizados das fazendas do Norte, onde as plantações de cana-de-açúcar e algodão estavam em declínio.

Hoje se sabe que a seca de 1877-1879 não foi um fenômeno exclusivamente brasileiro. Teve alcance global. Regiões como a Austrália, a China, a África do Sul e o Egito também foram afetadas. A Índia viveu a chamada Grande Fome. A principal causa foi um El Niño extraordinariamente intenso — o fenômeno eleva a temperatura das águas superficiais do Oceano Pacífico equatorial e provoca alterações no clima.

Sem dispor dessa informação, à qual os cientistas só chegaram recentemente, Figueira de Melo apresentou sua explicação ao Senado recorrendo a Deus:

— Na minha humildade e com grande sentimento de verdade, senhores, reconheço que a mão da Providência Divina fere a minha província e outras vizinhas como castigo de se terem afastado das leis divinas e das leis morais.

Nota publicada pela
Revista Ilustrada em
1877 com crítica ao
governo imperial na
condução da crise
da seca

Ultima hora

O nosso governo continúa a estudar os meios de mitigar a sorte das provincias do imperio, assoladas cruelmente pela secca.
E' realmente muito sollicito este nosso bom governo! Infelizmente porém a intelligencia não o ajuda.

§

Estuda, esforça-se, quebra a cabeça e por fim . . . fica sempre a estudar.
Coitado!

JUNIO.



Charge da *Revista Ilustrada* mostra que as chuvas no Sul durante o Réveillon de 1878 levaram a crer que a Grande Seca no Norte estava perto do fim; a estiagem, porém, ainda duraria dois anos

Diante daquela seca que parecia não ter fim, os senadores começaram a ficar incomodados com as somas que o governo imperial continuava enviando para as províncias do Norte.

— Não podemos gastar só com algumas províncias metade da renda anual do Império. É dinheiro gasto improdutivamente, ainda que por alto sentimento de religião e humanidade. Despendemos muito e sabe Deus se teremos mais tarde recursos de onde possamos haver os meios necessários para o provimento dessa despesa enorme e espantosa — queixou-se o senador Fernandes da Cunha (BA).

— A Constituição não admite socorros permanentes. Isso seria criar o proletariado oficial — avaliou o senador Cruz Machado.

— O Paraguai está sendo substituído pelo Ceará — sentenciou o sena-

dor Mendes de Almeida (MA), referindo-se à Guerra do Paraguai, que uma década antes havia secado os cofres públicos do Império.

— O principal responsável é o senhor ministro da Fazenda, porque em nosso país, segundo dizia um notável homem de Estado, o ministro da Fazenda deve estar sempre à porta do Tesouro de arma engatilhada — discursou Silveira da Mota.

Denúncias de desvio de socorros públicos começaram a aparecer nos jornais. As notícias falavam de remessas de carne podre e farinha misturada com cal que eram dadas aos retirantes, sacas compradas pelo governo que chegavam com menos alimento que o contratado, funcionários públicos das províncias que repentinamente enriqueciam e intermediários entre o governo, os empresários e os flagelados que contabilizavam lucros estratosféricos.

— Os fatos de dilapidação geral abundam em todo o Ceará — denunciou o Visconde de Jaguaribe, em seguida citando um dos esquemas. — Com a necessidade de remeter gêneros para o interior, surgiu alguma indústria e de fato apareceu a dos contratadores de fretes. Apareceram para esses contratos os protegidos das potestades do dia, que muitas vezes eram indivíduos que não possuíam cavalos e nunca tinham feito viagens. Assim, muitas vezes sucedia que, enquanto uma localidade tinha aviso de que tal remessa lhe fora feita, os respectivos gêneros jamais chegavam.

— A presidência do Ceará hoje vive em bailes e até se distribuem sorvetes. O que lá se deseja é a seca do Tesouro público — ironizou Mendes de Almeida.

— Não se estão mandando enormes quantias para matar a fome de quem a tem. É para matar a fome dos fornecedores — afirmou Silveira da Mota, acrescentando que estes últimos faziam pressão sobre o poder público para que não se fechassem as colônias de retirantes.

ARQUIVO DO SENADO

« Indico que o senado nomee uma comissão especial de inquerito para, à vista da escripturação do thesouro e da secretaria do imperio, verificar durante o intervallo da sessão a importancia das despezas feitas com soccorros ás provincias do norte que soffreram com a sêcca, e apresentar na proxima sessão o resultado de suas investigações; podendo para esse fim pedir ao governo auxiliares para o seu trabalho, um official do thesouro, o outro da secretaria do imperio.—S. R.—*Silveira da Motta.* »

 Pedido do senador
 Silveira da Mota em
 1880 de criação da CPI
 da Grande Seca

Diante da enxurrada de acusações, o governo acabou dando o braço a torcer. Num discurso, o senador e ministro Afonso Celso se explicou:

— É fora de questão que o flagelo da seca trouxe para o Tesouro despesas excessivas. É indubitável que tais despesas devem cessar no mais curto prazo possível, sob pena de ficarem completamente desorganizadas as finanças por largos anos. Admito ainda a possibilidade de abusos por parte de agentes subalternos da administração ou de fornecedores de gêneros, porque os abusos são inevitáveis em tempos ordinários, quanto mais em épocas calamitosas. Uma vez provadas, as fraudes devem acarretar contra seus autores toda a severidade das leis. Mas, senhores, concluir daqui que o governo e seus delegados nas províncias têm-se esquecido de seus deveres ou deixado de fazer tudo quanto era humanamente possível é o que me parece clamorosa injustiça.

Chegou-se a pedir a abertura de uma CPI no Senado para investigar as denúncias relativas aos socorros públicos da Grande Seca. A proposta, apresentada por Silveira da Mota, não foi aprovada. Se tivesse sido criada, a comissão parlamentar de inquérito provavelmente prejudicaria tanto o Partido Conservador, que governou o Império em 1877, quanto o Partido Liberal, que esteve no poder em 1878 e 1879.

A historiadora María Verónica Secreto, professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) e autora de um estudo sobre a Grande Seca, explica que esse “fenômeno climático que virou crise social”, apesar de ser pouco conhecido no país hoje, produziu impactos nacionais tão profundos que podem ser sentidos até agora:

— Muito da imagem estigmatizada e preconceituosa que o Brasil tem hoje do Nordeste, da aquela região miserável, atrasada e estéril, vem daqueles três anos da Grande Seca. Os nordestinos passaram a ser vistos como incapazes de se sustentar sozinhos e dependentes da caridade ou da assistência pública. Além disso, a Grande Seca marcou o início da chamada indústria da seca. O poder público organiza a ajuda, mas, diante da existência de tantos intermediários em busca de lucro, o socorro vai se desidratando pelo caminho até o cidadão. Isso ocorre não só nas ações ligadas à seca, mas nas mais diversas políticas públicas. Veja, por exemplo, quantos atravessadores surgiram no caso das vacinas contra a pandemia de covid-19.

A historiadora entende que, apesar de todos os problemas denuncia-

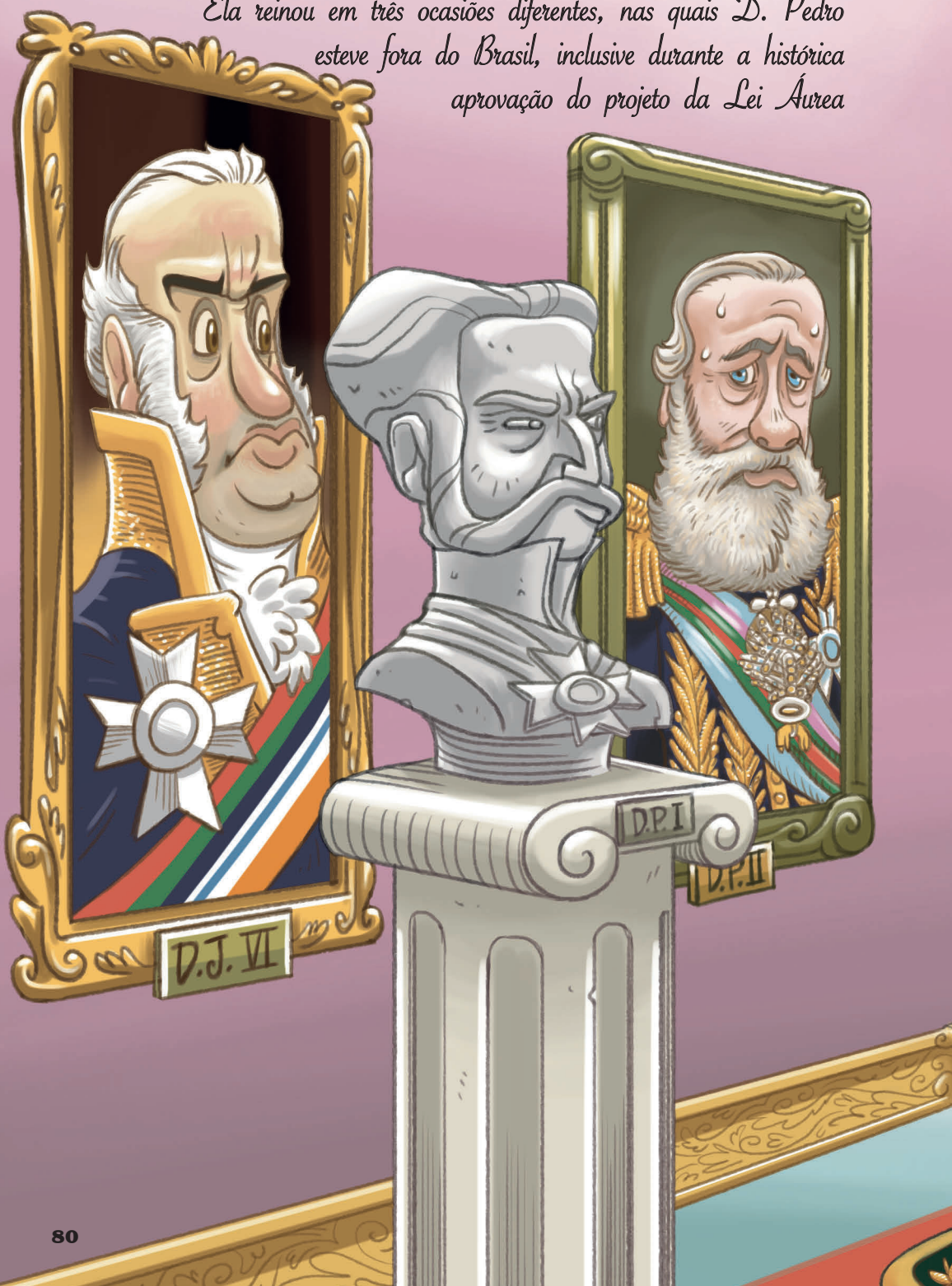
dos pelos senadores do Império, a responsabilidade do governo monárquico na Grande Seca não pode ser comparada com a do governo republicano na pandemia:

— Não podemos cobrar do Império o mesmo que devemos cobrar da República. São dois momentos históricos muito distintos. Em primeiro lugar, porque na época de D. Pedro II não existia o conceito moderno de política pública. As ações do Estado que beneficiavam os cidadãos eram vistas como caridade. Agora as entendemos como direito, inclusive os programas de renda mínima. Em segundo lugar, porque o Império tinha muito menos poder econômico que a República. Não existiam tantos impostos quanto agora. A arrecadação não era tão forte. Diante de calamidades, portanto, a República não poderia cometer erros semelhantes aos que foram cometidos pelo Império.

Em 1880, quando chegou o Dia de São José e caiu água do céu, os sertanejos respiraram aliviados. O governo imperial também. A Grande Seca finalmente ficava para trás.



Ela reinou em três ocasiões diferentes, nas quais D. Pedro esteve fora do Brasil, inclusive durante a histórica aprovação do projeto da Lei Áurea



Isabel, a princesa regente que governou além do machismo

por Paula Pimenta



Ao sancionar em 1888 uma das mais emblemáticas normas brasileiras — a Lei Áurea —, Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bourbon e Bragança, popularmente nominada princesa Isabel, “a Redentora”, lapidou seu nome entre os mais importantes da história nacional. A personalidade isabelina reflete uma mulher extremamente religiosa (engajada, crente e fiel), espiritualizada, letrada, otimista, autoritária e que buscou o reconhecimento de que estava apta a reinar — o que aconteceu por três vezes ao assumir interinamente o comando do Império, em meio a períodos de grande agitação social e política.

Filha de D. Pedro II e D. Teresa Cristina de Bourbon, a princesa imperial, nascida em 1846, no Rio de Janeiro, só se tornou definitivamente a herdeira presuntiva do Império após a morte prematura de seus dois irmãos homens: o primogênito D. Afonso Pedro, falecido aos 2 anos, e D. Pedro Afonso, com pouco mais de 1 ano.

Com o caráter moldado por D. Pedro II para ser sua sucessora, a princesa imperial, assim como seu progenitor, adorava leitura, ciência, química, fotografia.

— D. Pedro II era um conservador, parecido com seu avô D. João VI. Já D. Isabel era mais parecida com seu avô D. Pedro I, que era dos românticos. Por ser mulher, era muito tolhida na sociedade em que viveu e na sua época era a única na política — explica o historiador Bruno da Silva Antunes de Cerqueira, coautor da obra *Alegrias e Tristezas: estudos sobre a autobiografia de D. Isabel do Brasil*, com a historiadora Fátima Argon.

A trajetória da princesa está documentada pelo Arquivo do Senado, em Brasília. Os registros revelam de congratulações a preocupações



Diferentes momentos da vida da princesa Isabel

e apontam que muitos parlamentares não vislumbravam o comando em definitivo do Império nas mãos de uma mulher.

Em agosto de 1850, as duas Casas parlamentares se reuniram no Paço do Senado para a sessão de reconhecimento da princesa imperial como sucessora de seu pai na Coroa do Brasil. Dez anos depois, ao completar 14 anos, ela fez o juramento, diante da Assembleia Geral, como herdeira presuntiva do Império, no qual assegurou “manter a religião católica apostólica romana, observar a Constituição política da nação brasileira e ser obediente às leis e ao imperador”.

Nos seus 18 anos, a princesa encontrava-se diante dos preparativos para seu casamento, firmado com o príncipe franco-germânico Luís Filipe Maria Fernando Gastão d’Orléans, o Conde d’Eu.

— Pensava-se no Conde d’Eu para minha irmã [princesa Leopoldina] e no Duque de Saxe para mim. Deus e os nossos corações decidiram diferentemente, e a 15 de outubro tinha eu a felicidade de desposar o Conde d’Eu — registrou a princesa Isabel.

A escolha do esposo da herdeira imperial, repudiada por alguns parlamentares, causava uma preocupação redobrada.

— Por ela ser mulher, os senadores e deputados, que eram absolutamente machistas, achavam que o marido é que iria mandar — esclarece o historiador Antunes de Cerqueira.

Em maio de 1871, foi aprovada pela Câmara e encaminhada ao Senado a proposta de outorga de consentimento para que o imperador pudesse deixar o país, em viagem à Europa, por motivo do estado de saúde da imperatriz.

Tal autorização legal conclamava, na ausência de D. Pedro II, a go-



ACERVO DA BIBLIOTECA NACIONAL, DO ARQUIVO NACIONAL E DO MUSEU IMPERIAL DE PETRÓPOLIS

vernança por parte da princesa imperial, pela primeira vez, como regente.

A manifestação ensejou debates no Plenário do Senado, com a defesa da proposta pelo presidente do Conselho de Ministros (primeiro-ministro), o senador Visconde do Rio Branco (BA):

— O motivo é muito atendível e imperioso: a saúde de Sua Majestade a imperatriz. Nós, porém, pensamos que não há razão alguma para recear que uma ausência tão curta do chefe do Estado ponha em perigo a nação brasileira.

O senador J. M. Figueira de Mello (CE) não só defendeu a saída do imperador, como ratificou total e completamente as atribuições de Poder Moderador e de chefe do Poder Executivo à princesa.

Na contramão, o senador Zacarias de Góis e Vasconcellos (BA) demonstrou preocupação com a viagem, “diante de iminente reforma acerca da questão do estado servil” — que em alguns meses daria origem à Lei do Ventre Livre — e com as atribuições concedidas no projeto à futura regente.

Também contrário à saída do imperador, o senador Silveira da

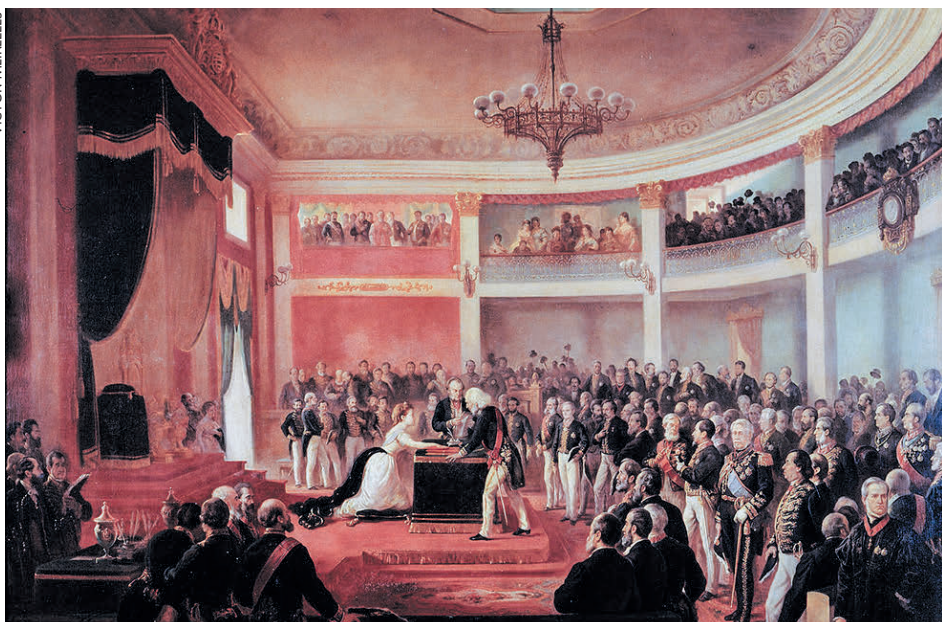
Motta (GO) foi convicto em propor ao menos uma data limite para retorno, citando a “incerteza com que a regência continuará a funcionar como realza temporária”.

Ao assegurar que o chefe de Estado estava sempre pronto a cumprir seus altos deveres, o presidente do Conselho de Ministros mais uma vez ponderou que, “para o gabinete, não é duvidoso que a regência, no caso de que

REPRODUÇÃO JUNIAO MONARQUICA BRASILEIRA



A princesa Isabel
e o Conde d’Eu



Juramento da princesa Isabel, no interior do Palácio Conde dos Arcos, sede do Senado

se trata, compete à herdeira presuntiva da Coroa”.

Assim, em 19 de maio foi outorgado o consentimento ao imperador. No dia seguinte, D. Isabel — assim chamada por ser alteza — fez seu juramento como regente diante da Assembleia Geral. Foi durante essa primeira regência que a princesa se tornou, aos 25 anos, a primeira senadora do Brasil, título assegurado a ela pela Constituição do Império.

O fim da escravidão nos Estados Unidos, em 1865, reforçou o espírito abolicionista no Brasil, onde por longos anos temeu-se a guerra civil em decorrência da procrastinação da abolição.

— Nessa primeira regência, D. Isabel era uma menina. O Visconde do Rio Branco, primeiro-ministro, é que detinha todo o poder. A Lei do Ventre Livre era obra sua, mas é claro que ele dá crédito a D. Isabel, porque ele era um monarquista contumaz — explica Antunes de Cerqueira.

A par do comando de Rio Branco, a princesa imperial tinha completa noção do que fazia, conhecia o jogo político e sabia quem iria votar a favor ou contra a proposta da primeira lei abolicionista, segundo o historiador.

Muito esperada, a votação do projeto por deputados e senadores foi marcada por conflitos que perpassaram interesses políticos, partidários e escravocratas.

Apenas dois dias após ter sancionado a Lei do Ventre Livre — que fixou a data de 28 de setembro de 1871 como o marco a partir do qual as mulheres escravizadas dariam à luz crianças livres —, a princesa imperial, grávida, fez sua primeira fala à Assembleia Geral, congratulando-se com os parlamentares pela extinção gradual do elemento servil.

— Esta última reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. É empresa que exige prudência, perseverantes esforços e o concurso espontâneo de todos os brasileiros. Tenho fé em que seremos bem-sucedidos, sem prejuízo da agricultura, nossa principal indústria, porque esse cometimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da política. O governo fará quanto lhe cumpre para a mais pronta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solícita atenção — afirmou a regente.

Pouco tempo depois de Isabel ter encerrado sua primeira regência, o magistrado Sayão Lobato externou em sessão no Senado seus agradecimentos pelo tempo em que atuou como ministro da Justiça durante a primeira governança da princesa. Com Isabel, ele disse ter sido honrado com sua “graciosidade, extrema bondade e continuadas provas de confiança”.

Do fim da primeira regência a 1876, a princesa Isabel esteve completamente tomada pela vida íntima, assombrada pela dificuldade de gerar herdeiros. O primeiro aborto ocorreu em outubro de 1872, sucedido pela perda de um filho no parto, em 1874. Somente em outubro do ano seguinte nasceu o primeiro herdeiro da princesa, chamado Pedro de Alcântara em homenagem ao avô imperador.

Poucos meses depois, em março de 1876, a princesa imperial foi nomeada com totais poderes regente pela segunda vez, a partir de nova viagem do imperador. A segunda experiência no trono não lhe foi fácil, tornando-se ainda mais pesada com o registro de mais um aborto.

As eleições do final daquele ano foram marcadas por fraudes e violência. Sua extrema ligação com a Igreja a manteve na linha de severas críticas. A princesa também esteve no comando em um difícil período de pós-epidemia de varíola e de vindoura grande seca, que deixaram centenas de milhares de mortos.

Na abertura dos trabalhos legislativos do ano seguinte, a regente abrandou os acontecimentos turbulentos do período eleitoral e tratou do Orçamento para o biênio 1877-1878. Aos parlamentares, ela assegurou que



Última fotografia da família imperial no Brasil, em 1889

o governo procurou reduzir os gastos, mas que seria necessária a decretação de meios que fizessem desaparecer qualquer desequilíbrio entre a receita e a despesa:

— Causas conhecidas explicam o fato de não ter a receita pública atingido o algarismo em que foi calculada. Para segurança do crédito nacional, cumpre não confiar unicamente no aumento natural da renda. As obras de viação férrea e outras votadas exigem despesas a que não pode por si só fazer face a receita ordinária. E porque não fora prudente usar largamente dos recursos do crédito, atenta à nociva influência que os empenhos contraídos exercem sobre o presente e o futuro, é de bom conselho atender somente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

Impossibilitada de comparecer à abertura da segunda sessão legislativa, em meados de junho de 1878, coube ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Antônio da Costa Pinto e Silva, transmitir aos parlamentares as palavras da regente, que não se esquivou de tratar da forte

seca que assolava regiões do país:

— A prolongada falta de chuvas em algumas províncias do Norte e na de São Pedro do Rio Grande do Sul acarretou sobre elas as provações inerentes a semelhante flagelo. O governo, auxiliado pela caridade particular, tem acudido as populações daqueles pontos do Império com gêneros alimentícios, autorizando ao mesmo tempo os presidentes a despenderem o que for preciso para aliviar os sofrimentos das classes mais necessitadas; e estudará os meios de prevenir, quanto for possível, os graves efeitos desse mal de que periodicamente são vítimas, com especialidade as províncias do Norte.



MARC FERREZ

Pouco tempo depois, o senador Góis e Vasconcellos, ao criticar a ausência do imperador, renegou afirmativas de que D. Pedro II não faria falta por ter deixado a regente em seu lugar.

— Não procede a escusa. A virtuosa princesa, embora tenha, pela Constituição, plenos poderes para governar, é, afinal, simples regente, adstrita à vontade, às prescrições, aos conselhos do chefe ausente; não pode afastar-se daquilo que presuma ser a mente do augusto viajante. Demais a sua saúde não é muito vigorosa, segundo consta dos jornais, que, de vez em quando, anunciam que a princesa acha-se impedida de sair à rua e dedicar-se

Isabel durante aclamação como regente em seu terceiro período

aos trabalhos de seu elevadíssimo cargo.

O machismo enraizado na época colocava recorrentemente em xeque as competências da princesa imperial. “Apático” era a palavra que definia o governo de D. Isabel, segundo Góis e Vasconcellos, ao passo “que ela não governava como imperatriz, mas apenas como regente”.

— Ainda, se as circunstâncias do país fossem favoráveis, mas sendo críticas e cheias de dificuldades muito sérias, deverá estar à testa do governo quem ocupa efetivamente o trono, e não sua augusta filha. Ele, o sábio, o mais ilustrado dos monarcas do mundo, esse é quem devia estar no país à frente dos negócios — completou o senador.

Com o fim de sua segunda regência, a princesa voltou-se por completo à vida familiar. Em janeiro de 1878, veio o segundo herdeiro, príncipe D. Luís. Em Paris, em agosto de 1881, nasceu o terceiro filho, D. Antônio.

Com a partida de D. Pedro II para a Europa por recomendações médicas, aos 40 anos a princesa imperial iniciou a terceira e última regência, em julho de 1887, período tomado pelo crescimento do movimento abolicionista. Com seu apoio, não foram poucos os projetos pelo fim da escravidão apresentados na Câmara e no Senado.

Na presidência do Conselho de Ministros, o Barão de Cotegipe (BA) — líder da bancada escravagista — trabalhou pelo retardo das reformas que culminariam na abolição dos escravizados. O período foi ainda mais conturbado pela insubordinação militar no Exército brasileiro.

Em abril de 1888, a própria princesa imperial comandou, em cerimônia no Palácio de Cristal, a libertação dos últimos escravizados no município de Petrópolis.

— Fez o Gabinete todo e parlamentares subirem a serra para mostrar poder. Ela estava mostrando àqueles homens o que era capaz de fazer — relata o historiador Antunes de Cerqueira.

Nessa mesma época, em uma manobra inteligente, a regente — certamente já bem mais madura politicamente — destituiu todo o gabinete e nomeou como novo presidente do Conselho dos Ministros o conservador pró-abolição João Alfredo Correia de Oliveira, em um ato que ela mesma nomeou de “golpe”.

Crítico da regente imperial, o liberal senador Saraiva (BA) destacou que a princesa queria que o ministério tivesse um homem da confiança dela, isto é, “um chefe de polícia que a deixasse dormir tran-

quilamente no seu palácio de Petrópolis”.

O senador Leão Velloso (BA) contestou comentários, dentro e fora do Parlamento, sobre os atos de Sua Alteza:

— No procedimento da Coroa, nada se pode notar que não ache apoio nas doutrinas seguidas em outros países ou não se harmonize perfeitamente com alguns precedentes.

Na abertura de sessão legislativa de maio de 1888, além de tratar de questões caras ao Brasil — como segurança pública, estado sanitário do país, educação, renda pública e organização militar —, a regente imperial não deixou de destacar a ânsia pelo fim da escravidão:

— A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários. Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal das nossas instituições.

Não demorou e, em 8 de maio, o gabinete de João Alfredo encaminhou à Câmara dos Deputados a proposta de lei para a completa extinção da escravidão no Brasil. Bem recebido pelas duas Casas, o projeto foi aprovado pelos deputados dois dias depois. Quando chegou ao Senado, no dia 11, foi constituída comissão especial para apresentar parecer sobre a proposta.

A urgência com que a matéria foi tratada nas duas Casas legislativas incomodou os escravagistas, que não se conformavam com a perda dos escravizados e com a ausência de qualquer previsão de indenização.

O senador Paulino de Souza (RJ), ao confessar-se vencido pelo projeto da Lei Áurea, lembrou que em 1885 “achávamos em plena propaganda abolicionista” e que a proposta que os parlamentares iriam votar era “inconstitucional, antieconômica e desumana”.

— Pois bem, é o governo regular do Brasil que, em contraposição àquele governo revolucionário, faz decretar, de um dia para outro, a abolição imediata, pura e simples, sem uma garantia para os proprietários, espoliando-os da propriedade legal, abandonando-os à sua sorte nos termos

do nosso interior, entregando-os à ruína, expondo-os às mais temerosas contingências, sem também por outro lado tomar uma providência qualquer a bem daqueles que voltam em grande parte à miséria e ao extermínio nos primeiros passos de uma liberdade, de que, não preparados convenientemente, dificilmente saberão usar a seu benefício.

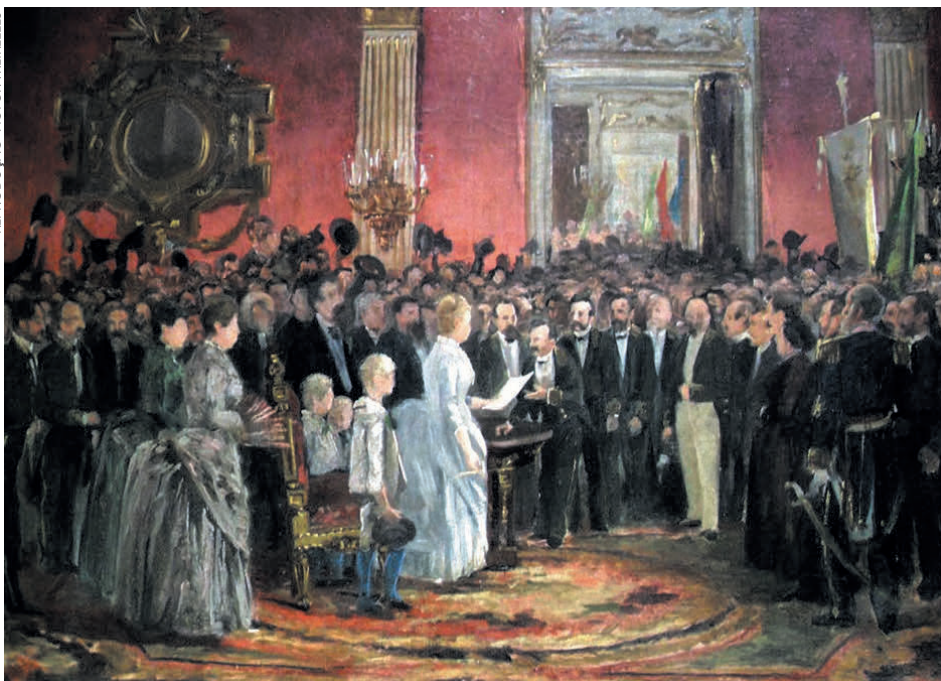
O senador afirmou “iludirem-se” aqueles que acreditavam remover uma grande dificuldade com a lei da abolição do elemento servil:

— Pelo contrário, é agora que recrescem, com a desorganização do trabalho e com a entrada de 700 mil indivíduos não preparados pela educação e pelos hábitos da liberdade anterior para a vida civil, as contingências previstas para a ordem econômica e social.

Com apoio de muitos no Plenário, o senador Dantas (BA) assegurou aos pares que a abolição da escravidão não marcaria para o Brasil uma época de miséria, sofrimentos, penúria.

— Uma simples consideração, porque a discussão longa virá depois, bastará para tranquilizar os que se aterrarem com os presságios dos honrados senadores que me precederam: dentro de espaço de 17 anos, 800 mil

REPRODUÇÃO VICTOR MEIRELLES



Assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel

escravos têm desaparecido do Brasil. Pois bem, senhores, é justamente neste período que se nota maior riqueza no país, grande aumento de trabalho, e com ele maior produção e, como consequência, considerável aumento na renda pública.

As reformas liberais não poderiam representar, na opinião do parlamentar, um perigo ao Brasil, mas seriam “o complemento, o remate, a consequência natural do passo que estamos dando”.

O presidente do Conselho de Ministros, João Alfredo, completou:

— Tem-se ainda apelado para os transtornos que desta proposta hão de provir. Sei bem que não se extirpa do organismo social um cancro secular sem que perturbações se operem. Nunca mais há de abrir-se, porém, a cicatriz desta ferida: e sobre ela se levantará — o patriotismo e o bom senso dos brasileiros o indicam — o grande edifício da crescente prosperidade de nossa pátria.

No domingo de 13 de maio de 1888, apenas três dias após a deliberação do texto abolicionista na Câmara, o Senado aprovou a proposta, sancionada no Paço Imperial poucas horas depois pela regente imperial, aclamada “a Redentora”.

Sem poder agir publicamente pela abolição até janeiro de 1888, quando pôde externar seu abraço à causa já nacionalmente disseminada, a princesa Isabel agia na surdina — como em 1886, quando impediu a destruição do Quilombo do Leblon.

— As pessoas não queriam dizer que a Lei Áurea, fruto de uma luta popular, dos líderes abolicionistas, que eram negros e brancos letrados, também foi uma luta palaciana. Isso ninguém queria reconhecer. Uma das coisas que mais incomodavam era o fato de que D. Isabel tinha poder como mulher, porque era regente do Império, e ela atuou — expõe o historiador Antunes de Cerqueira.

Os chefes do movimento abolicionista (Joaquim Nabuco, André Rebouças e José do Patrocínio) eram três homens isabelistas, lembra ele:

— Isso tinha alguma significação. Indica que eles queriam o Terceiro Reinado para implementar as reformas de que eles mesmos eram os baluartes. Ora, se o Terceiro Reinado não veio, como é que eles ou D. Isabel podem ser culpados pelo pós-abolição? — questiona.

Os escravocratas denominaram a abolição como o “golpe de Estado da lei de 13 de maio”. Antunes de Cerqueira afirma que, ao sancionar a Lei

Áurea, a princesa fez algo que seu pai nunca faria. Tal discussão esteve em debate no Senado na época.

O senador Christiano Ottoni (MG) tomou a palavra para retificar o que chamou de “inexatidões flagrantes”, como apontar Sua Alteza como a única que poderia decretar a lei de 13 de maio, “visto que seu pai seria incapaz de igual energia”.

— Ora, a verdade histórica é que o nome que há de ser citado no futuro como o primeiro autor da libertação é o do senhor D. Pedro II. O começo da evolução, a aurora desse movimento, foi a carta escrita em 1866 pelo nosso ministro da Justiça aos sábios franceses prometendo a reforma; e desta carta declarou há dias o senhor deputado Joaquim Nabuco que possui a minuta por letra do imperador. Está, pois, a sua iniciativa mais que averiguada.

— Na verdade, os homens tinham asco dela por ser uma mulher com poder, ser a herdeira do trono. Ia ser a imperatriz, estar acima de todos eles, mandar. Eles eram machistas — diz o historiador Antunes de Cerqueira.

A despeito de sancionar o ato abolicionista incondicional, a princesa continuava na mira das críticas, em especial da imprensa, muitas vezes agressiva. “Carola” e “retrógrada”, por suas práticas religiosas, eram algumas das palavras que constantemente maculavam sua imagem.

Em meio à agitação política e econômica, a regente — favorável ao



A princesa Isabel na missa campal no Rio de Janeiro logo após a abolição



Isabel, o Conde d'Eu e seus netos na França na década de 1910

sufrágio feminino — acompanhava o crescimento de adesões a pedidos, de diferentes direções, para requerer mudanças na forma de governo.

Em setembro de 1888, o papa Leão XIII concedeu a Rosa de Ouro à princesa Isabel. A honraria era destinada a personalidades católicas de grande destaque e benemerência e foi outorgada a ela especialmente pela assinatura da Lei Áurea.

Tal fato acirrou ainda mais os debates no Senado, onde os parlamentares discutiram uma possível jura ou manifestação de obediência da regente à Santa Sé.

— Devo declarar que a notícia não é exata: não houve tal juramento — garantiu o presidente do Conselho, senador João Alfredo.

A possibilidade de um futuro governo monárquico em definitivo nas mãos de uma mulher também inflava os debates na Casa.

O senador Soares Brandão (PE) explanou sobre o fato de mulheres oferecerem, em muitas partes do mundo, um reinado mais esplêndido do que os homens.

— Se é certo que elas não têm a grande virtude política de governo, que ordinariamente podem ter os homens (a de perdoar as injúrias); se são mais sensíveis, mais vingativas, mais nervosas, também é certo que têm sobre os homens uma imensa superioridade: não têm ciúmes, não têm invejas, os seus ministros não lhes fazem sombra; podem, pois, gloriar-se

com o governo deles.

O retorno de D. Pedro II ao comando do país, em agosto de 1888, não perpetuou sua governança, sucedida pela Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889.

— A República não foi feita contra a família imperial, mas claramente contra D. Isabel, em seu Terceiro Reinado (os republicanos diziam que a abolição foi um confisco de propriedade e queriam indenização), e contra os negros. A República foi uma forma de impedir a politização do movimento abolicionista e a ascensão dos negros — defende Antunes de Cerqueira.

Com a notícia da República, em vários lugares do país, como Rio de Janeiro, São Luís, Florianópolis e Cuiabá, os negros fizeram, nos dias subsequentes, rebeliões que terminaram com muitos mortos.

— Os negros entendiam que D. Isabel era legítima para reinar, porque ela, na verdade, do ponto de vista político, ameaçou seu próprio trono com a abolição. Eles achavam que, mesmo ela sendo mulher, loira, branca e de olho azul, tinha legitimidade. A Guarda Negra da Redentora, que existia no Brasil inteiro, foi assassinada pela República Velha. São heróis anônimos — completa o historiador.

Com a República, chegou o exílio da família imperial, que desembarcou em Lisboa em dezembro do mesmo ano. Não tardou e semanas depois a imperatriz Teresa Cristina faleceu na cidade do Porto. A princesa Isabel e a família se mudaram para a França. D. Pedro II morreu em dezembro de 1891, quando a princesa passou a ser reconhecida pelos monarquistas como a nova imperatriz.

Em 1920, o presidente da República, Epitácio Pessoa, deu fim ao banimento da família imperial. Com a saúde deteriorada, sem poder retornar ao Brasil, a princesa morreu em 14 de novembro de 1921, aos 75 anos, tendo sido inicialmente enterrada na França.

Ao declarar Isabel como “um grande nome da nossa história”, o senador Tobias Barreto (RN) pronunciou-se após sua morte:

— Parece que foi ironia do destino reservar a uma mulher o papel de consumir a grandiosa obra que os nossos homens de Estado durante 66 anos não souberam levar a cabo por si sós; ou então quis o destino que essa mulher constituísse um símbolo de bondade, para ficar na história, representando a forma incruenta pela qual realizamos uma verdadeira re-

volução, que a outros tinha custado caudais de sangue.

Isabelista, o senador afirmou que a princesa não era possuída da timidez do pai:

— Quando lhe afrontavam os sentimentos, sabia defendê-los de viseira erguida.

Apesar de, poucos dias depois da morte de Isabel, ter sido apresentado projeto à Câmara dos Deputados para a repatriação de seu corpo, somente em 1953 os restos mortais chegaram, em navio de guerra, ao Brasil. Assim como o Conde d'Eu, ela foi reenterrada em 1971 na Catedral de São Pedro de Alcântara, em Petrópolis, santuário cuja obra foi iniciada pela própria princesa, em 1884.

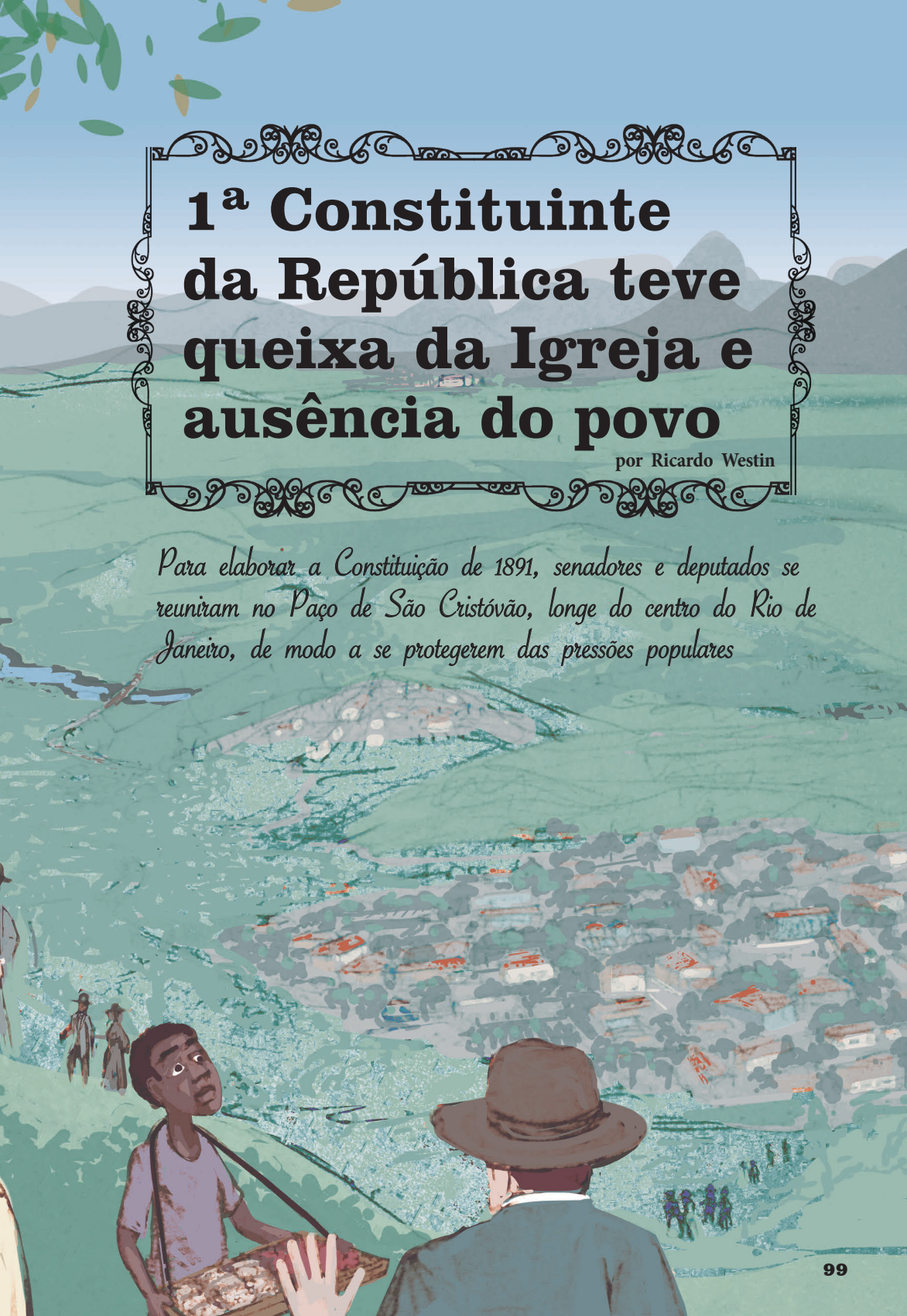
Está em andamento um pedido à Igreja de processo de beatificação de Isabel, enquanto no Congresso tramitam projetos de lei que sugere a inserção de seu nome no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

— D. Isabel foi uma personagem nebulosa, fulcral, querida da população. Ela participou do processo abolicionista, mas isso foi negado e mal interpretado no próprio tempo em que ela viveu. A história dessa personagem explica um Brasil atual e também um Brasil que não veio — conclui Antunes de Cerqueira.









1ª Constituinte da República teve queixa da Igreja e ausência do povo

por Ricardo Westin

Para elaborar a Constituição de 1891, senadores e deputados se reuniram no Paço de São Cristóvão, longe do centro do Rio de Janeiro, de modo a se protegerem das pressões populares

Em 18 de novembro de 1889, três dias após a derrubada de D. Pedro II pelos militares, o jornalista republicano Aristides Lobo escreveu, num célebre artigo publicado no jornal *Diário Popular*, que não houve povo nesse episódio histórico: “O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada [militar]”.

O Brasil passou a ser conduzido pelo governo provisório do marechal Deodoro da Fonseca e só voltaria à plena legalidade em 24 de fevereiro de 1891, um ano e três meses depois da Proclamação da República, quando os senadores e deputados reunidos no Congresso Constituinte entregaram ao país a sua primeira Constituição republicana.

Documentos da virada de 1890 para 1891 guardados hoje nos Arquivos do Senado e da Câmara dos Deputados mostram que tampouco houve povo nesse segundo momento decisivo da história nacional, no qual o Congresso Constituinte desenhou os novos contornos institucionais do Brasil.

— Sinto a minha alma partida quando olho para estas galerias e não vejo o elemento que nos deveria cercar, o elemento popular — queixou-se,

REPRODUÇÃO/GUSTAVO HASTOY



Pintura mostra o governo provisório, liderado por Deodoro, na assinatura do projeto da primeira Constituição da República



Paço de São Cristóvão: o antigo palácio imperial abrigou o primeiro Congresso Constituinte da República

num discurso, o deputado Aristides Zama (BA).

A feitura da Carta de 1891 foi bem diferente da construção da Carta de 1988, vigente hoje e marcada pela intensa contribuição popular.

No fim do século 19, os constituintes se reuniram no Paço de São Cristóvão, praticamente na zona rural do Rio de Janeiro. Para percorrer os seis quilômetros entre o Centro e São Cristóvão, as carruagens levavam duas horas e meia.

— O governo não deveria ter cogitado em pôr o Congresso no deserto, impedindo o povo de ver como os seus representantes tratam de seus altos interesses — criticou Zama. — Nós devíamos estar trabalhando lá no coração da cidade, de modo que o homem do povo que tivesse uma hora vaga pudesse entrar no Congresso Constituinte Nacional. O povo está daqui afastado. Afastaram-no a distância, a dificuldade, o elevado preço do transporte. Quereis fazer a República e afastais o povo dos lugares em que pode e deve aprender o que é uma democracia?

Para o deputado e pintor Pedro Américo (PE), outro crítico da localização remota do Congresso Constituinte, houve segundas intenções nessa escolha:

— Há quem diga que o Congresso reúne-se longe da cidade para evitar as assuadas [vaías] populares.

Reforçava essa hipótese o fato de o Paço de São Cristóvão não dispor da estrutura adequada para abrigar os 205 deputados e os 63 senadores do

Congresso Constituinte. O local fora construído como residência. Até D. Pedro II ser expulso do país, em 1889, São Cristóvão havia sido a morada da dinastia de Bragança. Os constituintes reclamavam que o ambiente era um “forno” e que a acústica era péssima, o que lhes exigia “pulmões de ferro” na hora de discursar.

— Se nos mandassem para a Índia [discutir a Constituição], também iríamos muito caladinhos? — continuou Pedro Américo, indignado. — Seja a antiga Câmara [dos Deputados] ou qualquer outro edifício, o que é necessário é nos mudarmos para lugar menos impróprio do que este palácio, o qual seria muito mais apropriado para servir de museu histórico nacional ou simplesmente para as reuniões festivas e solenes do Congresso.

O natural, de fato, era que os constituintes se reunissem na Câmara da época imperial ou então no Senado, ambos desativados e localizados no Centro, mas tal possibilidade já estava descartada. O marechal Deodoro sabia que parte considerável dos habitantes do Rio — incluindo os antigos escravizados beneficiados pela Lei Áurea — era partidária da Monarquia e, como tal, poderia atrapalhar os planos do governo republicano caso decidisse comparecer em massa e fazer algum tipo de pressão sobre o Congresso Constituinte.

O movimento republicano sempre foi minúsculo e jamais conseguiu angariar a mesma adesão popular que o movimento abolicionista. O próprio Deodoro era monarquista convicto e só se juntara na última hora aos conspiradores de 1889. A popularidade de D. Pedro II era tamanha que o embarque da família imperial no navio que a levou para o exílio ocorreu de madrugada, enquanto o Rio dormia. Assim, o governo republicano evitou conflitos e manifestações a favor do imperador.

— Queria que a República não tivesse medo do povo, que não fizesse como certos domadores de feras, que só acariciam as juba do leão quando ele está açaimado [amordaçado]. Somos muito engraçados: lisonjeamos o povo de longe, mas, quando temos de encontrar com ele, fugimos — discursou o deputado Francisco Badaró (MG). — Se o povo brasileiro estivesse nesta Casa palpitante como está no interior do país, a obra sairia diferente.

O medo do povo também pode ser depreendido de um dos primeiros artigos da Constituição de 1891, o que determinou a transferência da capital para o centro do país. Foi a primeira vez que a nova capital apareceu

numa lei. Segundo historiadores, isso se explica principalmente pela preocupação que o primeiro governo republicano tinha em relação à possibilidade de se formar no Rio algum movimento pela restauração monárquica.

No entanto, a consolidação da República ao longo dos anos seguintes faria o preceito constitucional da mudança da capital ser esquecido, para só sair do papel em 1960, com a inauguração de Brasília.

A Constituição de 1891, promulgada pelos senadores e deputados constituintes 15 meses após a derrubada de D. Pedro II, estabeleceu as bases políticas sobre as quais o país se ergue até os dias de hoje: a República, o presidencialismo, os três Poderes e o federalismo.

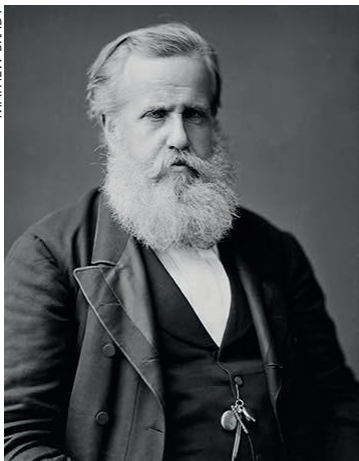
Até 1889, as bases eram bem diferentes. Como Monarquia parlamentarista, o Brasil tinha imperador e primeiro-ministro. Havia o Poder Moderador, que era exercido pelo monarca e prevalecia sobre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Diferentemente dos atuais estados, as antigas províncias eram meros braços do governo central e quase não tinham autonomia política e financeira. Nem sequer escolhiam seus próprios presidentes (como se chamavam os governadores).

Entre as raras vozes da sociedade que conseguiram se manifestar na Constituinte de 1890-1891, estiveram o Apostado Positivista e a Igreja Católica, ambos por meio de carta. Os seguidores do positivismo (filosofia na época em voga que pregava que só a ciência garantiria o progresso da

BENEDITO CALIXTO



Pintura retrata a Proclamação da República, em 1889



D. Pedro II,
o imperador
deposto, e
Deodoro da
Fonseca,
o primeiro
presidente

humanidade) recomendaram aos parlamentares que ficassem atentos para não cair em “utopias comunistas”. Os religiosos, por sua vez, não gostaram de ver o catolicismo perdendo o status de religião oficial do Brasil e os subsídios dos cofres públicos.

“A separação violenta, absoluta e radical não só entre a Igreja e o Estado, mas entre o Estado e toda religião, perturba gravemente a consciência da nação e produzirá os mais funestos efeitos, mesmo na ordem das coisas civis e políticas. Uma nação separada oficialmente de Deus torna-se ingovernável e rolará por um fatal declive de decadência até o abismo, em que a devorarão os abutres da anarquia e do despotismo”, escreveu o arcebispo primaz do Brasil, D. Antônio de Macedo Costa.

Os católicos não foram ouvidos. Além da separação entre Igreja e Estado, a Constituição de 1891 determinou que o casamento religioso não teria mais validade pública, apenas o casamento civil.

O Senado também passou por mudanças. Os senadores deixaram de ser vitalícios e passaram a ter mandato limitado. O Supremo Tribunal, que no Império era quase decorativo, ganhou poderes e pôde julgar processos políticos.

De acordo com o cientista político Christian Lynch, da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o governo republicano recorreu a vários artifícios para ter controle sobre o conteúdo da Constituição que seria aprovada:

— Primeiro, a eleição para o Congresso Constituinte foi regida por uma legislação fraudulenta, que impediu a entrada de todos que fossem

adversários do novo regime, como os monarquistas, os parlamentaristas e os unitaristas [opositores do federalismo]. Depois, o governo enviou um projeto de Constituição pronto e deu aos constituintes parcos três meses para aprová-lo, o que restringiu as discussões e dificultou as modificações. Por fim, os constituintes automaticamente se tornariam senadores e deputados ordinários, sem nova eleição, após a dissolução do Congresso Constituinte. Isso foi ruim porque eles perderam a liberdade de decidir. Estando com o mandato garantido pelos próximos anos, não faria sentido que mudassem as regras do jogo político em seu prejuízo. Jamais, por exemplo, aprovariam uma Constituição prevendo o Poder Legislativo unicameral. No fim das contas, o Congresso Constituinte fez pouco mais que carimbar o projeto do governo provisório.

Apesar de a escravidão ter sido abolida apenas três anos antes, o Congresso Constituinte não tocou na complicada situação dos antigos escravizados, que foram libertados sem ganhar nenhum tipo de compensação ou apoio do poder público. A escravidão foi citada, por exemplo, quando um constituinte parabenizou o governo por incinerar todos os registros públicos relativos à posse de escravizados e também quando um político de Campos (RJ) afirmou que a Lei Áurea havia levado sua cidade à ruína econômica.

Alguns parlamentares chegaram a questionar se o povo teria condições intelectuais para, pelo voto direto, escolher os presidentes da República.

— O voto direto traz o país constantemente sobressaltado por ocasião das eleições, às quais concorre grande massa de povo ignorante, e não raro são os distúrbios e desordens que provoca, o que se economiza perfeitamente com o voto indireto, dando-se a faculdade eletiva a um eleitorado escolhido — argumentou o deputado Almeida Nogueira (SP).

— No Brasil, como em toda parte, qualquer que seja o sistema preferido, quem governa não é a maioria da nação. É a classe superior da sociedade, uma porção mais adiantada e, conseqüentemente, mais forte da comunhão nacional — acrescentou o deputado Justiniano de Serpa (CE).

Apesar desse tipo de raciocínio, a Constituição de 1891 entrou em vigor prevendo a eleição direta para presidente. Grande parte dos ex-escravizados, contudo, foi alijada desse direito, já que a Carta republicana negou o voto aos analfabetos, como já faziam as leis do Império desde 1881.

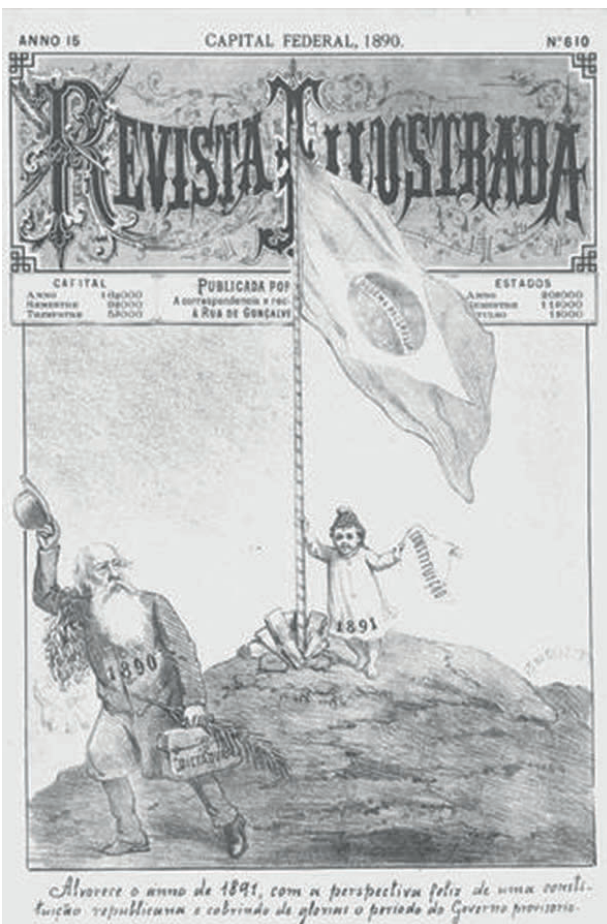
O deputado Lauro Sodré (PA) tentou, sem sucesso, permitir que os iletrados votassem:

— Estamos em uma fase social que se acentua pela elevação do proletariado. Se lançarmos os olhos para os povos civilizados, havemos de ver que em todos eles se vai levantando a grande massa. Chamem-na socialismo, niilismo ou fenianismo, um só é o fenómeno social: o advento do Quarto Estado. Não posso dar o meu voto a este verdadeiro esbulho com que se tenta ferir todos os que não sabem ler nem escrever, ainda que trabalhem tanto na obra do progresso da nação quanto aqueles que tiveram a fortuna de aprender a assinar o seu nome.

As oligarquias estaduais aproveitaram o Congresso Constituinte para, na adoção do federalismo (transformação das províncias em estados), tentar obter o máximo possível de liberdades, prerrogativas e benesses. Sugeriu-se que o governo federal assumisse as dívidas de todos os estados, que os governos locais tivessem o poder para abrir bancos emissores de papel-moeda e que cada governador indicasse um ministro para o Supremo Tribunal Federal. Outra ideia debatida foi a liberdade para que os estados criassem suas próprias leis civis, processuais, comerciais, eleitorais e até penais.

— Os crimes de homicídio, de roubo e de furto hão de ser crimes de homicídio, de roubo e de furto no Rio Grande do Sul, no Pará, em Minas,

REVISTA ILUSTRADA BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL



Charge mostra a chegada de 1891 e da Constituição

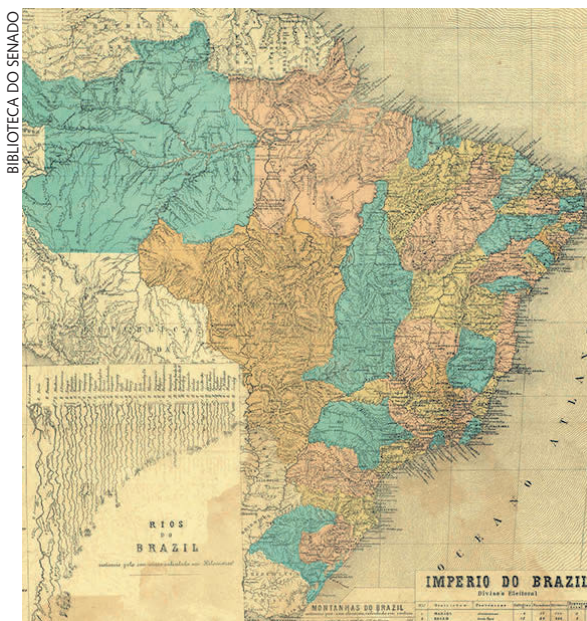
no Amazonas e em toda parte, mas a penalidade pode diversificar. No Rio Grande do Sul, onde o povo é dado à indústria pastoril, infelizmente há em abundância o furto de gado e lá nós precisamos punir mais gravemente esse delito do que puniriam os pernambucanos, os mineiros e os alagoanos, para evitar sua reprodução — argumentou o deputado Cassiano do Nascimento (RS).

À exceção dos códigos processuais estaduais, nenhuma dessas ideias vingou. Em compensação, as oligarquias conseguiram incluir na Constituição a criação dos Judiciários estaduais (antes só havia o Judiciário nacional) e a concessão das terras devolutas aos estados (antes pertenciam à União).

— As antigas províncias, feudos da Monarquia, aqueles territórios estéreis onde dominavam o imperialismo e o niilismo, aquelas províncias verdadeiramente esfarrapadas e nuas, como se fossem mendigas, aí surgem, como que mudando de sexo, transformadas em estados — festejou o senador Américo Lobo (MG).

A partilha do dinheiro público também mobilizou as oligarquias estaduais. Dos poucos embates ocorridos nos três meses do Congresso Con-

stituinte, esse foi o mais renhido. No Império, a autonomia financeira das províncias era quase nula. Elas não tinham poder sobre o dinheiro arrecadado em seus territórios pelo governo central, que fazia a seu critério a distribuição dos recursos. No Congresso Constituinte, os estados mais ricos buscaram acabar com essa dependência. São Paulo, por exemplo, que não gostava de ver as volumosas somas geradas pela exportação do seu



As províncias do Império, que em 1889 se transformaram nos estados da República

café sendo aplicadas em outros cantos do Império, agiu para ter o controle de todo o dinheiro.

— Diante da decadência que se abateu sobre o Nordeste na década de 1870, em razão da crise do açúcar, a Monarquia passou a redistribuir para as províncias nordestinas o dinheiro dos tributos arrecadados em São Paulo. Por esse motivo, a Monarquia era popular no Nordeste e impopular em São Paulo. Os paulistas, que se viam como a locomotiva que puxava os 20 vagões das demais províncias vazios, abraçaram a ideia do federalismo republicano porque não queriam mais perder dinheiro — explica o cientista político Christian Lynch.

A bancada do Rio Grande do Sul apresentou uma proposta radical de federalismo: a arrecadação tributária passaria para as mãos dos governos locais, e a União se tornaria dependente de uma mesada paga pelos estados.

— Se dermos aos estados toda a autonomia, mas não lhes dermos renda, isso equivalerá à liberdade da miséria — argumentou o deputado Júlio de Castilhos (RS). — A federação, para ter realização efetiva, completa, satisfatória, depende da devolução aos estados não somente dos serviços que lhes competem, mas também da devolução das rendas que no regime decaído [Monarquia], o qual tanto combatemos, eram absorvidas

Nós, os Representantes do Povo Brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regimem livre e democratico, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte

CONSTITUIÇÃO

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

TITULO PRIMEIRO

Da organização federal

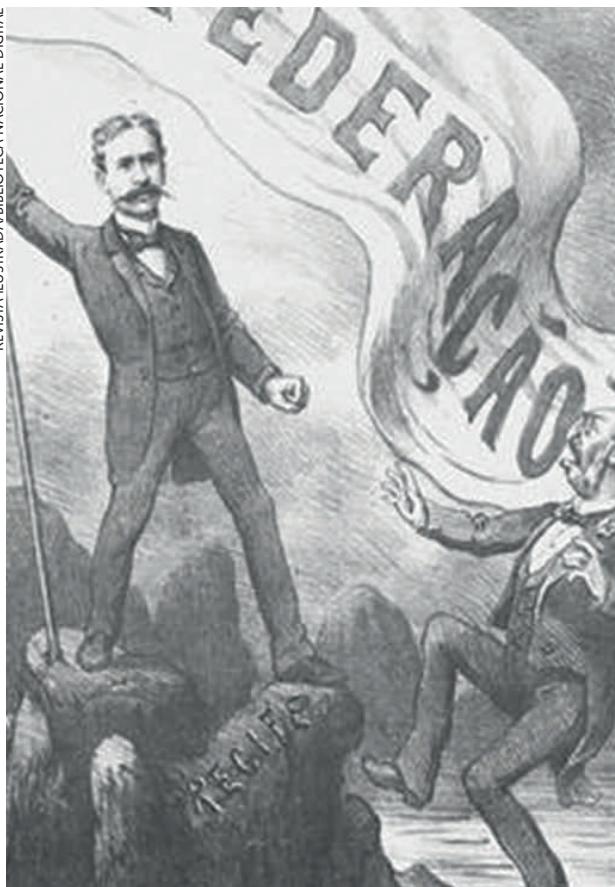
Disposições preliminares

Art. 1.º

A Noção Brasileira adopta como forma de governo, sob o regimen representativo, a Republica Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitue-se, por uniao perpetua e indissolvel das suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brasil.

Art. 2.º

Trecho inicial da Constituição de 1891



Charge da *Revista Ilustrada*: desejo de federalismo no fim do Império

quase que totalmente pelo governo central.

— Neste momento em que se tratamos de organizar os estados, se me afigura como que uma cena de família em que os filhos da casa, chegados à maioridade, deixam o teto paterno para constituírem em separado suas famílias. Os estados, antigas províncias, vão neste momento, depois de sua independência, adotar um novo regime que deve produzir sua grandeza e felicidade — comparou o senador Ramiro Barcellos (RS).

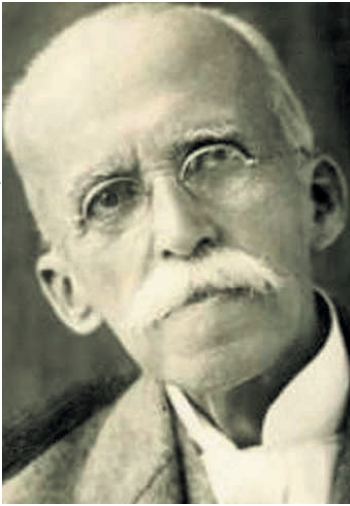
Para os adversários da ideia, esse federalismo extremado fortaleceria tanto certos estados que poderia levá-los a desejar

o separatismo, comprometendo a União.

— O que se está propondo é uma confederação de republiquetas — criticou o senador José Hygino (PE).

— Os estados brasileiros têm tido nesta Casa tantos defensores quantos são os seus representantes. A União, porém, a pátria comum, parece que não tem advogado — lamentou o senador Ubaldino do Amaral (PR), acrescentando que, caso os estados em algum momento se recusassem a transferir os impostos, o governo federal não teria como custear o Exército, a Marinha, as embaixadas no exterior, o serviço de correios e a segurança interna.

Para o senador Ruy Barbosa (BA), a União estaria fadada à morte se passasse a depender das “migalhas” dos estados:



Ruy Barbosa e
Júlio de Castilhos:
adversários
na questão do
federalismo



— Os estados são órgãos; a União é o agregado orgânico. Os órgãos não podem viver fora do organismo assim como o organismo não existe sem os órgãos. Separá-los é matá-los. Não vejamos na União uma potência isolada no centro, mas a resultante das forças associadas disseminando-se equilibradamente até as extremidades. Fora da União, não há conservação para os estados.

Por uma margem apertada, 123 votos contrários e 103 favoráveis, a proposta da bancada gaúcha foi derrotada. O federalismo previsto na Constituição de 1891 garantiu recursos equilibrados para a União e o conjunto do estados. A estes últimos coube, entre outros, o imposto de exportação — justamente o principal pleito de São Paulo.

Aristides Lobo, o jornalista que descreveu o povo assistindo “bestializado” ao golpe de Estado de 1889, elegeu-se deputado pelo Distrito Federal (na época o Rio de Janeiro) e participou da elaboração da Constituição de 1891. O seu artigo ficou tão famoso já na época que, no Congresso Constituinte, ele ouviu colegas avaliando que o adjetivo “bestializado” era exagerado e jurando que o povo havia, sim, ajudado a derrubar a Monarquia. Lobo discordou:

— O acontecimento deu-se no meio de uma população surpresa pela oscilação revolucionária. Esse é o aspecto natural da questão.

Na tribuna do Paço de São Cristóvão, o deputado Serzedello Correia (PA) fez uma avaliação semelhante à de Aristides Lobo:

— A República devia vir como veio: calma, silenciosa, de modo que

as tropas percorreram as ruas em triunfo e as crianças continuavam a brincar no colo de suas mães.

Terminado o Congresso Constituinte, os parlamentares deixaram o improviso do Paço de São Cristóvão e se mudaram para o Centro do Rio de Janeiro. Os senadores passaram a trabalhar no mesmo prédio do Senado imperial e os deputados, no mesmo prédio da Câmara imperial. São Cristóvão se transformou no Museu Nacional — o mesmo que seria devastado em 2018 por um incêndio.



EXIGIMOS O 13º SALARIO PARA TODOS OS FERROVIARIOS



13º salário foi criado em meio a disputa entre esquerda e direita

por Nelson Oliveira

Empresários argumentavam que a criação da gratificação natalina levaria empresas à falência, provocaria inflação e até mesmo incentivaria distúrbios sociais. Nada disso se cumpriu





Trabalhadores fazem greve e pedem melhorias salariais

A adoção pelo Brasil de uma gratificação de Natal obrigatória para os trabalhadores ocorreu no bojo das grandes turbulências e transformações da década de 1960. Em abril de 1961, os soviéticos haviam pela primeira vez enviado um ser humano para muito além da estratosfera, primeiro grande passo em direção à Lua, cujo solo seria tocado só oito anos mais tarde pela nave norte-americana Apolo 11. No Brasil, que recebera o cosmonauta Iuri Gagarin 90 dias depois de seu feito, discutia-se acaloradamente a criação do “13º mês de salário” como parte dos embates ideológicos entre esquerda e direita típicos da Guerra Fria: de um lado os Estados Unidos e o capitalismo; do outro, a União Soviética e o comunismo.

A criação do 13º, proposta em 1959 pelo deputado Aarão Steinbruch (PTB-RJ), seria aprovada pelo Senado em junho de 1962 e sancionada pelo presidente João Goulart em julho. Resultaria na Lei 4.090, que garantia a todo empregado o direito a uma gratificação de fim de ano equivalente a 1/12 do salário de dezembro para cada mês trabalhado. Na época, entendiam-se como empregados os trabalhadores assalariados na iniciativa privada.

No contexto de uma inflação renitente, que chegaria em dezembro a 51,6% (IGP-DI), foi uma das notícias alvissareiras do ano para a população. Em maio, o orgulho dos brasileiros já havia sido massageado pela Palma de

Ouro do filme *O Pagador de Promessas*, em Cannes. Nada, porém, que se comparasse ao delírio das comemorações pelo bicampeonato mundial de futebol, conquistado no Chile em junho.

Ainda assim, nem todo o otimismo gerado pela Copa do Mundo foi suficiente para desfazer o mau humor no terreno da política e da economia. Contra a vontade dos militares, Jango assumira a Presidência da República em setembro de 1961 com a surpreendente renúncia de Jânio Quadros, eleito pela coligação de direita PTN-PDC-UDN-PR-PL. Sob regime parlamentarista forçado, o Brasil continuou a enfrentar grande inquietação e risco de golpe de Estado, do qual não escaparia em 1964.

Matizando com sua excentricidade a política externa independente arquitetada pelos chanceleres San Thiago Dantas e Afonso Arinos, Jânio tomaria medidas dissonantes, dada a coalizão que o sustentava. Uma delas foi condecorar o guerrilheiro e integrante do governo cubano Che Guevara com a Ordem do Cruzeiro do Sul a seis dias de assinar sua carta de despedida do governo, em 25 de agosto. Um mês antes, ele havia concedido a Ordem da Força Aérea Brasileira ao nada polêmico Gagarin, então uma celebridade em giro pelo mundo e procedente de Cuba. As relações com a URSS seriam normalizadas em dezembro, mas Jânio a essa altura já havia se convertido numa das mais indecifráveis esfinges da política brasileira.

As contradições desse momento ligam, simbolicamente, o cosmonauta soviético às lutas pelo 13º salário, já que Gagarin visitou no Rio de Janeiro o Sindicato dos Metalúrgicos, uma das categorias mais mobilizadas em torno do abono e outras reivindicações. Aprovado em segundo turno em abril de 1962 na Câmara, o PL 440-C/1959 motivara a convocação de uma greve geral em São Paulo, iniciada em dezembro do ano anterior, quando aquela Casa adiou por 48 horas a votação em definitivo do projeto.

O 13º, entretanto, não era novidade na pauta dos sindicatos, que por ele já batalhavam havia muitos anos, seja em movimentos setoriais, seja naqueles de caráter mais amplo. “Os primeiros registros de que temos notícia falam de greves e demandas pelo abono natalino em 1921 na Companhia Paulista de Aniagem e na indústria Mariângela”, destaca Murilo Leal Pereira Neto em *A Reinvenção do Trabalhismo no “Vulcão do Inferno”*, tese por meio da qual obteve o título de doutor em história pela Universidade de São Paulo (USP). Na mesma linha, o trabalho menciona episódios posteriores, começando por uma greve geral pelo pagamento do benefício em



Mobilizações trabalhistas e políticas, pressões inflacionárias e euforia com futebol marcaram início dos anos 1960 no Brasil; no alto à esquerda, o deputado Aarão Steinbruch; embaixo, o presidente João Goulart

Santo André, em 1944, depois da concessão do benefício aos operários da Pirelli no ano anterior, e greves nos anos de 1945, 1946, 1951 e 1952 envolvendo diversas categorias, como ferroviários da Sorocabana, trabalhadores da Light, tecelões, gráficos, químicos, bancários, marceneiros, vidreiros, padeiros, sapateiros e comerciários.

O projeto de Steinbruch também não era novidade. Tratava-se do terceiro protocolado na Câmara.

Duramente reprimida, a greve dos paulistas resultou em prisões, mas marcou a forte posição dos trabalhadores. Eles queriam ir além da concessão da gratificação natalina por mera liberalidade das empresas e, muitas

vezes, com valores abaixo do salário mensal.

“O 13º salário é um desses casos de reivindicação surgida no chão da fábrica, legitimada nas relações costumeiras entre patrões e empregados em algumas firmas, transformada em lei à custa de greves, demissões, abaixo-assinados, prisões e cuja memória é depois ofuscada pelo brilho da lei que, supõe-se, como toda lei, deve ter sido iniciativa de algum presidente, deputado ou senador”, escreve Pereira Neto.

O historiador cita em sua tese o depoimento do metalúrgico aposentado João Miguel Alonso sobre esses conflitos:

“O 13º salário, a maior parte do nosso povo ignora, saiu do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Pode confiar com toda a consciência no que eu estou falando. Toda vez que nós abrimos qualquer negociação de fim de ano com os patrões, nós encaixávamos o 13º, porque sabe o que acontecia naquela época? Os patrões ganhavam aquele dinheiro no fim do ano, tudo, e davam um panetone e uma garrafa de vinho ruim para o cara. Então nós mostramos a realidade. O trabalhador também precisava passar o Natal melhor. Oh, meu Deus do céu, vocês têm que entender, vocês não vão dar a empresa para eles. Vocês vão dar apenas o essencial para esse coitado viver, passar um Natal melhor com a família”.

Na data marcada para começar a paralisação de dezembro de 1961, o deputado Derville Alegretti (PR-SP) leu em Plenário carta do seu colega Cunha Bueno (PSD-SP) que expressava preocupação com “os destinos do regime democrático” em face da greve e de um sem-número de outras manifestações que tomavam conta do país. “Sente-se um mal-estar em qualquer parte onde nos encontramos”, escreveu Bueno. O parlamentar relatou que, durante visita naqueles dias a São Paulo, Jango reafirmara sua crença de que a estabilidade econômica dependia das chamadas reformas de base, como a redistribuição de terras. Lamentava, porém, a incompreensão do tema por parte “dos nossos homens de governo”. Ao falar em público, observava Bueno, o presidente recebera um misto de apoio e pressão por parte dos grevistas, que agitavam cartazes sem parar. Sua fala também teve de competir com gritos de “fala, Jango”, “viva Jango”, “viva Cuba” e “abaixo o imperialismo americano”.

De acordo com Rubens Goyatá Campante, doutor em sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisador do Núcleo de Pesquisas da Escola Judicial do TRT-3ª Região, uma outra greve, defla-



De *slack*, vestimenta que idealizou para funcionários públicos, Jânio Quadros concedeu Yuri Gagarin. O uniforme acabaria apelidado de “pijãnio”

grada 18 dias após o Brasil conquistar a Copa — ou seja, já em 1962 —, jogou a favor do 13°. Na opinião de Campante, expressa no artigo *O 13° veio de uma greve geral*, esse episódio “desmente análises rasteiras que vinculam os sucessos no futebol a uma ‘apatia sócio-política’ da população”. O movimento afetou principalmente empresas estatais ou sob controle do governo, mas o setor privado não passou incólume. Nos transportes, ferrovias, bancos e portos, a paralisação foi expressiva, assim como nas refinarias e distribuidoras da Petrobras. Cruzaram os braços trabalhadores de São Paulo, Fortaleza, Belém, Recife, Salvador, Campina Grande (PB), Vitória, Santos e Cubatão (SP), Belo Horizonte, Paranaguá (PR), Itajaí (SC) e Criciúma (SC), entre outras.

Mesmo pressionada, a Câmara adiou bastante o segundo turno da votação. Quando aprovou o PL, no entanto, o fez sem alterar o texto original de Steinbruch, embora alguns deputados tenham empurrado para o Senado a tarefa de emendar o projeto.

— A proposição foi adiada por 48 horas ainda em dezembro último. Muitas oito horas decorreram sem que a matéria fosse novamente colocada em pauta. Quando se discutiu o assunto naquela ocasião, dizia-se que não era possível sua votação porque se iria surpreender a classe patronal

com o pagamento de um mês no próprio mês de dezembro. Estamos em fevereiro, quase ao término da convocação extraordinária, e é preciso que esta Câmara atente em que durante esse período quase nada votamos — diria o próprio Steinbruch.

Os senadores não foram menos pressionados, conforme deixam claro os registros das sessões da Casa mantidos pelo Arquivo do Senado, um rico acervo a mostrar que o tempo passa, mas embates semelhantes voltam ao plano da vida nacional, a despeito da troca de sinais. Em 1962, insistia-se na necessidade de reformas. Aquelas eram voltadas a ampliar os direitos sociais. As de agora, igualmente tidas como condição sine qua non para a estabilidade econômica e o crescimento, incluem disciplina fiscal e reestruturação tributária e administrativa, além da redução de direitos trabalhistas.

— A esta altura dos acontecimentos, no momento em que o Conselho de Ministros remete vários projetos à Câmara dos Deputados, no alto e elevado propósito de conter a inflação devastadora que aí está, todos nos vemos obrigados a medidas paralelas, no sentido de aliviar um pouco os que vivem de salários, quer funcionários, quer operários, mas essas medidas fatalmente agravarão ainda mais a situação a que chegamos — advertiu o senador Novaes Filho (PL-PE) em um prolongado debate que envolveu a emissão de moeda, o controle dos gastos e até o sistema parlamentarista, em maio de 1962.

Ele emendou:

— Já nos encontramos num ambiente de indisfarçável perigo para a própria ordem pública. Já é difícil a quem encarna, neste país, o princípio da autoridade exigir prudência, exigir hierarquia, exigir disciplina de um povo sacudido pela fome, de um povo em desespero porque o que ganha hoje não satisfaz mais as necessidades de amanhã. Lamento que no Congresso Nacional não se tenha adotado até hoje uma única medida de prudência, de patriotismo, uma única medida enérgica contra esse estado tremendamente prejudicial ao país, em todos os seus setores de atividade.

Paulo Fender (PR-PA), principal defensor do 13º no Senado, perguntou então a Novaes se o governo poderia coibir as emissões [de moeda] diante de demandas urgentes e se o Congresso não teria cedido “para atender às necessidades do povo”. No entender dele, a saída era estrutural.

— Parece-me que os projetos que mais interessam à nação são os cha-



Ferrovirios de Baurur (SP) em greve pela gratificaçur natalina: reivindicaçur nasceu no "chur de fbrica"

mados de reforma de base, que nru acodem a emergncias. Sru, por conseguinte, proposiçur cuju alcance tm prazo mais longo, que combatem a inflaçur no seu cerne, na sua base, na sua infraestrutura — argumentou.

Um desses projetos era o que limitava a remessa de lucros de multinacionais para obrigrlas a reinvestir aqui o que ganhavam.

— Penso que o Parlamento nacional tem feito muito, porrm a realidade brasileira nru permite que se adotem medidas drsticas.

Poucos dias antes, ao anunciar a chegada do projeto ao Senado, Fender observava:

— O assunto jr preocupa as classes conservadoras.

Tais preocupaçur mereceram uma cautelosa exegese por parte do senador Ruy Carneiro (PSD-PB):

— Sou favorrvel ao projeto e devo dizer que dirijo uma organizaçur privada, o Banco Hipotecrrio Lar Brasileiro, hr 14 anos, e esse banco vem dando aos seus funcionrrios a chamada natalina, correspondente a um mru de vencimentos. Por conseguinte, para esse estabelecimento, o projeto nru traz novidade, pois o 13º mru jr incorporado aos proventos dos seus servidores e r suas despesas habituais. O que deve haver, por parte das classes conservadoras, r o receio de que certas organizaçur sem lucro nru possam efetuar obrigatoriamente esse pagamento.

A resposta de Fender, que nas escaramuças com os conservadores

recebia apoio de Lima Teixeira (PTB-BA) e Barros Carvalho (PTB-PE), mostra o quanto de antagonismo pairava no ar:

— Neste país, quase toda falência que se registra é fraudulenta. Nunca vi casas comerciais falirem por não lucrarem os seus proprietários. Estes têm o trato especializado de alterar preços a seu talante. Reúnem-se nas suas associações para que suas casas de negócio mantenham sempre as portas abertas, mercê de constantes aumentos percentuais das mercadorias que dão para sustentar empregados, serviços e despesas. E os lucros de 20% ou 30%, seja qual for a carestia da vida, são invioláveis. Assim, não se venha a dizer que o aumento salarial implica, conseqüentemente, aumentar o custo de vida. Só poderá tal ocorrer se os comerciantes quiserem pagar esse aumento salarial à custa do povo.

As preocupações expressas por Guido Mondin (PRP-RS) iam além dos efeitos inflacionários induzidos pelo aumento do meio circulante, consequência do volume global de recursos a serem pagos. Ele alegava que o valor individual a ser recebido pelos trabalhadores seria irrisório, ante o “alarmante e acachapante custo de vida no Brasil”. E temia pelo abono de Natal que já era pago pelas firmas:

— Há muitas que, espontaneamente, abonam os seus funcionários no mês de dezembro. Então, esta lei deverá especificar que o 13º mês será pago sem prejuízo daquelas vantagens voluntariamente oferecidas aos empregados desta ou daquela empresa. Repare se não há esta falha no projeto de lei?

O projeto, contudo, não interferia nos pagamentos espontâneos. Apenas universalizava uma gratificação que, segundo Fender, era de certa forma o primeiro passo para se regulamentar o dispositivo constitucional que previa a participação de todo empregado nos lucros das empresas.

E, embora um dos princípios do trabalhismo fosse “contribuir cada um segundo suas possibilidades, para outro segundo suas necessidades”, Fender via uma vantagem do abono para o sistema capitalista, que se mostraria verdadeira:

— Leio, na imprensa carioca, manifestações pessimistas de representantes das classes conservadoras, que alertam a nação para o perigo que esse projeto de lei pode ocasionar com relação à inflação. Há os que calculam em centenas de bilhões de cruzeiros o aumento das despesas de pagamento de salários que o projeto carreará. O que não se diz, porém,

é que aumentará o mercado consumidor e, por conseguinte, a produção terá mais fácil colocação. Não se pode admitir pura e simplesmente que, não havendo aumento de produção correlata com o aumento de salários, esse salário seja indevido ou injusto. É um raciocínio simplista que, desta tribuna, contestamos.

Em maio, Aloysio Carvalho (PL-BA) procurou dar voz diretamente aos empresários, ao ler telegrama enviado pela associação comercial de seu estado, que pedia um “meticuloso e profundo exame do projeto, cuja aprovação importará no agravamento da crise financeira nacional, estimulando o surto inflacionário e conseqüente majoração do custo de vida”.

Uma abordagem mais ampla da questão viria em longo e virulento discurso proferido por Mem de Sá (PL-RS). O senador apoiou sua argumentação em aspectos técnicos e apresentou estimativas para o que considerava uma provável elevação em escala dos recursos despendidos com salários em razão do 13º, somados aos que deveriam ser pagos aos servidores públicos. As repercussões inflacionárias seriam amplas, acreditava ele, não só pelo aumento dos custos das empresas e da demanda, como também do deficit público, provocando a necessidade de reajuste do salário mínimo e aumento de impostos, num círculo vicioso infinito.

— Poderá o Estado, depois de publicada tal lei, recusar a seus servidores a liberalidade que coercitivamente impôs às empresas e empregadores privados? Com que autoridade moral negará a seus empregados o que forçou a ser dado aos demais? E então, naturalmente, o deficit será ainda maior e tudo será pior ainda — previa.

Do “quadro desesperador” que expôs, o senador anunciou “conclusões imediatas”. E a primeira era: “a ordem constitucional e as instituições” não resistiriam, a economia nacional entraria em colapso e o país, em convulsões sociais.

— O Brasil ameaça explodir! alertou Mem de Sá, bastante cético sobre o remédio preconizado por Jango e por Fender.

Este último fazia pouco do deficit público:

— Não há reformas de base nem emendas constitucionais nem poderes constituintes que resolvam nossos problemas dentro da hiperinflação em que afundamos vertiginosamente. Neste clima e neste ambiente, o esquema subversivo em escancarado desenvolvimento, promovido pela inconsciência da ambição e da demagogia, “cubanizará” o Brasil ou o lançará

à anarquia de agitações sangrentas e ditaduras instáveis.

Para Mem de Sá, estariam o Congresso e o governo “procedendo como irresponsáveis”, por se distanciarem dos esforços “de sobrevivência” do combate às causas da inflação, para cada vez mais agravá-las, “como se decididos ao suicídio”. O senador criticou ainda o comodismo, o empreguismo, a politicagem e a tendência de governantes para a inépcia e a corrupção.

Na sequência, desferiu um ataque frontal a Goulart, tentando relativizar a culpa do Parlamento e livrá-lo do papel de bode expiatório “dos descabros” daquele momento:

— O senhor João Goulart não pode, assim, descer da dignidade [do cargo] de presidente da República para adotar a linguagem e os expedientes de líder de facção, concorrendo, por esta forma, com a autoridade de seu posto para que o povo se deixe mistificar pela demagogia dos agitadores profissionais e dos caçadores de votos.

A intervenção de Mem de Sá tocava por fim no explosivo tema do sistema de governo, que também era objeto de manifestações sindicais, seja a favor da troca do primeiro-ministro, seja pela volta dos plenos poderes a Goulart, que também queria converter o Congresso seguinte em Constituinte para votar as reformas de base:

— É preciso dizer ao povo que o Ato Adicional não foi cumprido, que



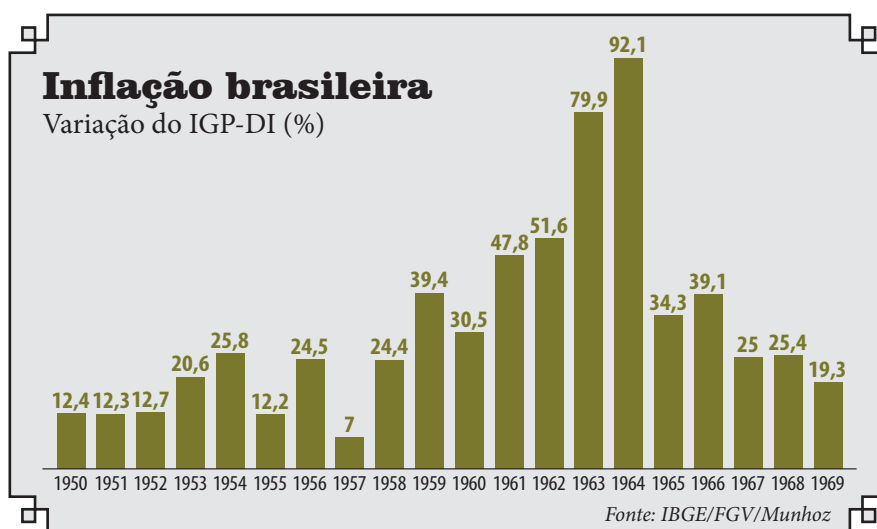
Mobilização pelas reformas de base teve sempre forte vigilância das Forças Armadas

não foi implantado no Brasil o sistema parlamentar de governo, que temos hoje uma caricatura de parlamentarismo servindo de máscara à união ou confusão de partidos dentro de um governo em que o presidente da República cada vez mais cresce em força e poder, à medida que o Conselho de Ministros se apequena e encolhe e o Congresso se demite.

Da parte dos senadores Miguel Couto (PSD-RJ) e Lima Teixeira, a preocupação era ampliar o escopo do projeto de Steinbruch. Couto ainda resgatara numa fala em maio o espírito cristão que dera origem à proposição:

— Teve este projeto extraordinária repercussão em todo o país, e podemos considerá-lo vitorioso pelos seus elevados propósitos de amparar as classes menos favorecidas pela fortuna. É justo que, durante as comemorações natalinas, quando toda a humanidade procura desarmar os espíritos para devotar-se aos festejos pela data do nascimento do menino Jesus, que se contribua financeiramente, ofertando os meios necessários a que cada lar modesto possa também participar das merecidas alegrias no aconchego da família — pregou, para em seguida propor a extensão do benefício aos pensionistas e aposentados dos institutos de previdência, “criaturas já envelhecidas ou inválidas, sem meios para um esforço maior em busca das necessidades familiares”.

Teixeira pediu pelos “inúmeros trabalhadores avulsos da estiva”, cujo trabalho não era constante e que reivindicavam o pagamento do 13º com



base no percentual de atividade e de frequência quando “da chegada de navios ao porto”.

O projeto acabou aprovado sem emendas no Plenário, apesar de uma das comissões do Senado apresentar substitutivo prevendo converter o benefício em abono de 1/12 relativo a novembro, podendo dele serem descontadas gratificações e participações em lucros. O abono seria dedutível do Imposto de Renda sobre o lucro real a pagar das empresas e valeria até que lei sobre participação nos lucros regulamentasse nesse sentido a Constituição, o que só veio a ocorrer no ano 2000. Pelas regras atuais, a participação é desvinculada dos salários e não é obrigatória, depende de negociações trabalhistas.

Já a Lei 4.090 foi regulamentada em 1965, ou seja, no regime militar, pelo presidente Castello Branco, e depois alterada pela Lei 4.749/1965, sendo a principal mudança a obrigação de os empregadores adiantarem metade do 13º entre fevereiro e novembro. O Decreto 57.155, de 1965, detalhou os artigos das duas leis e instituiu uma regra para os trabalhadores com remuneração variável. Em 1988, a Constituição foi promulgada já com a previsão do direito ao 13º de todos os trabalhadores urbanos e rurais, mas esse direito só foi estendido formalmente aos servidores públicos em 1998, por meio da Emenda Constitucional 19.



Fantasma e mitos

A consultora do Senado Jeane Arruda, economista com mestrado em política social pela Universidade Autônoma de Barcelona, comunga do ponto de vista de que o 13º salário foi muito além do debate ideológico e se firmou como um ingrediente bastante útil ao modelo econômico brasileiro.

Segundo ela, a gratificação de Natal tem suas origens nos países majoritariamente cristãos, com a concessão, pelos patrões, de cestas alimentícias a seus empregados. Ao longo do tempo, as cestas foram substituídas por valores monetários. No Brasil antes de 1962, categorias como a dos trabalhadores das empresas telefônicas de São Paulo já haviam conquistado esse benefício. E há relatos de que, nos primórdios da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, estudou-se institucionalizar o 13º, mas pressões empresariais teriam excluído o tema da CLT.

Bastante combatido a princípio, o 13º é um direito consolidado no Brasil, de acordo com a consultora:

— Uma evidência disso pode ser vista, por exemplo, na reforma trabalhista ocorrida em 2017, quando não houve alteração alguma relacionada ao 13º. Certamente, o 13º salário aumenta o poder de compra do trabalhador e os recursos na economia. O aumento das vendas no período de fim de ano é influenciado pelos recursos do 13º. O aumento de gastos que tipicamente o trabalhador tem com as festas de fim de ano e, também, as despesas que se concentram no início do ano seguinte, com pagamento de impostos e matrículas escolares, entre outros, são beneficiadas com os recursos desse salário extra. Além disso, os maiores gastos do trabalhador se refletem em maior produção e emprego.

Jeane Arruda explica que esse impacto na economia é significativo porque, além dos trabalhadores ativos no mercado de trabalho, aposentados e pensionistas do INSS também fazem jus ao benefício.

As previsões catastróficas, afinal não confirmadas, à época da instituição do 13º devem-se, na opinião da consultora, ao fato de que o país passava por forte conturbação política.

— As empresas, representadas sobretudo pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo [Fiesp], eram contra a instituição do benefício. Para o empregador, o 13º representa aumento do custo da mão de obra. Daí o interesse em que o benefício pudesse ser firmado por liberalidade entre as partes, sem, por exemplo, a compulsoriedade do pagamento ou sem a

imposição de valores mínimos. Além do mais, a economia passava por aceleração inflacionária e havia o temor de que o 13º agravasse o cenário, o que não se verificou.

Ao contrário, os contornos do 13º se amoldaram à tradição jurídica e cultural que situa o Brasil no âmbito de países como os latino-americanos México, Argentina e Uruguai e os social-democratas europeus Espanha, França, Itália e Portugal: benefício instituído por lei nacional, sendo frequente o pagamento em valor igual ao do salário habitual, segundo a consultora. Nos países de tradição liberal como Alemanha e Áustria, a gratificação de Natal se dá por meio de contratos coletivos de trabalho e não chega a se igualar ao valor do salário habitual.

Portugal paga um subsídio de Natal a todos os trabalhadores em valor correspondente ao do salário bruto, de uma vez só, em novembro ou dezembro, ou em duodécimos ao longo do ano. Na Espanha, há garantia do abono, mas não obrigatoriedade de valor mínimo, mesmo que na prática os valores definidos nos acordos e convenções coletivas de trabalho equivalham ao da remuneração mensal. Na Argentina, o pagamento é determinado por lei, sendo realizado em duas parcelas, uma em junho e outra em dezembro.

Jeane Arruda diz que o 13º ainda é envolvido em controvérsias de naturezas distintas às da sua gênese — relacionadas atualmente à sua validade como instrumento de ganho econômico e quanto ao grau de sua incolumidade jurídica. Nos últimos anos, circularam formulações segundo as quais o benefício não seria na verdade um salário extra, mas sim o pagamento pelas semanas a mais trabalhadas no ano, em razão de alguns meses terem quatro semanas e outros, cinco.

— Não há evidências de que o 13º brasileiro tenha essa finalidade. O pagamento no Brasil é mensal, diferentemente de outros países, como os Estados Unidos, onde é semanal, de modo que o argumento não se adequa à realidade brasileira. Por exemplo, se o trabalhador estiver empregado apenas por 20 dias de um mês do ano, ele fará jus a 1/12 do 13º salário, recebendo o proporcional como se tivesse trabalhado por todo o mês, mesmo tendo trabalhado menos de 30 dias. Portanto, não faz sentido o raciocínio por semanas.

Outra dúvida é sobre se o 13º seria uma cláusula pétrea — e, dessa forma, imutável — da Constituição:

— O 13º está previsto no artigo 7º da Constituição Federal, que trata dos direitos sociais dos trabalhadores. O artigo 60 inclui os direitos e garantias individuais entre as cláusulas pétreas, ou seja, direitos que não podem ser extintos pelo legislador. Na doutrina, há o entendimento de que os direitos e garantias individuais não se restringem ao artigo 5º, estendendo-se por todo o texto constitucional. No entanto, especificamente quanto aos direitos sociais, onde está inserido o 13º salário, não há consenso entre os doutrinadores sobre tais direitos estarem ou não inseridos entre as cláusulas pétreas. Até o momento, o Supremo Tribunal Federal não se posicionou especificamente sobre a questão. Para os que entendem os direitos sociais como cláusula pétrea, o 13º estaria garantido permanentemente, cabendo apenas ampliá-lo, mas não extingui-lo ou reduzi-lo.





...HAD CAYO
ATIFUNDIOS
...AS TRISTES

...TENDENDE
...TA RE...
...METALUR...
...IA

LIDERA

Em 1961, Congresso aceitou renúncia e abortou golpe de Jânio Quadros

por Ricardo Westin

Presidente esperava que povo, Congresso e Forças Armadas exigissem sua volta ao poder; ele, porém, só aceitaria se ganhasse superpoderes





ELE VOTOU!

Em 1961, o presidente Jânio Quadros deixou o Brasil atônito. Sem aviso prévio, ele enviou um bilhete ao Congresso Nacional comunicando que havia abandonado a Presidência da República. O governo, que deveria ter durado cinco anos, chegou ao fim pouco antes de completar sete meses. A renúncia ocorreu em 25 de agosto e abriu umas das crises políticas mais graves da história do país.

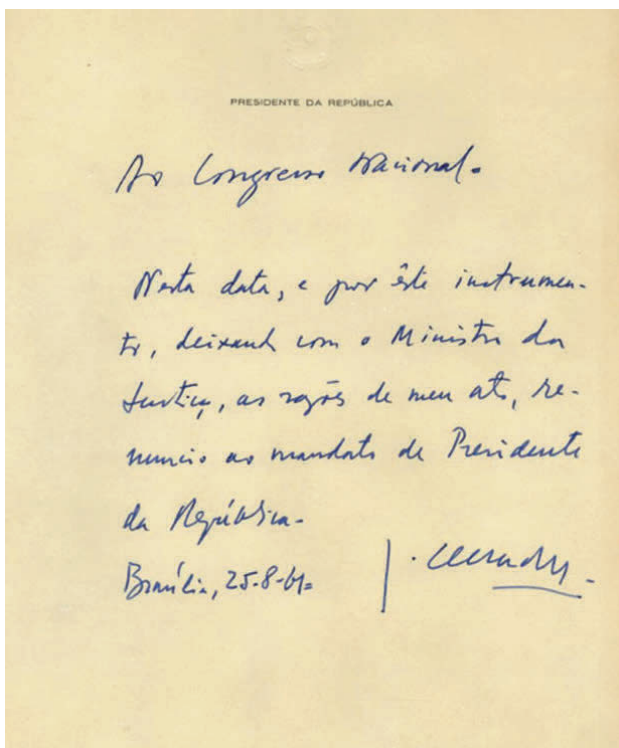
Documentos históricos guardados no Arquivo do Senado mostram que inclusive os senadores e deputados federais da base governista foram surpreendidos pela renúncia. Um desses parlamentares, o senador Lino de Mattos (PSP-SP) quis rasgar o bilhete presidencial, numa tentativa desesperada de impedir que o ato se consumasse. Ele próprio narrou o episódio logo depois:

— Tentei obstar a entrega do documento [ao vice-presidente do Senado], pretendendo tomá-lo das mãos do ministro [da Justiça] Oscar Pedroso Horta, até mesmo meio à valentona. Conhecendo o temperamento do presidente Jânio Quadros, eu lhe dizia que aquele documento deveria ser rasgado, inutilizado. Sua Excelência [o ministro Horta] declarou-nos, no entanto, que se tratava de documento sério, assinado por um homem sério, para produzir efeito sério, que estavam distribuídas à imprensa as respectivas cópias e que, nessas condições, não adiantava qualquer atitude. O presidente já se demitira do posto e não se encontrava mais em Brasília.

REPRODUÇÃO



O presidente Jânio Quadros, que governou o Brasil por menos de sete meses



Bilhete de renúncia
enviado por Jânio
ao Congresso

Não adiantava mais a destruição do documento.

A renúncia, segundo os historiadores, seria o primeiro passo de um autogolpe de Estado. Pelos planos não declarados de Jânio, a renúncia não seria aceita pelo Congresso, pelas Forças Armadas e até pelo povo, que lhe implorariam que reconsiderasse. Ele, então, aproveitaria o clamor geral e, como condição para a volta, exigiria mais poder de mando do que o previsto pela Constituição de 1946. Tendo êxito o autogolpe, Jânio alcançaria o objetivo de se transformar num presidente com superpoderes ou até mesmo num ditador.

Os documentos do Arquivo do Senado também mostram que os parlamentares se recompuseram logo do terremoto provocado pela renúncia. Mesmo estando no calor dos acontecimentos, eles enxergaram as intenções de Jânio Quadros e agiram para abortar o plano golpista. O Congresso Nacional aceitou a renúncia sem nenhum questionamento e, deixando Jânio para trás, começou a discutir as condições para a posse do vice-presidente João Goulart.

Num discurso logo após a renúncia, o senador Argemiro de Figueire-

do (PTB-PB) disse que foi acertada a decisão do Congresso de não cair na armadilha de Jânio Quadros:

— Para fazê-lo voltar [à Presidência da República], seria mister a instituição preliminar de um regime janista, de uma Constituição janista, de leis janistas, de costumes janistas. Garroteiem a voz do povo que reivindica e protesta, calem a palavra do Congresso e fechem os jornais que debatem, orientam, advertem. Aí teríamos um regime governamental compatível com o temperamento do senhor Jânio Quadros. Mas isso seria a renúncia às nossas conquistas liberais. Seria a morte da democracia.

No mesmo pronunciamento, Figueiredo resumiu:

— A renúncia ao governo foi a tática premeditada de um homem que se julgava o único capaz de reorganizar a vida nacional. Renunciou como Bolívar, para voltar mais forte. Nunca pensou que lhe aceitariam a renúncia. Esperou retornar ao governo nos braços do povo e das gloriosas Forças Armadas para dirigir a nação como a queria governar: sozinho, mandando sozinho. A renúncia foi a primeira etapa do processo de uma ditadura que se tinha em vista.

Também atordoado pela renúncia, o ministro das Relações Exteriores, Afonso Arinos, às pressas enviou um telex ao Congresso Nacional advertindo que o ato de Jânio poderia trazer consequências catastróficas para o Brasil e que, por isso, os parlamentares deveriam discutir a fundo a conveniência de aceitar a saída do presidente. Para acelerar a consumação da renúncia, o vice-presidente do Senado, Auro de Moura Andrade (PSD-SP), preferiu engavetar o telex sem apresentá-lo aos colegas:

— Devo declarar ao Senado que não trouxe ao conhecimento da Casa o referido telex enviado pelo ministro das Relações Exteriores porque tive razões para esse comportamento. Não me era ele nominalmente dirigido. Não se dirigia ao Congresso, não se dirigia ao Senado, não se dirigia à Câmara. Não tinha destinatário. Assim sendo, eu não poderia dar-lhe destino. Foi a razão pela qual o guardei ao recebê-lo.

O presidente Jânio Quadros sabia que as Forças Armadas não tolerariam a posse do vice João Goulart. Jango, como era conhecido, mantinha estreitas relações com os sindicatos trabalhistas, muitos dos quais dirigidos por comunistas. Isso despertava nos militares, mais identificados com a direita, o medo de que o Brasil governado por Jango tomasse o caminho do comunismo.

Governadores apelaram para Congresso rejeitar renúncia

O governador Carvalho Pinto fez, às 23.30 h., o seu 1.º pronunciamento oficial depois de concedida a renúncia do sr. Jânio Quadros. O governador de São Paulo preferiu fazer por escrito a declaração, pedindo aos jornalistas que não formulassem perguntas. Afirmou, entre outras coisas, que pessoalmente fizera ao presidente um apelo, em nome dos paulistas, para que reconsiderasse sua atitude. Apelo semelhante também foi formulado pelos governadores dos Estados do Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná e Piauí, presentemente na capital paulista, onde participam da Semana de Unidade Nacional.

PREÇOS

Vereador João Louzada, sec. do Sindicato da Construção Civil; José Xavier dos Santos, Carlos Costa Neto, advogado; José Rodrigues de Oliveira, Cristiano de Barros, João Domingos Santos, Antônio Ramos Neto, Mário Machado Colares, João Sampaio de Alcantara.

JURACY

O governador Juracy Magalhães da Bahia, em declaração à imprensa desta Capital, afirmou sobre a re-

Jânio seguiu de Brasília diretamente para S. Paulo

SÃO PAULO, 25 (Sucursal) — O sr. Jânio Quadros desembarcou em Congonhas logo no início da tarde. Depois da operação de reabastecimento do "Viscount" presidencial, o aparelho levantou voo, sobrevoou São Paulo e retornou meia-hora depois, aterrissando em Cumbica precisamente às 18h 05m.

O governador do Estado, que havia seguido para Cumbica, ao ter conhecimento de sua aproximação de São Paulo, deixou aquela base aérea, 3 minutos antes da chegada do sr. Jânio Quadros.

REUNIAO

O sr. Jânio Quadros desembarcou e dirigiu-se ao gabinete do comen-

te partido pois ainda não havia tido oportunidade de conversar com seus líderes.

O governador de Goiás, por sua vez, foi embora em sua declara-

vés afiri nabi de: "No Esta não é "poc para hort

Correio da Manhã noticia que alguns governadores pediram a permanência de Jânio

Quando veio a renúncia, Jango se encontrava na China, numa missão oficial armada por Jânio. O presidente trabalhou para que o vice estivesse justamente num país comunista no momento em que a crise estourasse. As supostas inclinações comunistas do vice se tornariam inquestionáveis.

Conforme a previsão de Jânio Quadros, os militares de fato vetaram a posse de Jango. Diante dessa ilegalidade, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, ameaçou pegar em armas para garantir o cumprimento da Constituição. A renúncia, portanto, deixou o Brasil à beira de uma guerra civil.

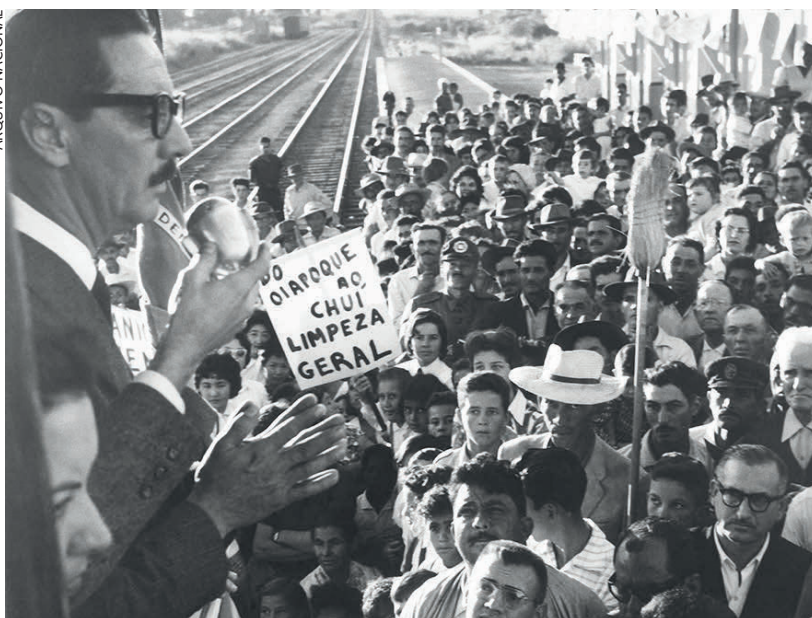
O senador Alô Guimarães (PSD-RS) subiu à tribuna do Senado e leu o seguinte trecho de um editorial do jornal *O Globo*:

— O senhor Jânio Quadros renunciou na esperança de provocar derramamento de sangue ou pelo menos para provocar a ameaça de derramamento de sangue. Não renunciaria se depois de cuidadosa meditação não tivesse chegado à conclusão de que o derramamento ou a ameaça de derramamento de sangue teria o efeito por ele visado: a nação, ante o mal maior, aceitaria o mal menor, isto é, a ditadura do senhor Jânio Quadros. A verdade é essa.

Guimarães concluiu o discurso afirmando que o Congresso Nacional seria firme e que, portanto, o ex-presidente deveria esquecer de vez o plano de ser reconduzido com superpoderes ao Palácio do Planalto:

— O que não se pode agora é pretender modificar as instituições para que se cogite do retorno do senhor Jânio Quadros ao poder. Isto até já não é mais constitucional. Seria um ato de rebeldia a que nos oporíamos.

A guerra civil só não estourou porque os senadores e deputados negociaram com Jango a adoção do parlamentarismo, em substituição ao presidencialismo vigente desde 1889. O presidente passaria a dividir o go-



Campanha eleitoral de 1960: Jânio promete varrer a corrupção

verno com um primeiro-ministro. Com os poderes presidenciais de Jango limitados, as Forças Armadas aceitaram a posse. Duas semanas depois da renúncia, a crise enfim se encerrou. Mais tarde, por meio de um plebiscito em 1963, os brasileiros decidiriam pela volta do presidencialismo.

Acompanhando o bilhete de renúncia, Jânio Quadros enviou ao Congresso Nacional uma breve carta em que justificou a atitude. Em termos vagos, ele escreveu que tentara combater a corrupção, mas fora “vencido pela reação” e “esmagado” por “forças terríveis”.

Para os observadores da política, a renúncia de Jânio Quadros não chegou a ser de todo surpreendente. Ele havia feito um movimento muito parecido em 1960, quando ainda era candidato. Embora tenha sido eleito presidente com o apoio da UDN, o poderoso partido de direita, Jânio pertencia ao PTN, um partido paulista inexpressivo na política nacional. Insatisfeito com a ascendência da UDN sobre a sua candidatura, ele abandonou a disputa.

Um grupo de militares da Aeronáutica, temerosos de que a renúncia de Jânio impedisse a direita de enfim chegar à Presidência da República, deflagrou a Revolta de Aragarças, uma tentativa fracassada de golpe de Estado. Com a faca no pescoço, a UDN não teve alternativa senão ceder ao

candidato. Jânio voltou à corrida presidencial depois de ganhar carta branca para dirigir sozinho a campanha eleitoral.

O senador Victorino Freire (PSD-MA) revelou que Jânio ensaiou a mesma estratégia chantagista ainda nos primeiros meses no Palácio do Planalto:

— Muitas vezes debati com Sua Excelência [Jânio Quadros], com intimidade, problemas nacionais, e uma das forças de reação de que se queixava era justamente o Congresso. Era uma injustiça de Sua Excelência, porque esta Casa deu-lhe todas as medidas de que necessitou, aprovando todos os vetos do governo, com exceção de um que dizia respeito à estabilidade dos funcionários da Novacap [empresa estatal que construiu Brasília]. No dia em que o Congresso rejeitou o veto presidencial, Sua Excelência se preparou para renunciar ao governo. Foi impedido por seus auxiliares e sobretudo pelo eminente ministro Pedroso Horta, que submeteu o assunto à Corte Suprema justamente para evitar que se consumasse o gesto do senhor Jânio Quadros.

O clima de golpismo permeou praticamente todo o curto governo de Jânio Quadros. Quando estudantes universitários organizaram uma greve no Recife, depois que o diretor da Faculdade de Direito tentou impedir uma palestra da mãe do revolucionário Ernesto Che Guevara na instituição, o presidente mandou tanques do Exército e até navios da Marinha reprimirem o movimento estudantil. Foi uma demonstração exagerada e gratuita de força bélica.

Em outro momento, sem maiores explicações, transferiu a sede do governo federal provisoriamente de Brasília para São Paulo. Dessa forma, deu a entender que tramavam um golpe contra o governo e que na capital paulista, seu reduto eleitoral, poderia melhor se defender.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

Reconsidera Jânio Quadros sua renúncia e volta a ser candidato à Presidência

na SAO PAULO, 5 (Sucursal) — O governador Carvalho Pinto reuniu hoje a imprensa em seu gabinete a fim de divulgar ofi- cumentos são: 1.º) — mensagem dos partidos políticos ao governador do Estado; 2.º) — apelo do sr. Carvalho Pinto ao sr. Jânio Quadros. Executivo paulista deu por cumprida a sua missão dizendo acreditar que o Brasil volta neste instante à tranquilidade com a cer-

Correio da Manhã mostra que Jânio renunciou à candidatura presidencial em 1960 e depois voltou atrás

Uma das diversas sindicâncias abertas por Jânio para devassar negócios do governo de Juscelino Kubitschek apontou, sem provas, que Jango cometera irregularidades. Ele (que também fora vice de JK) reagiu publicamente à acusação. Com o episódio, o presidente fabricou a ilusão de que o país estava mergulhado numa crise política.

O golpismo pode ser explicado pela aversão de Jânio Quadros à negociação e à divisão do poder. Ele se elegera com o discurso de que não gostava dos partidos e dos políticos e que, com sua “vassourinha”, varreria para sempre a corrupção do Brasil. Apesar de a UDN ter empregado todo o seu peso político para ajudar a elegê-lo, o presidente não recompensou o partido com o espaço no governo que ela julgava merecer.

O senador Argemiro de Figueiredo analisou:

— O senhor Jânio Quadros, tendo sido eleito por uma onda civil revoltada contra os sistemas anteriores, eleito pelo povo sem distinção de correntes partidárias, eleito com essa formação revolucionária da opinião pública em torno do seu nome, na prática do governo se esqueceu da atuação costumeira da vida da República. A sua renúncia ao governo significou a sobrevivência da República e da democracia.

O mandatário não teve maioria no Senado e na Câmara nem se esforçou para construir um governo de coalizão. Deputados da oposição chegaram a planejar um pedido de impeachment do presidente.

— O caráter personalista de Sua Excelência revelava-se a todo momento e em todas as suas decisões. O seu desprezo pelos parlamentares era de tal ordem que poucos dos senadores que o apoiavam tiveram ensejo de ser recebidos por Sua Excelência e de com ele se entenderem — afirmou o senador Lima Teixeira (PTB-BA).

Jânio tentou minar a autoridade dos governadores criando escritórios do governo federal nos estados — em vez de recorrerem aos governadores, os prefeitos preferiam buscar a ajuda desses escritórios. Os ministros recebiam ordens presidenciais por meio de bilhetinhos, que frequentemente eram vazados para a imprensa — isso podia deixá-los em situação constrangedora e até humilhante.

O senador Victorino Freire contou aos colegas outro episódio revelador da personalidade autoritária de Jânio Quadros:

— Eu disse a Sua Excelência: “Você só quer escrever a lei em papel sem pauta, mas o Congresso tem que escrevê-la em papel pautado. Vetam



Jânio condecora
Che Guevara:
apoio dos
sindicatos,
crítica das
Forças Armadas

[seus projetos] a UDN, o PSD, o PTB e todos os partidos porque [no Congresso] não se discute em termos partidários, mas em termos de interesse público”. Respondeu-me ele: “O Congresso não pode rejeitar o [meu] veto porque eu veto sempre certo”.

O senador Argemiro de Figueiredo reforçou o argumento do colega:

— O Congresso, para ele, era a expressão de um poder inútil e até nocivo. A ordem legal do país era um estorvo abominável quando a sua vontade se conflitava com os preceitos constitucionais. Não se domesticava a ninguém, nem mesmo à própria lei. O homem sempre me pareceu, por temperamento e vocação, a figura típica de um ditador civil.

A data da renúncia, 25 de agosto, foi escolhida a dedo por Jânio Quadros. No dia anterior, o suicídio de Getúlio Vargas completara sete anos. Para Jânio, o melhor dos mundos seria a população brasileira, emocionada pelo aniversário do ato extremo de Vargas, associar a renúncia ao suicídio e, tal qual fizera em 24 de agosto de 1954, também sair às ruas em apoio ao presidente e repúdio aos adversários dele.

O senador Jefferson de Aguiar (PSD-ES) apontou uma segunda semelhança entre os dois episódios:

— Estranhei aquela carta que, procurando justificar a renúncia do presidente Jânio Quadros, falava em grupos de pressão, em situação terrível, numa cópia lamentável e pouco hábil da carta-testamento do presidente Getúlio Vargas. Era evidente que aquele pronunciamento escondia um segundo propósito.

Jânio Quadros provavelmente acreditava que os brasileiros se mobilizariam exigindo sua volta à Presidência da República por causa das medidas de cunho moralizante que tomara nos sete meses incompletos de governo, como a proibição das brigas de galo, a obrigação de os funcionários públicos federais vestirem uniforme, o veto aos trajes de banho nos concursos de beleza feminina, a criminalização do lança-perfume e o fim das corridas de cavalo nos dias de semana. Foram medidas de grande apelo entre as famílias conservadoras.

Ele também imaginava que contaria com algum apoio dos setores da sociedade mais à esquerda, como os sindicatos, pelo fato de ter começado a reatar as relações diplomáticas com países comunistas, apoiado a autodeterminação de Cuba e condecorado Ernesto Che Guevara, um dos ministros do governo cubano — tudo isso como parte da chamada Política Externa Independente.

O senador Argemiro de Figueiredo fez uma interpretação desse jogo duplo de adotar posturas conservadoras no ambiente interno, agradando à direita, e medidas arrojadas no cenário internacional, afagando a esquerda. Num discurso proferido semanas antes da renúncia, o parlamentar apresentou sua visão:

— Receio os destinos deste país. Jamais tivemos a nação tão bem preparada psicologicamente para se lançar nos braços dos aventureiros, dos demagogos, dos nacionalistas hipócritas, dos fanáticos vermelhos da esquerda. Tudo agora sob o estímulo premeditado do governo, que libera todas as ideias, todas as inclinações e todas as tendências, anima o capital e valoriza o trabalho, promove até os atritos de classe para compelir transigências de uma em favor das outras. E tudo faz num jogo temerário e satânico, certo de que, na hora exata, conterà os excessos, com as forças decorrentes da autoridade que, sem dúvida, soube fortalecer e consolidar.

Até mesmo o presidente da UDN, deputado Herbert Levy (SP), apesar de ter sustentado a candidatura de Jânio Quadros em 1960, enxergou golpismo na renúncia:

— O ato da renúncia só pode ser explicado por duas hipóteses: ou foi um ato temperamental do senhor Jânio Quadros, ou foi um ato meditado, planejado. Se foi temperamental, estaríamos diante de uma irresponsabilidade, de uma leviandade. Se foi deliberado, se pensava em renunciar, estava obrigado a preparar sua saída, sem prejudicar o país, sem a ameaça de nos levar ao caos. Como não preparou sua saída, a gravidade é muito maior, pois, neste caso, o senhor Jânio Quadros desejaria convulsionar o país.

De acordo com o historiador Felipe Loureiro, especialista nos governos de Jânio e Jango e coordenador do curso de relações internacionais da Universidade de São Paulo (USP), embora não se conheçam todos os detalhes do plano, a intenção do presidente era, sim, dar um autogolpe:

— Jânio Quadros teve uma carreira política meteórica. No curto período de pouco mais de dez anos, ele foi vereador, deputado estadual, prefeito, governador, deputado federal e presidente da República. Ele conseguiu esse feito por força da sua imagem pessoal. Jânio sempre utilizou os partidos políticos de forma pragmática, conforme seus interesses, sem criar vínculos com eles. A eleição presidencial de 1960 não foi vencida pela UDN ou pela direita conservadora, mas pelo janismo. Dada essa força pessoal, Jânio acreditava que podia governar sozinho, sem dividir o poder com os

REPRODUÇÃO/FCV



O presidente João Goulart e o primeiro-ministro Tancredo Neves: parlamentarismo para evitar guerra civil

partidos e o Legislativo.

Loureiro explica que o autogolpe falhou, entre outros motivos, porque o presidente não conseguiu manter sua base eleitoral mobilizada durante o governo:

— Jânio não tinha uma estrutura partidária que fosse sólida, tivesse capilaridade nacional e pudesse mobilizar os brasileiros a seu favor no momento da renúncia. Além disso, não havia na época canais alternativos de comunicação, como as redes sociais de hoje, que permitissem ao presidente dialogar diretamente com a sua base e mantê-la ativa, radicalizada e, quando necessário, presente nas ruas.

Jânio tampouco conseguiu construir uma ponte sólida com as Forças Armadas, segundo Loureiro, o que foi igualmente decisivo para o fracasso do autogolpe. As suas relações com a caserna sempre foram ambíguas. Ao mesmo tempo em que prestigiou a classe, nomeando militares para presidir as sindicâncias sobre supostos desvios cometidos pelo governo de Juscelino Kubitschek, ele também a humilhou publicamente, como quando acusou o general presidente da Petrobras de levar a estatal à falência — o militar chegou a ser preso após refutar o ataque.

A Política Externa Independente, de aproximação com países comunistas, também deixou as Forças Armadas com um pé atrás.

— Não sei por que Che Guevara foi condecorado — indignou-se o senador Padre Calazans (UDN-SP). — Porque se fez assassino de milhares em Cuba? Porque saqueou terras? Porque tomou propriedades particulares? Porque oprime o povo e engana uma nação? Porque entregou Cuba



A imagem mais emblemática do curto governo Jânio

a Kruschew [líder da União Soviética], para ameaçar todas as nações da América? Ou porque a senhora sua mãe veio fazer baderna no Brasil? Não sei por que foi condecorado. Sei que os três ministros militares não referendaram esse ato.

— Quando Sua Excelência, num gesto infeliz e impensado, concedeu a Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul a Che Guevara, protestei imediatamente contra semelhante afronta aos sentimentos de nosso povo e aos brios do Exército justamente na semana de Caxias — acrescentou o senador Caiado de Castro (PTB-DF), um militar da reserva.

Consumada a renúncia, alguns aliados de Jânio chegaram a defender a ideia de que ele deveria novamente se candidatar à Presidência da República para enfim derrotar as tais “forças terríveis”. O senador Argemiro de Figueiredo riu da ideia:

— Direi apenas que uma nova experiência com o senhor Jânio Quadros na chefia do governo seria o mais deplorável atestado de insanidade mental da nação brasileira.

O efeito mais traumático da renúncia seria sentido três anos depois. Os mesmos militares que em 1961 não quiseram Jango na Presidência da República conseguiriam derrubá-lo em 1964 e instaurar uma ditadura que duraria 21 anos.

No ano seguinte à renúncia, Jânio Quadros se candidatou ao governo de São Paulo, mas por poucos votos não se elegeu. Ele teve depois seus direitos políticos cassados pela ditadura militar e só voltou à vida política em 1986, após vencer nas urnas o adversário Fernando Henrique Cardoso e assumir a prefeitura de São Paulo.

Jânio morreu em 1992, aos 75 anos de idade, sem nunca ter apresentado uma explicação convincente para a renúncia de 1961.

— Nunca se encontrou nenhuma evidência da existência de “forças terríveis” contra o governo. Ele jamais deu uma justificativa satisfatória simplesmente porque significaria descortinar o seu lado autoritário e antidemocrático. Sendo uma personalidade que ainda tinha planos eleitorais, sabia que não poderia fazer isso — explica o historiador Felipe Loureiro.



Disputa regional existia desde a época em que os territórios eram colônias de Portugal e Espanha; bloco comercial foi criado pelo Tratado de Assunção, assinado em 1991



Criação do Mercosul pôs fim às tensões históricas entre Brasil e Argentina

por Ricardo Westin



Em 1991, os presidentes do Brasil, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, reunidos em Assunção, assinaram o documento de criação do Mercosul. Desse ato, nasceu um bloco regional que, se fosse um único país, surgiria como uma das maiores economias do planeta.

Documentos guardados no Arquivo do Senado mostram que os senadores, de Brasília, acompanharam com atenção a histórica cerimônia internacional na qual Fernando Collor, Carlos Menem, Luis Lacalle e Andrés Rodríguez firmaram o Tratado de Assunção.

— Na solenidade, o presidente Collor disse: “Começamos a escrever nossa própria modernidade”. De fato, o tratado tem um grande significado — discursou, no dia seguinte, o senador Marco Maciel (PFL-PE). — O processo de integração pode ser a chave para uma inserção mais competitiva de nossos países no mundo. O Mercosul propiciará economias de escala e



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

As bandeiras do Brasil e do Mercosul

otimizará vantagens comparativas, levando à redução dos custos de produção. O projeto estimulará ainda os fluxos de comércio entre os quatro países e tornará os investimentos mais atrativos na região, com consequências positivas para o combate à inflação e a qualidade de vida da população.

Por força do Tratado de Assunção, gradativamente, os quatro países eliminaram ou reduziram tributos alfandegários nas transações entre si e também unificaram impostos de importação e exportação incidentes no comércio com outras nações.

Para além dos benefícios econômicos, a criação do Mercosul permitiu que as desconfianças e as tensões diplomáticas entre o Brasil e os países platinos, em especial a Argentina, finalmente chegassem ao fim. Era uma situação que se iniciara na época colonial (quando Portugal e Espanha disputavam o território sul-americano), persistira no Império (quando se travaram as Guerras da Cisplatina e do Paraguai e houve interferências brasileiras na política uruguaia) e se renovara logo nos primórdios da República (quando os vizinhos do Cone Sul não viram com bons olhos o protagonismo diplomático do Barão do Rio Branco na América do Sul).

— Mesmo a aliança entre o Brasil e a Argentina para enfrentar Solano López [na Guerra do Paraguai] foi, ao que se sabe agora, uma aliança de emergência entre parceiros que se olhavam com desconfiança, mas que naquela época temiam um inimigo [em comum] que se expandia e avançava — afirmou, em 1980, o senador Alberto Lavinias (PDS-RJ).

No início da década de 1940, na ditadura do Estado Novo, o presidente Getúlio Vargas ensaiou uma aproximação com os argentinos. Os planos eram promissores, mas acabaram indo por água abaixo quando o Brasil e a Argentina decidiram assumir posições distintas na Segunda Guerra Mundial. Enquanto os brasileiros entraram no conflito ao lado dos aliados, os argentinos optaram pela neutralidade.

Em 1985, numa audiência pública no Senado, o presidente da Petrobras, Carlos Theóphilo de Souza e Mello, fez uma declaração que revelou o tamanho da rivalidade econômica que separava o Brasil e a Argentina:

— A Argentina tem dificuldades sérias de atingir os mercados internacionais pelas suas águas muito rasas. Isso é muito bom para o Brasil. As águas do Rio da Prata exigem um volume muito grande de dragagem para um calado de oito a dez metros. Eles hoje estão estudando um porto mais fora da barra do Rio da Prata, para ver se conseguem calados melhores, de

ECONOMIA

Tratado de Assunção dá partida no Mercosul

Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai: livre comércio

Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai firmarão hoje em Assunção um documento anunciado como a criação de um Mercado Comum do Cone-Sul, mas que na realidade apenas aprofunda - por enquanto - uma zona de livre comércio e enumera as boas intenções para avançar até o Mercosul.

O Tratado de Assunção, que será assinado por Fernando Collor de Mello, Carlos Menem, Andrés Rodríguez e Luiz Lacalle, deve criar - segundo seu texto - um espaço para o livre trânsito de mercadorias, trabalhadores e capitais a partir de 1995, junto com uma união aduaneira e política macroeconômicas coordenadas.

Ambicioso programa que põe como objetivos para estes hiperinflacionários, endividados e deficitários países alcançar em 45 as metas que só conseguiram, após muitos anos, o Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo).

Entretanto - e apesar da complexidade que demandaria um período de transição tão curto para metas tão amplas - a "partida de nascimento" do Mercosul apenas fixa as pautas, prazos e metas



parciais no que diz respeito a sucessivas reduções de barreiras alfandegárias e listas de insenções.

Nada há neles sobre como avançarão os associados para unificar suas políticas comerciais com relação a terceiros países.

Menos ainda sobre as tendências macroeconômicas e fiscais em uma área onde as comunicações, a inflação anual de três e quatro dígitos e as bruscas guinadas econômicas - para não falar das políticas-institucionais - são moeda corrente.

Tribuna da
Imprensa
notícia
em 1991 a
criação do
Mercosul

12 metros, de modo a chegar com seus produtos ao mercado externo com vantagens competitivas em relação ao Brasil.

No mesmo ano, o senador José Ignacio Ferreira (PMDB-ES) tratou de uma suposta corrida armamentista que havia no Cone Sul:

— Não faz sentido o Brasil e a Argentina lançarem-se em uma competição tecnológica que pode conduzir às armas nucleares. Em vez disso, os países devem juntar-se para resolverem a questão da dívida externa, do analfabetismo, do saneamento básico, das favelas.

Em 1991, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) citou um caso quase prosaico do histórico descompasso entre brasileiros e argentinos:

— Os dois países se davam tão mal no passado que nós fizemos no Rio Grande do Sul uma estrada de ferro com bitola estreita, diferente da bitola larga da Argentina, só para dificultar uma possível invasão do Brasil pelos argentinos. Havia coisas dessa natureza.

Simon via o dedo das potências mundiais nesse afastamento. Para ele,

“os do Norte” criavam “fuxicos” que não tinham razão de existir entre o Brasil e a Argentina. O senador Dirceu Carneiro (PSDB-SC), num pronunciamento em 1993, reforçou essa tese:

— O Tratado de Assunção teve a extraordinária virtude de enterrar uma história de longos anos de relações de desconfiança mútua. O setor militar sempre alimentou a hipótese de um conflito entre o Brasil e a Argentina e, para tal, sofreu a interferência do Primeiro Mundo, com interesses evidentemente próprios e pragmáticos, investindo numa desunião progressiva entre os países, fazendo com que virássemos as costas aos nossos vizinhos. Durante todo esse período, o Brasil não considerou a cultura nem a riqueza das trocas comerciais com os países limítrofes. Em todo esse período, tivemos os nossos olhos votados para a Europa, para os Estados Unidos, para o Atlântico.

Os primeiros passos da aproximação entre Brasil e Argentina foram dados em 1979, quando os países resolveram a disputa em torno de projetos hidrelétricos na Bacia do Rio Paraná. A partir de então, só houve avanços. Em 1980, assinaram um acordo sobre o uso pacífico da tecnologia nuclear. Em 1982, o Brasil manifestou apoio às reivindicações argentinas na Guerra das Malvinas.

Em 1985, os presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín aproveitaram a



CABINETE DO SENADOR FERNANDO COLLOR

Os presidentes Collor, Rodríguez, Menem e Lacalle na assinatura do Tratado de Assunção, em 1991

cerimônia de inauguração da Ponte Tancredo Neves, entre Foz do Iguaçu e Puerto Iguazú, para assinar a Declaração do Iguaçu, que previu a integração entre os dois países. O Brasil e a Argentina haviam acabado de sair de ditaduras militares, e a redemocratização facilitou a aproximação.

— Verificamos que há um avanço como nunca tinha havido — avaliou Simon. — Se compararmos todos os presidentes da República, desde o primeiro, Deodoro, veremos que todos juntos não visitaram a Argentina tantas vezes quanto o presidente Sarney visitou. Havia a interrogação em relação ao presidente Collor, se ele se dedicaria de corpo e alma à causa da integração. Afinal, ele fez uma campanha tão dura e tão ácida contra o presidente Sarney. Justiça seja feita. Ele assumiu no dia 15 de março [de 1990]; no dia 16, o presidente Collor e o presidente Menem assinavam convênios no Palácio do Planalto. Os dois faziam questão de demonstrar que defenderiam, que lutariam, que haveriam de avançar com a causa da integração Brasil-Argentina.

A Declaração do Iguaçu é considerada o embrião do Tratado de Assunção. O Uruguai e o Paraguai, que assistiram aos vizinhos assinando acordo atrás de acordo a partir de 1985, perceberam que a aliança era promissora e decidiram somar-se ao grupo. Foi assim que o degelo acelerado das relações bilaterais entre Brasil e Argentina deu origem ao Mercosul.

— Os dois presidentes [Sarney e Alfonsín], desde a inauguração da Ponte Tancredo Neves, estão decididos a encaminhar a economia dos dois países para uma integração com que possam chegar a um futuro marcado. A integração começa com os dois. Depois virá o Uruguai. Depois será a vez do Chile. Foi a integração, pelo Mercado Comum Europeu, que salvou a Europa da pobreza e da dependência. Assim, me parece que a solução para a pobreza do nosso país e da nossa região é a sua integração em um mercado comum — disse, em 1989, o senador Ney Maranhão (PMB-PE).

Outro motivo que levou à criação da Comunidade Econômica Europeia (antecessora da atual União Europeia), em 1958, foi justamente uma rivalidade histórica. A Alemanha e a França haviam protagonizado, sempre em lados opostos, as batalhas mais sangrentas da história da Europa, incluindo as duas guerras mundiais. Quando ambas as economias foram umbilicalmente conectadas, a tentativa de destruição mútua se transformou num mau negócio. Alemães e franceses nunca mais se enfrentaram.

Os papéis históricos do Arquivo do Senado indicam, no entanto, que

O Tratado de Assunção representa um avanço sem precedentes na história da integração econômica da América Latina. Sua implementação contribuirá para racionalizar e modernizar as estruturas produtivas dos quatro países, para estimular novos investimentos e promover uma inserção mais competitiva das quatro economias no mercado internacional.

Tendo em vista que a execução de várias medidas previstas no Tratado -- tais como o Programa de Liberação Comercial e a instalação dos órgãos de coordenação e execução -- depende de sua ratificação pelos países signatários, solicito a Vossas Excelências tratamento prioritário à apreciação da matéria.

Brasília, em 05 de abril de 1991.

f. Collor

Mensagem em que o presidente Collor pede ao Congresso que ratifique o tratado do Mercosul

o Mercosul não foi unanimidade. Alguns parlamentares encararam o novo bloco com ceticismo, ressalvas e até temores. Em 1992, o senador Gerson Camata (PDS-ES) afirmou que fazendeiros gaúchos estavam comprando terras no Uruguai e deixando de plantar no Brasil e que empresas como Autolatina, Cofap e Brahma estavam passando a produzir na Argentina para exportar para o mercado brasileiro:

— Criou-se um oba-oba em torno do Mercosul, que ficou, eu diria, como a “escola de samba campeã do ano”. Na realidade, os termos do Tratado de Assunção são desfavoráveis aos interesses do Brasil. O que estamos ganhando no primeiro ano? Começamos a perder bilhões de dólares nessas trocas com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Estamos abrindo mão do poder de tomar decisões, abrindo mão do nosso mercado, em favor desses países, que são menores. Estamos perdendo empregos, renda e impostos.

No pronunciamento, Camata avisou que o Brasil ainda tinha tempo para abandonar o Mercosul:

— Felizmente para o Brasil, o tratado prevê que qualquer um dos seus integrantes dele poderá se retirar desde que o denuncie. Quanto mais cedo o Brasil denunciar esse tratado, melhor será.

Ainda em 1992, o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) afirmou que, apesar de ser partidário da integração do Brasil com os países vizinhos, o Mercosul tinha efeitos colaterais que não poderiam ser ignorados:

— Recentemente, fui ao interior de São Paulo, a São José do Rio Par-

do, onde encontrei uma situação de desânimo. A cebola, base de riqueza da região, fora completamente deslocada pela importação da Argentina. Ora, dentro de pouco tempo estaremos totalmente presos pelo Tratado de Assunção. Se não tomarmos as medidas pertinentes no tempo oportuno, a integração, que é um fato positivo, terá um custo muito alto, capaz de destruir localmente certas bases de riqueza.

Também um ano após a cerimônia em Assunção, o senador Nelson Wedekin (PDT-SC) criticou o fato de o tratado ser exclusivamente comercial:

— Ao privilegiar os aspectos mercadológicos, o Tratado de Assunção subestimou uma perspectiva que poderia ser bem mais abrangente. O conceito que defendemos é o da integração dos povos dos quatro países. Nossos esforços se devem somar para a busca do crescimento econômico e do progresso social, e não só para realçar a economia na óptica do empresariado. Por enquanto, o Mercosul está dentro desses limites estreitos. Ninguém até hoje sequer cogitou de uma aliança dos países-membros para negociar em conjunto a dívida externa. O Mercosul poderia ser um espaço privilegiado que produzisse a reativação das nossas economias e uma política de distribuição de renda e riqueza. Não se espere isso, entretanto, das elites dos quatro países-membros, que, quando muito, são capazes de vislumbrar o Mercosul como mero pacto de ampliação dos seus negócios.

Apesar das críticas de alguns senadores, o Congresso Nacional rati-



Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín, precursores da integração Brasil-Argentina



O palácio que abriga a sede do Mercosul, em Montevidéu, à beira do Rio da Prata

ficou o Tratado de Assunção em setembro de 1991, seis meses depois do encontro dos presidentes no Paraguai.

Com o tempo, o Mercosul deixou de ser exclusivamente econômico e passou a se dedicar também a aspectos culturais e sociais. As escolas de ensino médio do Brasil, por exemplo, ficaram obrigadas a oferecer aulas de espanhol. Estudantes universitários de um país puderam dar prosseguimento aos estudos em outro país do bloco. O governo criou em Foz do Iguaçu, na fronteira com a Argentina e o Paraguai, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), que forma alunos dos países do Mercosul em cursos voltados para o desenvolvimento regional.

O tempo de trabalho e a contribuição previdenciária em qualquer país do bloco passaram a ser contabilizados para fins de aposentadoria. Os trâmites migratórios para turistas do bloco foram facilitados, dispensando a apresentação do passaporte. Os trâmites para residência temporária e permanente também ficaram menos burocráticos. As placas de veículos foram uniformizadas, para permitir um deslocamento mais ágil entre os países.

De acordo com a consultora legislativa Maria Claudia Drummond, que no Senado acompanha o Mercosul desde a assinatura do Tratado de Assunção, o bloco ajudou o Brasil a abrir-se para o mundo:

— Até então, o Brasil era um país fechadíssimo, tanto em exportações quanto em importações. A abertura ocorreu primeiro para os países do

Mercosul, e não para o mundo de uma vez. Em função do Mercosul, foi um processo que se fez de forma controlada, aos poucos.

Ela observa que os brasileiros de uma forma geral têm pouco conhecimento sobre o bloco:

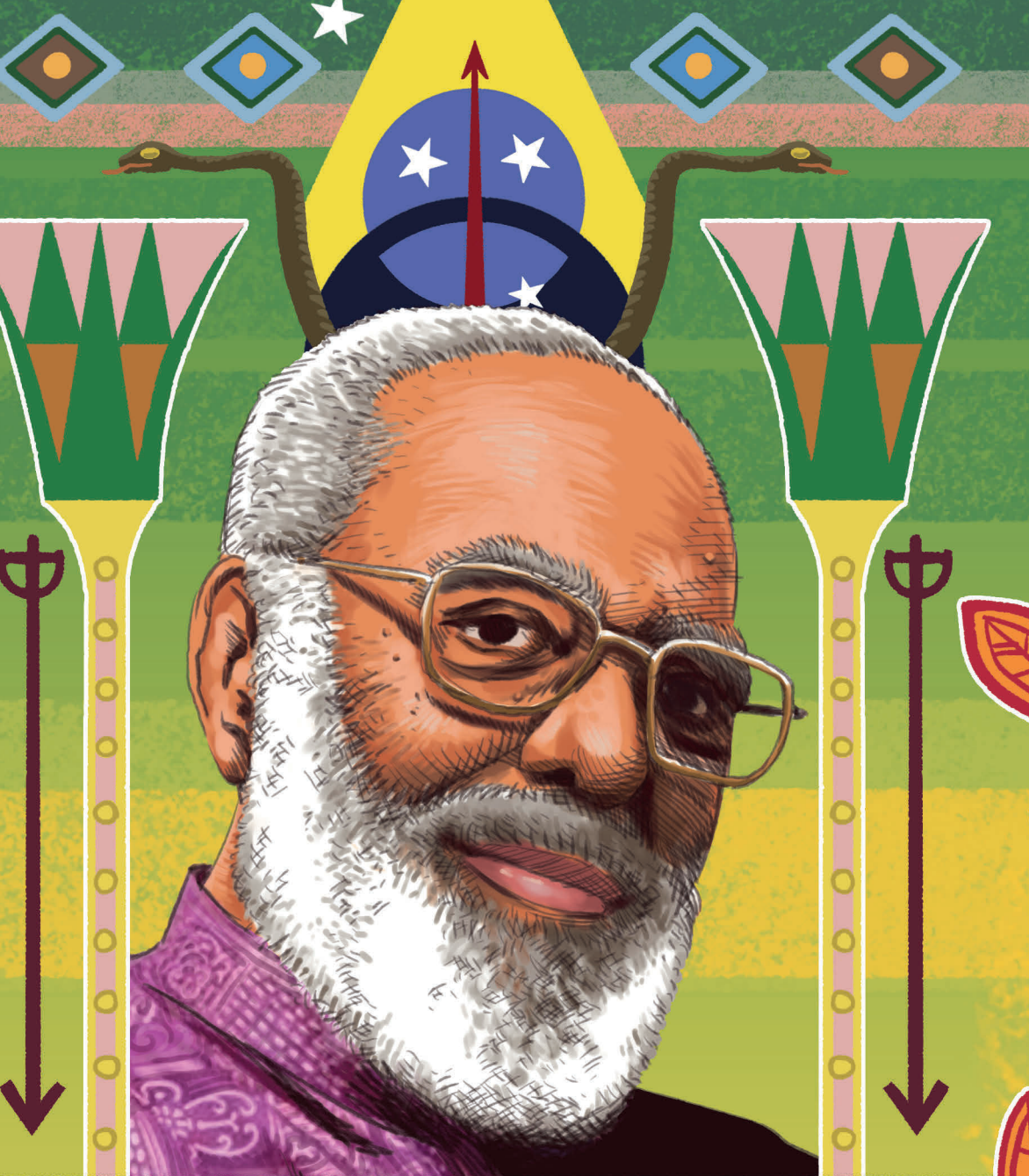
— Na Argentina, no Uruguai e no Paraguai, o Mercosul é bem mais conhecido. Como os territórios são menores e as pessoas atravessam mais a fronteira, o Mercosul é mais real para elas. Até mesmo o interesse acadêmico pelo Mercosul é mais forte nesses países. Aqui no Brasil, o desinteresse é total e isso vem se acentuando nos últimos anos.

Para o economista Luciano Wexell Severo, professor na Unila e coordenador do Observatório da Integração Econômica da América do Sul, o desinteresse dos cidadãos contribui com o enfraquecimento do bloco:


— Como o Brasil tem um território muito grande, existe uma aparência de autossuficiência. Mas não é assim. Hoje 85% dos itens que o Brasil exporta para os países do Mercosul são industrializados, como carro, carroceria, motor, cerveja e calçado. São itens que geram mais emprego, renda, arrecadação tributária e tecnologia do que produtos primários, como soja, celulose e carne, que exportamos para a China. Muitas vezes o trabalhador dessas indústrias não sabe que a integração com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai é importante para ele. Esse trabalhador, por isso, não faz pressão política a favor do Mercosul. Isso é ruim porque o Brasil dificilmente terá uma economia pujante, com todos os benefícios sociais decorrentes disso, sem essa aproximação com os nossos vizinhos.







*Multifacetado, ele lutou pela “segunda e verdadeira abolição”
como ativista, intelectual, escritor, poeta, professor, jornalista,
dramaturgo, ator, artista plástico, deputado e senador*



**Abdias Nascimento
dedicou a vida
à luta contra
o racismo**

por Ricardo Westin





Abdias Nascimento fala no 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, em São Paulo, em 1982

No dia em que a Lei Áurea completou 110 anos, o senador Abdias Nascimento (PDT-RJ) subiu à tribuna do Senado para criticar o discurso oficial sobre a abolição da escravatura. Como os senadores já conheciam as convicções do colega negro, nenhum dos presentes àquela sessão plenária de 1998 esperava ouvir palavras de glorificação da lei assinada pela princesa Isabel. Em tom assertivo, Abdias afirmou:

— No dia 13 de maio de 1888, negros de todo o país puderam comemorar com euforia a liberdade recém-adquirida, apenas para acordar no dia 14 com a enorme ressaca produzida por uma dúvida atroz: o que fazer com esse tipo de liberdade? Para muitos, a resposta seria permanecer nas mesmas fazendas, realizando o mesmo trabalho, mas sob piores condições. Não sendo mais um investimento, o negro agora era livre para escolher a ponte sob a qual preferia morrer.

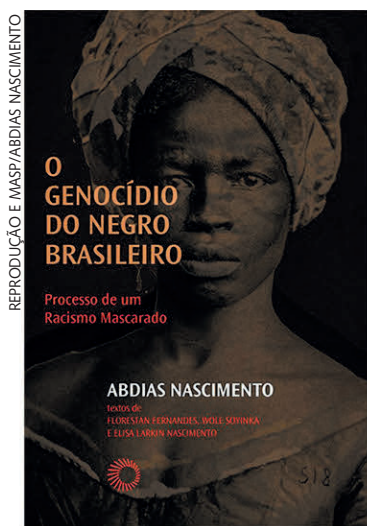
A Lei Áurea deu aos ex-escravizados tão somente a liberdade, sem estabelecer medidas extras para incluí-los na sociedade, dar-lhes plena cidadania. Segundo o senador, esse grave defeito da lei de 1888 continuava golpeando em cheio a população negra do Brasil mais de um século depois da libertação dos escravizados:

— Sem terras para cultivar e enfrentando no mercado de trabalho a competição dos imigrantes europeus, em geral incentivados pelo governo brasileiro, preocupado em branquear física e culturalmente a nossa população, os descendentes de africanos entraram numa nova etapa de sua via-crúcis. De escravos, passaram a favelados, meninos de rua, vítimas preferenciais da violência policial, discriminados nas esferas da Justiça e do mercado de trabalho, invisibilizados nos meios de comunicação, negados nos seus valores, na sua religião e na sua cultura.

Em 23 de maio de 2011, o Brasil perdeu a voz altiva e combativa de Abdias Nascimento, um dos pioneiros do movimento negro do país. Ele morreu aos 97 anos de idade, em decorrência de problemas cardíacos.

Multifacetado, Abdias denunciou o racismo e lutou pela “segunda e verdadeira abolição” de todas as formas que pôde: como ativista, intelectual, escritor, poeta, professor universitário, jornalista, dramaturgo, ator de teatro, artista plástico, dirigente do PDT, secretário do governo do Rio de Janeiro, deputado federal e senador.

Como intelectual e escritor, por exemplo, produziu o clássico *O Genocídio do Negro Brasileiro*, livro lançado em 1978 e reeditado até hoje. Como jornalista, publicou na década de 1940, no Rio de Janeiro, o jornal *Quilombo*. Como artista plástico, ele tem uma de suas pinturas ligadas às religiões africanas exposta no acervo permanente do Museu de Arte de São Paulo (Masp).



Militância polivalente: Abdias escreveu livros, como *O Genocídio do Negro Brasileiro*, e produziu obras de arte, como a pintura *Okê Oxóssi*, exposta no Masp



Teatro Experimental
do Negro: Abdias
Nascimento e Léa
Garcia em 1957 na
peça *Sortilégio*

Os Arquivos do Senado e da Câmara, em Brasília, guardam todos os discursos e projetos de lei do Abdias senador, em 1991-1992 e 1997-1999, e do Abdias deputado, em 1983-1986. Embora produzidos em períodos relativamente curtos, esses documentos históricos conseguem sintetizar as ideias que ele defendeu no decorrer de quase oito décadas de combate à desigualdade racial.

— O racismo não é um problema apenas de cor da pele — ele afirmou no Senado. — Sua natureza mais profunda reside na tentativa de desarticular um grupo humano pela negação de sua identidade coletiva. Assim, ao rotular de “negros”, “ladinos”, “pretos” ou “crioulos” os africanos e seus descendentes, o dominador pretendia arrancar-lhes a referência básica à sua condição humana, reduzir sua identidade à cor da pele, feita sinônimo de condenação à inferioridade e à condição de escravo. Até hoje as comunidades de origem africana nas Américas sofrem a falta de uma referência histórica que lhes permita construir uma autoimagem digna de respeito e autoestima. A identidade “negra” fica confinada às surradas categorias do ritmo, do esporte, do vestuário e da culinária, e parece que as atividades intelectuais, políticas, econômicas, técnicas e tecnológicas não estão a seu alcance. Assim, a criança de origem africana tende a não identificá-las como áreas de aspiração, reproduzindo, ela própria, a imagem excludente implícita na

versão da história que lhe é passada.

Nascido em 1914, numa família pobre de Franca (SP), Abdias Nascimento conheceu diferentes estágios do racismo brasileiro. Suas duas avós foram escravizadas nos tempos do Império, e ele conhecia as histórias terríveis que elas viveram na época do cativo.

Ele foi criado no momento em que prevalecia o chamado racismo científico, que pregava, com base em estudos enviesados, que os negros eram inferiores aos brancos em termos físicos, intelectuais e até morais. No caso da moralidade, entenda-se propensão ao crime. Para a salvação nacional, segundo o racismo científico, o Brasil precisava estimular a vinda de imigrantes da Europa e embranquecer a sociedade. A Constituição de 1934 dizia, no capítulo sobre a ordem social, que o poder público tinha a obrigação de “estimular a educação eugênica” da população.

Já adulto, Abdias conheceu uma nova modalidade do racismo: o mito da democracia racial. Segundo essa ideia, disseminada a partir da década de 1930, o Brasil estaria livre do preconceito pelo simples fato de ser uma

nação miscigenada. As diferentes raças conviveriam em perfeita harmonia. Esse negacionismo permitiu que o racismo fizesse seus estragos sem praticamente ser questionado. No Senado, décadas mais tarde, ele discursou:

— Um dos efeitos mais cruéis desse tipo de ideologia é confundir e atomizar o grupo oprimido, impedindo-o de se organizar para defender seus interesses. Assim, por

ACERVO IPEAFRO

UM SOCO NO
RACISMO!

PARA
DEPUTADO
FEDERAL
223

JORNAL DO BRASIL

ABDIAS
BRIZOLA-SATURNINO
P.D.T.

O cartaz apresenta uma fotografia de Abdias Nascimento com o braço levantado. Sobreposta à imagem, há uma manchete do 'JORNAL DO BRASIL' com uma foto de um homem segurando um documento. O texto 'RACISMO!' está escrito em grandes letras vermelhas e inclinadas.

Cartaz da campanha de Abdias Nascimento a deputado federal em 1982



Em 1983, Abdias participa de peregrinação à Serra da Barriga, sítio histórico do Quilombo dos Palmares

exemplo, se denuncia a discriminação racial de que é vítima, o negro se vê enquadrado nas categorias de “complexado”, “ressentido” ou mesmo “perturbado mental”. Algum tempo atrás, poderíamos acrescentar as de “subversivo” ou “agente do comunismo internacional”, estigmas que as instituições repressoras de nosso país [na ditadura militar] tentaram imprimir em minha própria pele e que me obrigaram a viver no exterior por mais de uma década.

Por volta de 1932, morando em São Paulo, Abdias aderiu à recém-criada Frente Negra Brasileira, a primeira organização de alcance nacional dedicada à igualdade racial. Na ditadura do Estado Novo, foi perseguido e mandado para a prisão. Em 1944, no Rio de Janeiro, criou o Teatro Experimental do Negro (TEN). A iniciativa surgiu após o choque de assistir a uma peça em que o protagonista negro era interpretado por um ator branco pintado de preto.

Foi o TEN que pela primeira vez levou um negro ao Teatro Municipal do Rio de Janeiro na condição de artista principal. Até então, ator negro só podia subir no aristocrático palco carioca se estivesse no papel secundário e estereotipado de bufão ou escravizado. Pela companhia teatral negra de Abdias passaram as mais tarde celebradas Ruth de Souza e Léa Garcia.

Em 1945, o TEN organizou uma convenção que elaborou sugestões a favor da igualdade racial a serem apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte. Um dos poucos constituintes a encampar as ideias foi o senador Hamilton Nogueira (UDN-DF), que propôs que a Constituição de 1946 proibisse a discriminação racial no país. A emenda foi logo rechaçada. O mito da democracia racial já estava tão arraigado que os constituintes argumentaram que não fazia sentido proibir algo que nem sequer existia no Brasil.

No Carnaval de 1949, Hamilton Nogueira fez um discurso no Senado para denunciar que Abdias Nascimento e outros artistas do TEN haviam sido humilhados no Rio de Janeiro. Embora tivessem convite para um baile no Hotel Glória, um policial não permitiu que eles entrassem simplesmente por serem negros. O senador disse que esse episódio não era exceção e aquela sua emenda deveria, sim, ter sido aprovada. Anos mais tarde, Abdias contaria:

— As horas passando e nós ali do lado de fora. Amigos brancos chegavam, trocavam palavras conosco e nos deixavam para trás. Todo mundo tinha o direito de se divertir, menos nós, os marcados pela cor.

Em 1968, Abdias estava nos Estados Unidos quando a ditadura baixou o Ato Institucional nº 5 (AI-5), a lei mais repressiva do regime militar. Como era alvo de inquéritos por causa da militância e sabia que se tornaria preso político, ele resolveu manter-se no exterior. Só retornaria ao Brasil em 1981.

Nos mais de dez anos de exílio, divididos entre os EUA e a Nigéria, não abandonou a causa racial. Ele aproveitou o período para trocar experiências com o movimento negro internacional, incluindo os célebres Panteras Negras, dos EUA, escrever o livro *O Genocídio do Negro Brasileiro*, dar aulas em universidades estrangeiras, acompanhar a descolonização dos países africanos e denunciar o racismo brasileiro em foros internacionais.

De volta ao país no início dos anos 1980, no processo de redemocratização, elegeu-se deputado federal pelo PDT. Foi a primeira vez que o Congresso Nacional teve um parlamentar engajado no combate ao racismo. Nos quatro anos que o mandato durou, até 1986, ele fez sua luta de forma solitária. Uma bancada negra, ainda que minúscula, surgiria apenas na legislatura seguinte, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988.

Em diferentes ocasiões, o deputado Abdias precisou ser assertivo com colegas no Plenário. Muitas vezes confrontado, nunca baixou a cabeça.

— Não há racismo no Brasil — afirmou o deputado Carlos Sant’Anna (PMDB-BA).

— Quem sabe do racismo são aqueles que o sofrem, e não Vossa Excelência, que pertence à classe dos privilegiados — rebateu Abdias.

Em outra ocasião, o deputado Raymundo Asfóra (PMDB-PB) discursou que era exagero dizer que os negros eram oprimidos e que, na verdade, a opressão recaía igualmente sobre todos os pobres, sem importar a raça. Abdias reagiu:

— A nossa luta de negro não está desvinculada das reivindicações dos oprimidos deste país. Mas isso não quer dizer que não tenhamos os nossos problemas específicos. Nenhum outro pobre de qualquer outra raça, nem os nossos irmãos palestinos, judeus ou asiáticos, foi escravo por 400 anos aqui no Brasil. Somente nós.

O deputado Nelson do Carmo (PTB-SP) interrompeu um discurso de Abdias para garantir que os negros não eram tratados como cidadãos de segunda categoria:

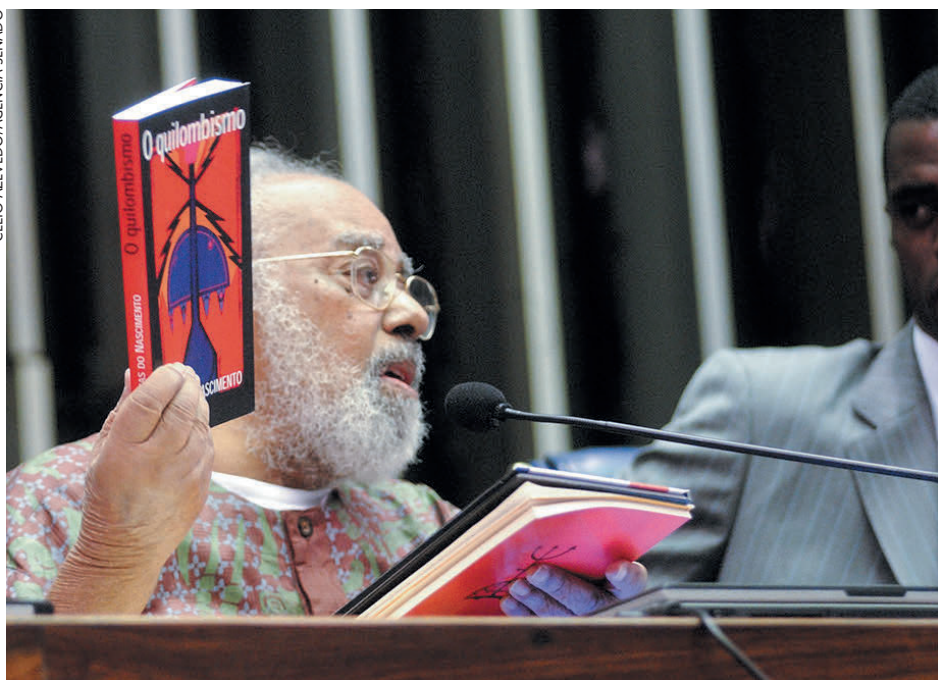
— Quero dizer a Vossa Excelência que o negro tem os seus expoentes em várias áreas de ação. Temos o negro Pelé, o negro João do Pulo. Temos inclusive aqui grandes expoentes negros, como Vossa Excelência. Será que Vossa Excelência não está levantando um problema que no país não existe?

— Agradeço o aparte, mas devo informar que essas exceções apontadas por Vossa Excelência apenas confirmam a regra — devolveu Abdias.

Na década de 1990, Abdias voltou ao Congresso Nacional, agora como senador. Suplente de Darcy Ribeiro (PDT-RJ), ele assumiu o assento no Senado provisoriamente em 1991 e definitivamente em 1997, quando o titular morreu.

Ao estreiar no Plenário, Abdias foi apresentado como o primeiro senador negro do Brasil, ao que respondeu com um “será?”, para depois desfiar uma extensa lista de políticos do passado que, apesar da cor da pele, jamais assumiram a identidade negra. Ele contou:

— Certa vez, eu planejei escrever um livro sobre grandes personalidades negras que ajudaram a construir este país e procurei um descendente do presidente Nilo Peçanha. Resultado: fui repreendido por esse membro da família, que não admitia sequer a mestiçagem, considerando



No Senado em 2005, Abdias Nascimento mostra seu livro *O Quilombismo*

tal versão uma infâmia.

Abdias disse que podia não ser o primeiro negro no Senado, mas certamente era o primeiro senador negro “a assumir orgulhosamente sua etnia, sua cultura e religião, suas origens africanas e, sobretudo, a luta coletiva do povo africano em nosso país”. Para ele, contudo, esse pioneirismo não era motivo de comemoração. Questionou:

— Não constitui um escândalo que somente agora, 165 anos após a organização das instituições legislativas nacionais, um homem de ascendência africana consciente e orgulhoso dessa condição e representando os anseios dessa imensa população chegue ao Senado Federal?

Sempre que subia à tribuna, Abdias começava os discursos pedindo a proteção de Olorum (em religiões africanas, o deus criador de todas as coisas) e se despedia desejando “axé” (palavra do idioma iorubá que significa “força”). Dessa forma, ele buscava naturalizar as religiões de matriz africana (muitas vezes menosprezadas e tratadas como se fossem magia, superstição ou mitologia) e também questionava a suposta laicidade do Estado brasileiro (há um crucifixo na principal parede do Plenário do Senado, e as

sessões são abertas com a frase “sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”).

Como deputado, sugeriu que o regimento da Câmara autorizasse os parlamentares a trajar no Plenário roupas originárias da África, e não apenas terno, veste de origem europeia. A ideia não prosperou. Pouco antes, o colega de bancada Mário Juruna (PDT-RJ) havia sido proibido de tomar posse com traje indígena.

Muito antes de a expressão “racismo estrutural” ser cunhada e popularizada, Abdias Nascimento já denunciava essa complexa e sutil engrenagem discriminatória. Ele explicava que a sociedade como um todo está organizada de forma racista, incluído o poder público, condenando a população negra à pobreza, à periferia, à violência e à morte, de modo a reservar os privilégios para a população branca. É uma espécie de continuação da hierarquia escravagista, mas com uma roupagem adaptada aos novos tempos.

— Diferentemente do que se costuma afirmar, a lei brasileira não é nem nunca foi cega à cor. Diversos mecanismos nela embutidos, implícita ou explicitamente, operam no sentido de manter inalterado o status relativo dos grupos raciais em nossa sociedade. Pesquisa recente revela, por exemplo, que negros tendem a receber penas maiores que brancos para iguais delitos. Quando, porém, as vítimas são negras, as penas costumam ser menores. Em resultado desse processo perverso, a participação dos afro-brasileiros na população carcerária é muito superior à sua presença na população como um todo — discursou no Senado.

Como deputado, Abdias apresentou projetos de lei para tipificar o racismo como crime de lesa-humanidade, transformar o 20 de novembro no Dia Nacional da Consciência Negra, incluir a história da África e a cultura negra nos currículos escolares e criar cotas raciais no serviço público e nas empresas privadas, sendo 20% para homens negros e 20% para mulheres negras. Na época, pretos e pardos somavam oficialmente 44% da população brasileira. Hoje, representam 55%.

Como senador, voltou a apresentar os projetos que previam a criação de cotas raciais e a mudança dos currículos escolares. Também redigiu propostas para garantir mais direitos às comunidades quilombolas, endurecer a legislação contra o racismo e obrigar o Ministério Público a agir em casos de ataque à dignidade da população negra.

— A ação afirmativa, que eu prefiro chamar de ação compensatória, é um instrumento utilizado para promover a igualdade de oportunidades no emprego, na educação, no acesso à moradia e no mundo dos negócios. Por meio dela, o Estado, a universidade e as empresas podem não apenas remediar a discriminação passada e presente, mas também prevenir a discriminação futura, num esforço para chegar a uma sociedade inclusiva, aberta à participação igualitária de todos os cidadãos — explicou.

Enquanto foi parlamentar, contudo, Abdias não viu nenhuma de suas propostas aprovada. Todas receberam o aval das comissões temáticas, porém algumas foram rejeitadas na votação final e outras nem sequer foram incluídas na pauta do Plenário.

O projeto que tratava do Dia Nacional da Consciência Negra, por exemplo, passou na Câmara, mas depois foi derrubado no Senado. Para o movimento negro, o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, é digno de celebração por fazer referência à história de resistência dos afro-brasileiros à escravidão. O projeto foi rejeitado em 20 de novembro de 1985.

— Um projeto desse tipo procura caracterizar uma minoria, o que não devemos admitir, porque essa minoria divide o povo brasileiro e atenta contra o espírito de unidade da própria nação. O negro não é uma minoria. É parte integrante do povo, é brasileiro quanto qualquer um de nós. É impossível compartimentar raças diferenciadas. Somos um país de mestiços — argumentou o senador Aloysio Chaves (PDS-PA).

— Sou contrário à aprovação do projeto e quero comunicar à Casa que apresentarei dentro em breve um projeto criando o Dia do Congraçamento Racial. Este, sim, é um projeto que merece ser aprovado porque não é discriminatório e realça o que há de mais importante no sentido brasileiro, que é exatamente o congraçamento entre as diversas raças — anunciou o senador José Lins (PFL-CE).

A maior parte das ideias legislativas de Abdias Nascimento só se tornaria realidade anos mais tarde, porém originada de projetos de outros parlamentares.

O senador Paulo Paim (PT-RS), autor do projeto de lei que deu origem ao Estatuto da Igualdade Racial, de 2010, lembra que foi Abdias o primeiro parlamentar a defender as cotas raciais, que, após anos de resistência, atualmente estão em pleno funcionamento nas universidades do

governo e no funcionalismo público. Quando Abdias era senador, Paim estava na Câmara dos Deputados. Ele conta:

— Certa vez, perguntei a Abdias se ele não achava que estava sendo radical em determinados posicionamentos, já que no Congresso Nacional, para aprovar os projetos, muitas vezes é preciso ser flexível e ceder em alguns pontos. Ele me respondeu: “Estou, sim, sendo radical. Quando desejamos o bem da sociedade, precisamos enfrentar os problemas a partir da raiz. Para resolvê-los de verdade, não podemos ficar na superfície”.

Na avaliação da socióloga Elisa Larkin Nascimento, que foi casada com Abdias Nascimento e com ele fundou o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (Ipeafro), o fato de os projetos de lei não terem sido aprovados é um sinal de racismo:

— Isso não quer dizer que os deputados e senadores eram individualmente racistas, mas sim que a sociedade brasileira, da qual o Congresso Nacional faz parte, era e é racista. De qualquer forma, muitas propostas pelas quais Abdias lutou a vida inteira, incluindo aquelas previstas nos seus projetos de lei, acabariam se tornando realidade anos mais tarde. Isso mostra que a luta não foi em vão.

Ela acredita que Abdias ficaria feliz se soubesse que o racismo, embora ainda presente, nos últimos tempos enfim passou a ser discutido abertamente nas famílias, nas escolas, nos jornais, nas redes sociais da internet, nas novelas e até nos reality shows da TV. Livros que abordam o problema tornaram-se best-sellers, como *Pequeno Manual Antirracista*, de Djamila Ribeiro, e *Racismo Estrutural*, de Silvio Almeida — ambos os autores recorrem a conceitos apresentados por Abdias na obra *O Genocídio do Negro Brasileiro*.

— Abdias só não ficaria ainda mais feliz se soubesse que o debate sobre o racismo se intensificou e atingiu parcelas maiores da sociedade brasileira em decorrência do assassinato de um negro nos Estados Unidos [o segurança George Floyd, asfixiado por um policial branco em 2020], sendo que aqui mesmo no Brasil, nas nossas favelas, vemos assassinatos desse tipo se repetindo todos os dias — acrescenta Elisa Nascimento.

Em 2013, o Senado criou a Comenda Senador Abdias Nascimento, que anualmente reconhece pessoas que se destacam por ações de valorização da população negra. A produção intelectual de Abdias é hoje cuidada e difundida pelo Ipeafro.

Abdias Nascimento morreu no Hospital Federal dos Servidores do Estado, na zona portuária do Rio, bem ao lado do sítio arqueológico do Cais do Valongo, o local onde aportavam os navios negreiros que traziam carga humana da África. Seu corpo foi cremado e, conforme pedira, as cinzas foram depositadas na Serra da Barriga, em Alagoas, local onde Zumbi liderou a resistência do Quilombo dos Palmares.



Índice onomástico

A

Aguiar, Jefferson de 139
Alcântara, Pedro de 86
Alegretti, Derville 117
Alfonsín, Raúl 149, 150, 152
Almeida, Adilson José de 11
Almeida, Mendes de 77
Almeida, Silvio 168
Alonso, Angela 60, 62
Alonso, João Miguel 117
Amaral, Ubaldino do 109
Américo, Pedro 101, 102
Andrada e Silva, José Bonifácio de 30
Antão, Joaquim 53
Antônio, D. 89
Araújo, Nabuco de 57, 58
Argon, Fátima 82
Arinos, Afonso 115, 134
Arruda, Jeane 126, 127
Asfóra, Raymundo 164

B

Badaró, Francisco 102
Badaró, Líbero 31
Bandeira, Antônio Rangel 14, 15, 16
Barbosa, Antonio 30
Barbosa, Ruy 109, 110
Barcellos, Ramiro 109
Barreto, Tobias 95
Bernardes, Arthur 11, 12
Bolívar 134
Bolsonaro, Jair 18
Borges, José Ignácio 8, 27, 29
Bourbon, D. Teresa Cristina de 82, 95
Brandão, Soares 94
Brizola, Leonel 135
Bueno, Cunha 117

C

Calazans, Padre 142
Camata, Gerson 151
Campante, Rubens Goyatá 117, 118
Campos, Carneiro de 9, 22
Caravelas, Marquês de 23, 26
Cardoso, Fernando Henrique 143, 151
Carmo, Nelson do 164
Carneiro, Dirceu 149
Carneiro, Ruy 120

Carvalho, Aloysio 122
Carvalho, Barros 121
Castilhos, Júlio de 108, 110
Castro, Caiado de 143
Cavalcanti, Holanda 9
Cavalcanti, Tenório 13
Caxias, Duque de 44
Cayru, Visconde de 22, 25, 26
Celso, Afonso 68, 71, 78
Cerqueira, Bruno Antunes de 82, 83, 85, 89, 92, 93, 96
Chaves, Aloysio 167
Collor, Fernando 146, 149, 150, 151
Correia de Oliveira, João Alfredo 89, 90, 94
Correia, Serzedello 110
Cotegipe, Barão de 40, 41, 42, 43, 73, 89
Couto, Miguel 124
Cunha, Carneiro da 29
Cunha, Fernandes da 54, 76

D

Dantas, San Thiago 91, 115
d'Eu, Conde 83, 84, 94, 96
Doratioto, Francisco 38
D. Pedro Afonso 82
Drummond, Maria Claudia 153

F

Fender, Paulo 119, 120, 121, 122
Ferreira, José Ignacio 148
Figueira de Mello, J. M. 57, 66, 68, 74, 75, 84
Figueiredo, Argemiro de 133, 134, 138, 139, 140, 143
Filho, Novaes 119
Floyd, George 168
Fonseca, Deodoro da 100, 102, 104, 150
Fortunato, Gregório 13
Freire, Victorino 137, 138

G

Gagarin, Iuri 114, 115, 118
Garcia, Léa 160, 162
Glória, D. Maria da 25
Góis e Vasconcellos, Zacarias de 58, 59, 84, 88, 89
Goulart, João 114, 123, 133, 134, 141
Guevara, Ernesto Che 115, 137, 139,

140, 142, 143
Guimarães, Alô 135

H

Homem, Sales Torres 58
Horta, Oscar Pedroso 132
Hygino, José 109

I

Isabel, princesa 32, 51, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 158
Itaboraí, Visconde de 52
Izcksohn, Vitor 44

J

Jaguaribe, Visconde de 66, 68, 70, 73, 77
Jango, *consulte Goulart, João*
Jequitinhonha, Marquês de 43
JK, *consulte Kubitschek, Juscelino*
João VI, D. 25, 28, 82
Júnior, Teixeira 68, 73
Juruna, Mário 166

K

Kruschev 143
Kubitschek, Juscelino 138, 142

L

Lacalle, Luís 146, 149
Lacerda, Carlos 13
Lavinás, Alberto 147
Leão XIII 94
Levy, Herbert 140
Lins, José 167
Lobato, Sayão 86
Lobo, Américo 107
Lobo, Aristides 100, 110
López, Francisco Solano 37, 39, 42, 45, 147
Loureiro, Felipe 141, 142, 143
Luís, D. 89
Luís XIV 24
Lynch, Christian 104, 108

M

Machado, Cruz 73, 76
Macedo Costa, D. Antônio de 104
Maciel, Marco 146
Maranhão, Ney 150
Mattos, Lino de 132
May, Luís Augusto 30

Meirelles, Victor 36
Menem, Carlos 146, 149, 150
Miguel, D. 26
Mondim, Guido 14, 121
Montezuma 59
Mota, Silveira da 36, 37, 38, 39, 40,
43, 44, 46, 50, 54, 68, 73, 77, 78, 84
Moura Andrade, Auro de 134

N

Nabuco, Joaquim 92, 93
Nascimento, Abdias 157, 158, 159,
160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167,
168, 169
Nascimento, Cassiano do 107
Nascimento, Elisa Larkin 168
Neves, Tancredo 141
Nogueira, Almeida 105
Nogueira, Hamilton 163
Nunes, Tássia Toffoli 28, 31

O

Otonni, Christiano 93

P

Paim, Paulo 167, 168
Paranaguá, Marquês de 38, 39, 40
Patrocínio, José do 92
Paula Souza, Francisco de 10
Peçanha, Nilo 164
Pedro, D. Afonso 82
Pedro I, D. 8, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28,
29, 30, 31, 39, 82
Pedro II, D. 10, 11, 31, 32, 37, 39, 42,
44, 45, 50, 60, 74, 79, 80, 82, 83, 88,

89, 93, 95, 100, 102, 103, 104
Pelé 164
Pereira Neto, Murilo Leal 115, 117
Pessoa, Eptácio 95
Pessoa, João 12
Pinto e Silva, Antonio da Costa 87
Pulo, João do 164

Q

Quadros, Jânio 115, 118, 130, 132, 133,
134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141,
142, 143
Queluz, Marquês de 23

R

Rebouças, André 69, 92
Ribeiro, Darcy 164
Ribeiro, Djamila 168
Rio Branco, Visconde do 56, 84, 85
Rodríguez, Andrés 146, 149
Rugendas 55

S

Salles, Ricardo Henrique 44, 45
Sá, Mem de 122, 123
Sant'Anna, Carlos 164
São Lourenço, Barão de 38
São Vicente, Visconde de 57, 59
Saraiva 89
Sarney, José 149, 150, 152
Saturnino 26
Saxe, Duque de 83
Secreto, María Verónica 78
Serpa, Justiniano de 105

Severo, Luciano Wexell 154
Silva, Teodoro da 56
Silva, Vieira da 54
Simon, Pedro 148, 150
Sinimbu, Cansação de 74
Sodré, Lauro 106
Souza e Mello, Carlos Théóphilos
de 147
Souza, Paulino de 90
Souza, Ruth de 162
Steinbruch, Aarão 114, 116, 118, 119,
124
Suassuna, Ney 17

T

Teixeira, Lima 121, 124, 138
Torres, Rodrigues 10
Três Barras, Barão das 54
Tuma, Romeu 17

V

Vargas, Getúlio 8, 12, 13, 139, 140, 147
Vasconcellos, Bernardo Pereira
de 9, 10
Velho, Diogo 72, 74
Velloso, Leão 90


W

Washington 59
Wedekin, Nelson 152

Z


Zama, Aristides 101
Zumbi dos Palmares 167, 169





Sabia que D. Pedro I
escrevia nos jornais para
defender o governo usando
pseudônimos como Inimigo
dos Marotos e Piolho Viajante?

Que, pela Lei do Ventre Livre, os
filhos das escravizadas ficariam
livres de verdade só aos 21 anos?



E que na Colônia e no
Império o governo incentivava
o povo a se armar?

**LEIA ESTAS E OUTRAS
HISTÓRIAS NESTE VOLUME**



**Arquivo S: um olhar jornalístico que revela a riqueza
dos documentos históricos do Arquivo do Senado.**

SENADO FEDERAL



ISBN: 978-65-5676-260-9



9 786556 762609